

## SUMÁRIO

<b>PODER LEGISLATIVO</b>	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	1
<b>PODER EXECUTIVO</b>	
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	2
SECRETARIA DE GOVERNO.....	12
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	17
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	17
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	19
SECRETARIA DE SAÚDE.....	25
SECRETARIA DE OBRAS.....	26
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	28
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	28
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	29
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	30
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES.....	31
SECRETARIA DE TRABALHO.....	34
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	34
PROCURADORIA GERAL.....	39
<b>TRIBUNAL DE CONTAS</b> .....	39
<b>AVULSOS</b>	
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	40
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	48

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 783, DE 26 DE OUTUBRO DE 1994

**Promulgação negada pelo Senhor Governador do Distrito Federal ao Projeto de Lei que "Cria a Carreira Apoio às Atividades Policiais Cíveis do Distrito Federal, seus cargos efetivos, fixa os respectivos vencimentos e dá outras providências".**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo na forma do § 6º, do art. 74, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Lei nº , de de outubro de 1994.

**Art. 1º** - É criada a Carreira Apoio às Atividades Policiais Cíveis do Distrito Federal no Quadro de Pessoal do Distrito Federal - parte relativa à Secretaria de Segurança Pública.

§ 1º - A Carreira de que trata este artigo é composta dos cargos efetivos de Analista de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, Técnico de Apoio às Atividades Policiais Cíveis e Auxiliar de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, respectivamente, de níveis superior, médio e básico, com a estrutura e o quantitativo constantes do Anexo I desta Lei.

§ 2º - As especialidades dos cargos de que trata este artigo serão definidas em ato do Secretário de Administração.

**Art. 2º** - O ingresso nos cargos da Carreira a que se refere esta Lei far-se-á no patamar 1, da 3ª classe, mediante concurso público, ressalvado o disposto no art. 9º.

**Art. 3º** - São requisitos básicos para inscrição nos concursos públicos da Carreira Apoio às Atividades Policiais Cíveis do Distrito Federal, além de outros previstos em lei:

I - para o cargo de Analista de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, ser portador de diploma de curso superior com formação na área específica para a qual ocorrerá o ingresso;

II - para o cargo de Técnico de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, ser portador de certificado de conclusão do 2º grau ou habilitação legal equivalente, conforme a área de atuação;

III - para o cargo de Auxiliar de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, ser portador de certificado de conclusão de 1º grau.

**Art. 4º** - O desenvolvimento dos servidores nos cargos da Carreira Apoio às Atividades Policiais Cíveis do Distrito Federal far-se-á através de progressão entre padrões e de promoção entre classes, conforme regulamento aplicado às demais carreiras do Distrito Federal.

**Art. 5º** - O valor do vencimento do Padrão I, da 3ª Classe, do cargo de Analista de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, será expresso em URV de acordo com as tabelas vigentes para a Carreira de Analista de Administração Pública do Distrito Federal e servirá de base para a fixação do valor do vencimento dos demais padrões integrantes da Carreira Apoio às Atividades Policiais Cíveis do Distrito Federal, observados os índices estabelecidos na Tabela de Escalonamento Vertical constante do Anexo II desta Lei.

**Parágrafo Único** - O valor do vencimento previsto neste artigo será reajustado nas mesmas datas e nos mesmos índices adotados para os servidores do Distrito Federal.

**Art. 6º** - Fica estendida aos integrantes da Carreira de que trata esta Lei a Gratificação de Atividade instituída pelo art. 1º da Lei nº 329, de 08 de outubro de 1992, e alterações subsequentes.

**Art. 7º** - É criada a Gratificação de Apoio às Atividades Policiais Cíveis do Distrito Federal, devida aos servidores integrantes da Carreira a que se refere esta Lei.

**Parágrafo Único** - A gratificação a que se refere este artigo corresponderá ao percentual de 55% (cinquenta e cinco por cento), incidente sobre o valor do vencimento do padrão em que o servidor estiver posicionado.

**Art. 8º** - O regime jurídico dos integrantes da Carreira Apoio às Atividades Policiais Cíveis é o da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e dos atos que a regulamentam.

**Art. 9º** - Os titulares de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Distrito Federal e dos quadros de pessoal dos órgãos relativamente autônomos, das autarquias e das fundações públicas do Distrito Federal, serão transpostos, por ato do Governador, para a Carreira Apoio às Atividades Policiais Cíveis do Distrito Federal, desde que em 08 de junho de 1993 já se encontrassem lotados e em exercício nos órgãos que integram a estrutura da Secretaria de Segurança Pública e da Polícia Civil do Distrito Federal.

**Parágrafo Único** - A transposição de que trata este artigo ocorrerá para cargo do mesmo nível ao que o servidor for titular no órgão ou entidade de origem e para classe e padrão correspondentes a vencimento igual ou imediatamente superior ao que se encontre.

**Art. 10** - O servidor aposentado, que pertencia a um dos quadros mencionados no art. 9º e à data da aposentadoria se encontrava em exercício nos órgãos arrolados no mesmo artigo, terá seus proventos revistos para inclusão dos direitos e vantagens ora concedidos ao servidor em atividade, inclusive quanto a posicionamento e denominação.

**Parágrafo Único** - O disposto neste artigo aplica-se às pensões pagas com base nos cargos de que trata esta Lei.

**Art. 11** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 12** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Legislativa do Distrito Federal, 26 de outubro de 1994.

Deputado **BENÍCIO TAVARES**  
 Presidente

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 15.683, DE 31 DE maio DE 1994

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 717.915.000,00 (setecentos e dezessete milhões e novecentos e quinze mil cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 132.000.765/94,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa III - Taguatinga, crédito suplementar no valor de CR\$ 717.915.000,00 (setecentos e dezessete milhões e novecentos e quinze mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de MAIO de 1994  
1062 da República e 352 de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver incorreção no original publicado no DODF nº 106 de 01 de junho de 1994)

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1994 CR\$ 1.000,00  
CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL  
ANEXO AO DECRETO No. 15.683, de 31 de maio de 1994. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA FONTE		VALOR	
	DESPESA	DETALHADO	DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				717.915
(190105/00001) 11.105 REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				717.915
030070021.2016 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				655.415
030070021.2016.0006 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	134.90.30:000	6.590		
	134.90.30:020	215.500		
	134.90.39:000	3.000		
	134.90.39:020	58.250		
	145.90.52:000	100.000		
	146.90.64:000	18.000		401.340
030070021.2016.0007 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA	134.90.30:020	50.000		
	134.90.39:020	50.000		
	145.90.52:000	154.075		254.075
030070025.2071 CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS				40.000
030070025.2071.0003 CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS	134.90.30:020	40.000		40.000
100580323.1122 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				22.500
100580323.1122.0001 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	134.90.30:004	22.500		22.500
00285/01 - 200035				TOTAL 717.915

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1994 CR\$ 1.000,00  
CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL  
ANEXO AO DECRETO No. 15.683, de 31 de maio de 1994. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA FONTE		VALOR	
	DESPESA	DETALHADO	DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				717.915
(190105/00001) 11.105 REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				717.915

030070021.2016	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				374
030070021.2016.0006	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	134.90.92:000		374	374
030070025.1123	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS				375
030070025.1123.0001	CONSTRUCAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS E PROPRIOS	145.90.52:000		375	375
030070025.1301	CONSTRUCAO DE CENTRO ADMINISTRATIVO				8.500
030070025.1301.0001	CONSTRUCAO DE CENTRO ADMINISTRATIVO	134.90.30:000		750	
		134.90.39:000		375	
		145.90.51:000		7.000	
		145.90.52:000		375	8.500
030070025.2071	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS				45.000
030070025.2071.0003	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS	145.90.51:004		15.000	
		145.90.51:020		30.000	45.000
000400328.1121	CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS				16.325
000400328.1121.0001	CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	145.90.51:004		7.500	
		145.90.51:020		8.750	
		145.90.52:000		75	16.325
000400247.1182	CONSTRUCAO DE CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO				78.375
000400247.1182.0001	CONSTRUCAO DE CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO	134.90.39:000		375	
		145.90.51:000		78.000	78.375
100580323.1122	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				360.000
100580323.1122.0001	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	145.90.51:020		360.000	360.000
100580323.1104	EXECUCAO DE OBRAS DE MELHORAMENTO				3.000

00285/02 - 200042

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1994 CR\$ 1.000,00  
CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL  
ANEXO AO DECRETO No. 15.683, de 31 de maio de 1994. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA FONTE		VALOR	
	DESPESA	DETALHADO	DETALHADO	TOTAL
100580323.1104.0001 EXECUCAO DE OBRAS DE MELHORAMENTO	134.90.30:000		3.000	3.000
100600327.1126 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA				158.016
100600327.1126.0001 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	134.90.30:000		375	
	145.90.51:000		142.641	
	145.90.51:020		15.000	158.016
130760449.1125 CONSTRUCAO DE GALERIAS E REDES DE AGUAS PLUVIAIS				14.000
130760449.1125.0001 CONSTRUCAO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	134.90.30:000		7.000	
	134.90.39:000		7.000	14.000
130770323.1183 OBRAS DE PROTECAO AMBIENTAL DOS CORREGOS CORTADO E TAGUATINGA				29.700
130770323.1183.0001 OBRAS DE PROTECAO AMBIENTAL DOS CORREGOS CORTADO E TAGUATINGA	134.90.30:000		1.000	
	134.90.39:000		700	
	145.90.51:000		3.000	
	146.90.64:000		25.000	29.700
160080534.1238 CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE ESTRADAS VICINAIS				4.250
160080534.1238.0001 CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE ESTRADAS VICINAIS	134.90.30:000		750	
	134.90.39:000		1.000	
	145.90.51:000		2.500	4.250
00285/03 - 200042			TOTAL	717.915

DECRETO N.º 15.832, DE 09 DE agosto DE 1994

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 3.349.982,00 (três milhões, trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL  
DIVISAO DE DIVULGACAO  
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL  
Diretor Responsável  
CLEMENTE LUZ  
Redação e Administração  
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones  
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312  
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:  
ASSINATURAS:  
PORTE ECT:

R\$ 0.59  
R\$ 16,34  
R\$ 17,09



100600327.2254	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA			1.429
100600327.2254.0001	MANUTENCAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	45.90.51	000	1.429
160800534.1320	CONSTRUCAO DE ESTRADA VICINAIS			1.363
160800534.1320.0001	CONSTRUCAO DE ESTRADAS VICINAIS	45.90.51	000	1.363
160800536.1286	CONSTRUCAO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS			8.181
160800536.1286.0001	CONSTRUCAO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	45.90.51	000	8.181
14.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA			118.626
(210101/00001) 14.192	SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			118.626
040100111.2801	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			118.626
040100111.2801.0001	FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	118.626 *
(210201/21201) 14.201	FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL			118.626
040100111.6007	DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS MECANIZADOS EM AREAS RURAIS			118.626
040100111.6007.0001	DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS MECANIZADOS EM AREAS RURAIS	34.90.30	000	118.626

ANEXO I EXERCICIO DE 1994 R\$ 1,00  
 CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL  
 SUPLEMENTACAO  
 ANEXO AO DECRETO No. 15.832, de 09 de agosto de 1994 RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R	
			DETALHADO	TOTAL
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				289.542
(230101/00001) 16.192 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				289.542
000070021.2804	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			204.671
000070021.2804.0001	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	204.671 *
000400247.2805	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			84.871
000400247.2805.0001	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	84.871 *
(230201/23201) 16.201 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				289.542
000070021.2231	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SETORES CULTURAIS DA FUNDACAO			204.671
000070021.2231.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS PROPRIOS CULTURAIS DA FUNDACAO CULTURAL	34.90.30	000	34.225
		34.90.36	000	4.281
		34.90.39	000	53.284
				91.790
000070021.2231.0003	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA RADIO CULTURA	34.90.30	000	21.327
		34.90.36	000	7.009
		34.90.39	000	30.000
				58.336
000070021.2231.0004	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO MUSEU DE ARTE DE BRASILIA	34.90.39	000	54.545
000400247.2042	PROMOCOES CULTURAIS			69.217
000400247.2042.0002	COORDENACAO E APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	000	28.309
000400247.2042.0006	SALAO DE ESCULTURA "ATHOS BULCAO"	34.90.39	000	13.636
000400247.2042.0066	PROMOCOES CULTURAIS NO RIACHO FUNDO	34.90.39	000	27.272
000400247.2180	MANUTENCAO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO			15.654
000400247.2180.0001	FUNCIONAMENTO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO	34.90.36	000	15.654
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			420.000

ANEXO I EXERCICIO DE 1994 R\$ 1,00  
 CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL  
 SUPLEMENTACAO  
 ANEXO AO DECRETO No. 15.832, de 09 de agosto de 1994 RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R	
			DETALHADO	TOTAL
(150101/00001) 21.101 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				420.000
030070021.2178	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			420.000
030070021.2178.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	34.90.39	000	420.000
70.000	ENCARGOS FINANCEIROS DO DISTRITO FEDERAL			2.000.000
(130101/00001) 70.101 RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEC. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				2.000.000
030000034.2206	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS			2.000.000
030000034.2206.0001	JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA	33.90.21	001	2.000.000
00741/06 - 200035	TOTAL			3.349.982

ANEXO II EXERCICIO DE 1994 R\$ 1,00  
 CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL  
 CANCELAMENTO  
 ANEXO AO DECRETO No. 15.832, de 09 de agosto de 1994 RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R	
			DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				144.563
190105/00001) 11.105 REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				72.563

030070021.2016	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			30.000
030070021.2016.0006	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	45.90.52	000	30.000
030070025.1390	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO COMPLEXO DO TEATRO DA PRACA			2.727
030070025.1390.0001	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO COMPLEXO DO TEATRO DA PRACA	34.90.39	000	2.727
000400328.1121	CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS			2.836
000400328.1121.0001	CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	45.90.51	000	2.836
100500323.1184	EXECUCAO DE OBRAS DE MELHORAMENTO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS			37.000
100500323.1184.0001	EXECUCAO DE OBRAS DE MELHORAMENTO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	45.90.51	004	37.000
(190114/00001) 11.114 REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA				72.000
030070025.1139	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS			26.000
030070025.1139.0004	CONSTRUCAO DE CENTRO COMUNITARIO	45.90.51	001	26.000
100500323.1138	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO			18.000
100500323.1138.0003	CONSTRUCAO DE FEIRAS PERMANENTES	45.90.51	001	18.000
100600327.3215	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA			28.000
100600327.3215.0001	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	45.90.51	001	28.000
14.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA			118.626
(210101/00001) 14.192 SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				118.626
040070021.2000	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			53.629

ANEXO II EXERCICIO DE 1994 R\$ 1,00  
 CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL  
 CANCELAMENTO  
 ANEXO AO DECRETO No. 15.832, de 09 de agosto de 1994 RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R	
			DETALHADO	TOTAL
040070021.2000.0001	FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	10.004
		45.11.42	000	43.545
				53.629 *
040140077.1001	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			11.363
040140077.1001.0001	FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	2.727
		45.11.42	000	8.636
				11.363 *
040140000.1002	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			12.727
040140000.1002.0001	FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	10.909
		45.11.42	000	1.818
				12.727 *
040150000.1003	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			40.907
040150000.1003.0001	FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	32.726
		45.11.42	000	8.181
				40.907 *
(210201/21201) 14.201 FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL				118.626
040070021.2056	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			53.629
040070021.2056.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO ZOOBOTANICA	34.90.33	000	5.000
		34.90.92	000	5.000
		45.90.51	000	19.000
		45.90.92	000	24.545
				53.629
040140077.1250	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA			11.363
040140077.1250.0001	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE CANAIS E BARRAGENS	34.90.39	000	2.727
040140077.1250.0002	EQUIPAMENTOS PARA POÇOS ARTESIANOS EM BARRA ALTA	45.90.51	000	8.636
040140000.1124	PRODUCAO DE SEMENTES E MUDAS MELHORADAS			12.727
040140000.1124.0001	PRODUCAO DE SEMENTES E MUDAS MELHORADAS	34.90.30	000	10.909
		45.90.52	000	1.818
				12.727
040150000.1326	EXECUCAO DE PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ANIMAL E VEGETAL			40.907
040150000.1326.0001	DESENVOLVIMENTO ANIMAL E VEGETAL	34.90.30	000	13.636

ANEXO II EXERCICIO DE 1994 R\$ 1,00  
 CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL  
 CANCELAMENTO  
 ANEXO AO DECRETO No. 15.832, de 09 de agosto de 1994 RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R	
			DETALHADO	TOTAL
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				116.070
(230101/00001) 16.192 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				116.070
000070021.2804	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			66.070
000070021.2804.0001	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	35.989
		45.11.42	000	30.081
				66.070 *
000400247.2805	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			50.000
000400247.2805.0001	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	50.000

(230201/23201) 16.201	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL			116.070
080070021.2041	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			36.070
080070021.2041.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL	34.90.92: 000	5.989:	
		45.90.52: 000	30.081:	36.070
080070021.2231	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SETORES CULTURAIS DA FUNDAÇÃO			30.000
080070021.2231.0001	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO	34.90.39: 000	30.000:	30.000
080400247.2042	PROMOCOES CULTURAIS			50.000
080400247.2042.0001	PROMOCAO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS	34.90.39: 000	50.000:	50.000
18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO			181.769
(160101/00001) 18.192	SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			161.769
080420188.1814	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			149.997
080420188.1814.0001	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	45.11.42: 004	149.997:	149.997 *
080430188.1815	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			31.772

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes dos Anexos III e IV.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de OUTUBRO de 1994  
1062 da República e 352 de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO II		EXERCICIO DE 1994		RS 1,00
CREDITO SUPLENENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 15.832, de 09 de agosto de 1994		RECURSOS DO TESOIRO		
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA FONTE		V A L O R
		DESPESA		DETALHADO
				TOTAL
080430188.1815.0001	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	45.11.42: 004	31.772:	31.772
(160201/16201) 18.201	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			181.769
080420188.1866	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL			149.997
080420188.1866.0001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	45.90.51: 004	68.181:	68.181
080420188.1866.0060	REFORMA PARCIAL DA ESCOLA CLASSE 27 DO GAMA	45.90.51: 004	27.272:	27.272
080420188.1866.0061	REFORMA PARCIAL DA ESCOLA 15 DO GAMA	45.90.51: 004	27.272:	27.272
080420188.1866.0062	REFORMA DA ESCOLA CLASSE 26 DO GAMA	45.90.51: 004	27.272:	27.272
080430188.1875	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES			31.772
080430188.1875.0003	CONSTRUCAO DE CENTRO EDUCACIONAL NO PARANDA	45.90.51: 004	13.636:	13.636
080430188.1875.0016	CONSTRUCAO DE MURDOS EM ESCOLAS DO JARDIM RORIZ	45.90.51: 004	13.636:	13.636
080430188.1875.0051	CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES	45.90.51: 004	4.500:	4.500
70.000	ENCARGOS FINANCEIROS DO DISTRITO FEDERAL			2.788.954
(130101/00001) 70.101	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEC. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO			2.788.954
030000033.2127	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS			2.788.954
030000033.2127.0001	JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA	32.90.21: 001	1.748.000:	
		147.90.71: 000	840.954:	2.788.954
00741/10 - 200042		TOTAL		3.349.992

DECRETO No. 16.008, DE 26 DE OUTUBRO DE 19 94

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.325.815,00 (dois milhões, trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e quinze reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos nos 053.000.800/94, 061.012.162/94 e 053.000.961/94,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, em favor de diversas Unidades Orçamentárias, crédito suplementar, no valor de R\$ 2.325.815,00 (dois milhões, trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e quinze reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos I e II.

ANEXO I		EXERCICIO DE 1994		RS 1,00
CREDITO SUPLENENTAR		SUPLENENTACAO		FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 16.008, 26 de outubro de 1.994.		RECURSOS DO TESOIRO		
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA FONTE		V A L O R
		DESPESA		DETALHADO
				TOTAL
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			76.000
(220104/00001) 24.104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			76.000
060300178.2061	COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS			76.000
060300178.2061.0001	FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	45.90.51: 032	76.000:	76.000
00791/01 - 200035		TOTAL		76.000

ANEXO II		EXERCICIO DE 1994		RS 1,00
CREDITO SUPLENENTAR		SUPLENENTACAO		SEGURIDADE
ANEXO AO DECRETO No. 16.008, 26 de outubro de 1994.		RECURSOS DO TESOIRO		
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA FONTE		V A L O R
		DESPESA		DETALHADO
				TOTAL
23.000	SECRETARIA DE SAUDE			2.202.115
(170103/00001) 23.103	INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL			2.115
130750021.2095	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			2.115
130750021.2095.0001	FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE SAUDE	34.90.92: 000	2.115:	2.115
(170101/00001) 23.192	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.200.000
150820495.2835	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.200.000
150820495.2835.0001	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41: 030	2.200.000:	2.200.000
(170201/17201) 23.201	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL			2.200.000
150820495.2066	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			2.200.000
150820495.2066.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01: 030	2.000.000:	2.000.000
150820495.2066.0002	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.03: 030	200.000:	200.000
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			47.700
(220104/00001) 24.104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			47.700
150820495.2062	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			47.700
150820495.2062.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.92: 030	47.700:	47.700
00791/02 - 200035		TOTAL		2.249.815

ANEXO III		EXERCICIO DE 1994		RS 1,00
CREDITO SUPLENENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 16.008, 26 de outubro de 1994.		RECURSOS DO TESOIRO		
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA FONTE		V A L O R
		DESPESA		DETALHADO
				TOTAL
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			76.000
(220104/00001) 24.104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			76.000
060300178.2061	COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS			76.000
060300178.2061.0001	FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	34.90.30: 032	68.000:	
		34.90.32: 032	5.000:	
		34.90.36: 032	3.000:	76.000
00791/03 - 200042		TOTAL		76.000

ANEXO IV		EXERCICIO DE 1994		RS 1,00
CREDITO SUPLENENTAR		CANCELAMENTO		SEGURIDADE
ANEXO AO DECRETO No. 16.008, 26 de outubro de 1994.		RECURSOS DO TESOIRO		
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA FONTE		V A L O R
		DESPESA		DETALHADO
				TOTAL
23.000	SECRETARIA DE SAUDE			2.202.115
(170103/00001) 23.103	INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL			2.115

ANEXO I	EXERCICIO DE 1994	R\$ 1,00
130750025.1015	AMPLIACAO DO INSTITUTO DE SAUDE	2.115
130750025.1015.0001	AMPLIACAO DO INSTITUTO	1.480
130750025.1015.0051	REFORMA DO PREDIO DA GERENCIA DE BIOLOGIA MEDICA DO INSTITUTO DE SAUDE DO DF	635
(170101/00001) 23.192	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	2.200.000
130750428.2834	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	2.200.000
130750428.2834.0001	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	2.200.000 *
(170201/17201) 23.201	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	2.200.000
130750428.2090	PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR	2.200.000
130750428.2090.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	2.200.000
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	47.700
(220104/00001) 24.104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	47.700
150020495.2062	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	47.700
150020495.2062.0002	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	47.700
00791/04 - 200042	TOTAL	2.249.815

NOTA: (\*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

**DECRETO N.º 16.009, DE 26 DE OUTUBRO DE 1994**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.535.200,00 (hum milhão, quinhentos e trinta e cinco mil e duzentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 79, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.011.594/94,

**DECRETA :**

Art. 1º Fica aberto à Câmara Legislativa, crédito suplementar no valor de R\$ 1.535.200,00 (hum milhão, quinhentos e trinta e cinco mil e duzentos reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelas anulações parciais das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de outubro de 1994  
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I	EXERCICIO DE 1994	R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	SUPLEMENTACAO	FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 16.009, 26 de outubro de 1994.	RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		V A L O R
	NATUREZA DA FONTE DESPESA	DETALHADO TOTAL
01.000	CAMARA LEGISLATIVA	1.535.200
(010101/00001) 01.101	CAMARA LEGISLATIVA	1.535.200
010010001.2029	MANUTENCAO DA CAMARA LEGISLATIVA	1.535.200
010010001.2029.0001	FUNCIONAMENTO DA CAMARA LEGISLATIVA	1.022.700
		312.500
		200.000
00786/01 - 200035	TOTAL	1.535.200

ANEXO II	EXERCICIO DE 1994	R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	CANCELAMENTO	FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 16.009, 26 de outubro de 1994.	RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		V A L O R
	NATUREZA DA FONTE DESPESA	DETALHADO TOTAL
01.000	CAMARA LEGISLATIVA	1.535.200
(010101/00001) 01.101	CAMARA LEGISLATIVA	1.535.200
010010001.2029	MANUTENCAO DA CAMARA LEGISLATIVA	1.535.200
010010001.2029.0001	FUNCIONAMENTO DA CAMARA LEGISLATIVA	134.90.301.000
		510.000
		150.000
		250.000
		625.200
00786/02 - 200042	TOTAL	1.535.200

**DECRETO N.º 16.010, DE 26 DE OUTUBRO DE 1994.**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 79, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.010.180/94,

**DECRETA :**

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Turismo crédito suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelas anulações parciais das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de OUTUBRO de 1994.  
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I	EXERCICIO DE 1994	R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	SUPLEMENTACAO	FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 16.010, de 26 de outubro de 1994.	RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		V A L O R
	NATUREZA DA FONTE DESPESA	DETALHADO TOTAL
27.000	SECRETARIA DE TURISMO	25.000
(310101/00001) 27.101	SECRETARIA DE TURISMO	25.000
110650021.2323	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	25.000
110650021.2323.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TURISMO	131.90.111.000
		25.000
00798/01 - 200035	TOTAL	25.000

ANEXO II	EXERCICIO DE 1994	R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	CANCELAMENTO	FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 16.010, de 26 de outubro de 1994.	RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		V A L O R
	NATUREZA DA FONTE DESPESA	DETALHADO TOTAL
14.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA	10.000
(210101/00001) 14.192	SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	10.000

040070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			10.000
040070021.2800.0001	FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41:000	10.000	10.000 *
(210201/21201) 14.201	FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL			10.000
040070021.2056	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			10.000
040070021.2056.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA	31.90.91:000	10.000	10.000
16.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE			15.000
(230101/00001) 16.192	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			15.000
080070021.2804	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			15.000
080070021.2804.0001	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41:000	15.000	15.000 *
(230201/23201) 16.201	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL			15.000
080070021.2041	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			15.000
080070021.2041.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL	34.90.91:000	15.000	15.000
00798/02 - 200042			TOTAL	25.000

NOTA: (\*) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total

**DECRETO N.º 16.011, DE 26 DE OUTUBRO DE 1994**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA :**

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa IV - Brazlândia crédito suplementar, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de outubro de 1994  
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I	EXERCICIO DE 1994	RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	SUPLENENTACAO	FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 16.011, 26 de outubro de 1994.	RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA FONTE DESPESA	VALOR DETALHADO TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO		16.000
(198106/00001) 11.106 REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA		16.000
030070021.2019	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	16.000
030070021.2019.0008	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	131.90.111:000 16.000 16.000
00813/01 - 200035		TOTAL 16.000

ANEXO II	EXERCICIO DE 1994	RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	CANCELAMENTO	FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 16.011, 26 de outubro de 1994.	RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA FONTE DESPESA	VALOR DETALHADO TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO		16.000
(198106/00001) 11.106 REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA		16.000

100580323.1147	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO			16.000
100580323.1147.0001	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	145.90.511:000	16.000	16.000
00813/02 - 200042			TOTAL	16.000

**DECRETO N.º 16.012, DE 26 DE OUTUBRO DE 1994.**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 340.620,00 (trezentos e quarenta mil, seiscentos e vinte reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 094.000.932/94,

**DECRETA :**

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - Entidades Supervisionadas, em favor do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, o crédito suplementar, no valor de R\$ 340.620,00 (trezentos e quarenta mil, seiscentos e vinte reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelas anulações parciais das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de outubro de 1994  
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I	EXERCICIO DE 1994	RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	SUPLENENTACAO	FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 16.012, de 26 de outubro de 1994.	RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA FONTE DESPESA	VALOR DETALHADO TOTAL
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA		340.620
(150101/00001) 21.192 SEC. DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA - ENT. SUPERV.		340.620
100600021.2848	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	340.620
100600021.2848.0003	SERVICO DE LIMPEZA URBANA	34.11.41:004 60.000 34.11.41:014 280.620 340.620 *
(150205/15205) 21.203	SERVICO DE LIMPEZA URBANA	340.620
100600021.8005	COORDENACAO E EXECUCAO ADMINISTRATIVA DO SERVICIO DE LIMPEZA URBANA	340.620
100600021.8005.0001	FUNCIONAMENTO DO SERVICIO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA	34.90.39:004 60.000 34.90.39:014 280.620 340.620
00803/01 - 200035		TOTAL 340.620

ANEXO II	EXERCICIO DE 1994	RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	CANCELAMENTO	FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 16.012, de 26 de outubro de 1994.	RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA FONTE DESPESA	VALOR DETALHADO TOTAL
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA		340.620
(150101/00001) 21.192 SEC. DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA - ENT. SUPERV.		340.620
100600325.2849	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	340.620

100600325.2849.0003	SERVICO DE LIMPEZA URBANA	134.11.411 004	60.000	340.620 *
		134.11.411 014	280.620	
(150205/15205) 21.203	SERVICO DE LIMPEZA URBANA			340.620
100600325.8007	EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PUBLICA			340.620
100600325.8007.0001	VARRICAO, COLETA, TRANSPORTE E TRANSFERENCIA DE LIXO	134.90.391 004	60.000	
		134.90.391 014	280.620	340.620
TOTAL				340.620

00803/02 - 200042  
 NOTA: (\*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

Decreto de 26 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**R E S O L V E :**

NOMEAR MARIA MAPALDA PRAXEDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA.06, de Assistente do Diretor Geral do Departamento de Emprego do Distrito Federal-DEPEM, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**R E S O L V E :**

NOMEAR RUI MACHADO LORA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG.09, de Chefe de Posto de Atendimento do Departamento de Emprego-DEPEM/DF, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**R E S O L V E**

Exonerar o Delegado de Polícia CARLOS AUGUSTO DA SILVA, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 21.115-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da 3ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Circunscripcional, da Polícia Civil do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 26 DE outubro DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**R E S O L V E :**

Tornar sem efeito o Decreto de 08/09/94, publicado no DODF Nº 178 de 05/09/94, que nomeou MARIA LUCIA DE FRANÇA GALVÃO, para exercer Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-10, do Posto de Atendimento Regional da Administração Regional de Brasília - RA-I, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por não haver tomado posse no prazo legal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 18 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, MARIA BETANIA GONÇALVES, matrícula nº 85149-3 do cargo em comissão de Encarregada do Banco de Dados Sociais, símbolo DFG-08, da Gerência de Estudos, Pesquisas e Informações da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, a partir de 17/10/94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

Nomear ROGÉRIO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Campo, símbolo DFG-08, da Gerência de Estudos Físico-Territoriais, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, a partir de 13/10/94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

NOMEAR MARIA SUELY QUEIROZ VIEIRA MARTINS, matrícula nº 37.027-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Chefe do Núcleo de Planos Diretores Locais, Símbolo DFG-09, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, a partir de 17.10.94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## RESOLVE:

Exonerar, por ter sido designada para outro cargo, GRAÇA MARIA CANTANHEDE SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente II do Gabinete da Diretoria Executiva da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear GRAÇA MARIA CANTANHEDE SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor do Centro de Triagem e Observação-CETRO, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

Designar MARIA DA LUZ SANTOS ROCHA para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente II do Gabinete da Diretoria Executiva da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 26 DE outubro DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 722, de 14 de julho de 1994,

## RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 14 de setembro de 1994, publicado no DODF nº 180, de 15 de setembro de 1994, que nomeou ANNA LORENZA KAEBISCHDE MOURA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Fiscalização e Controle de Permissionários, da Administração da Rodoviária, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por não haver tomado posse em tempo hábil.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 26 DE outubro DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 423, de 23 de março de 1993, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional de Santa Maria, objeto do Ofício nº 223/94, de 24 de outubro de 1994,

## RESOLVE:

DESIGNAR CÉLIO ANTONIO DE CARVALHO, matrícula nº 38.408-9, Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras, para responder pela Divisão de Licenciamento de Obras, Símbolo DFG-12, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, até que seja nomeado o titular.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 26 DE outubro DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 619, de 15 de dezembro de 1993, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional de Brazlândia, objeto do Ofício nº 2.077/94, de 24 de outubro de 1994,

## RESOLVE:

EXONERAR a pedido, ROSSINI DIAS DE SOUSA, Engenheiro, matrícula nº 40.524-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 31 de outubro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 26 DE outubro DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 619, de 15 de dezembro de 1993, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional de Brazlândia, objeto do Ofício nº 2.077/94, de 24 de outubro de 1994,

## RESOLVE:

EXONERAR a pedido, ORLANDO BRAZ DA CRUZ FILHO, matrícula nº 40.348-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Desenvolvimento Social da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 24 de outubro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no Decreto nº 15.885, de 31 de agosto de 1994,

## RESOLVE:

Exonerar, a pedido, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, representante do SINDICATO RURAL DE BRASÍLIA, da função de Membro do Conselho do Trabalho, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no Decreto nº 15.885, de 31 de agosto de 1994,

## RESOLVE:

Designar IVAN ALVES CORRÊA, como representante do SINDICATO RURAL DE BRASÍLIA, para exercer a função de Membro junto ao Conselho do Trabalho, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

## RESOLVE:

NOMEAR MARIA DO SOCORRO LUNA DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

## RESOLVE:

NOMEAR HELISINETO JOSÉ MACHADO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 82.503-4/SLU, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

## RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, JOSÉ MAURÍCIO ANDRADE OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 07.729-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 27.09.94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

## RESOLVE:

DECLARAR, a contar de 30 de setembro de 1994, a vacância do Cargo de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, em decorrência do falecimento do seu titular, NARCISO QUARESMA BENTO, matrícula nº 38.555-7.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 643, de 10 de janeiro de 1994,

## RESOLVE:

NOMEAR VALDEMIR FERREIRA DE MELO CARVALHO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 26 DE outubro DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 722, de 14 de julho de 1994,

## RESOLVE:

NOMEAR ANNA LORENZA KAEBISCH DE MOURA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Fiscalização e Controle de Permissionários, da Administração da Rodoviária, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

EXONERAR SÂNIA VIRGÍNIA POLICENO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG.09, de Chefe de Posto de Atendimento do Departamento de Emprego do Distrito Federal-DEPEM, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**RESOLVE:**

Nomear **WAGNER PACHECO BARJA**, matrícula nº 25.493-2/FEDF, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-09, de Gerente de Projeto, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 13 de outubro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

Exonerar **BEATRIZ CORRÊA COMES**, matrícula nº 1082-0, do Cargo em Comissão, símbolo DFA-09, de Gerente de Projeto, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 13 de outubro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

Nomear **JOÃO SILVINO DE LIMA** para exercer Cargo em Comissão de Encarregado de Atendimento e Orientação, Símbolo DFB-02, da Divisão de Informação e Divulgação, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, **MARIA CELESTE FERNANDES MACHADO**, Analista de Administração Pública - Psicóloga, Matrícula nº 40.009-2, do Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-05, da Divisão de Informática da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a contar de 13 de outubro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 05 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, **LUIZA MARIA SALVI DOS SANTOS CARVALHO** do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Coordenadoria de Planejamento e Controle-COPLAC, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

\* Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 194, de 06.10.94, pag. 05.

DECRETO DE 25 DE OUTUBRO DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

Nomear **ATAIS JOSÉ ALVES MARTINS** para exercer a função de Membro Suplente do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, na qualidade de representante do Sindicato dos Transportadores Autônomos de Passageiros em Kombis e Similares do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 207, páginas 06/07 de 26.10.94)

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

EXONERAR o Capitão QOPM **FRANCISCO CARLOS INOCÊNCIO**, da Polícia Militar do Distrito Federal, da Função de Assessor Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**DESPACHOS**

PROCESSO Nº : 030.011.783/94

INTERESSADO : DALCY FARIA DE ANDRADE - CAP QOPMA E OUTRO

ASSUNTO : REQUISICÃO DE SERVIDOR

Autorizo os Policiais Militares Capitão QOPMA **DALCY FARIA DE ANDRADE** e o 1º Tenente QOPMS **ESPERIDIÃO BALEIRO**, todos da Polícia Militar do Distrito Federal, passarem à disposição da Administração Regional do Cruzeiro conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se a PMDF para as providências complementares.

Brasília-DF, 26 de outubro de 1994

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 030.011.781/94

INTERESSADO : MARCIO ROBERTO DE MENEZES-CAP. QOPMS E OUTROS

ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

Autorizo os Policiais Militares Capitão QOPMS MARCIO ROBERTO DE MENEZES, Capitão QOPMA CLARIMUNDO DE MELO JÚNIOR e o 1º Tenente QOPMS MAURÍCIO SECANHO, todos da Polícia Militar do Distrito Federal, passarem à disposição da Administração Regional de Brasília conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se a PMDF para as providências complementares.

Brasília-DF, 26 de outubro de 1994

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 030.011.757/94

INTERESSADO : LUIZ HENRIQUE FONSECA TEIXEIRA - CAP QOPM E OUTRO

ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

Autorizo os Capitães QOPM LUIZ HENRIQUE FONSECA TEIXEIRA e MÁRIO JOSÉ RIBEIRO CHAVES, da Polícia Militar do Distrito Federal, a se ausentarem do País no período de 25 de novembro a 10 de dezembro do corrente ano, com destino a Portugal, Espanha e França em viagem de estudos e sem ônus para o Governo do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se a PMDF para as providências complementares.

Brasília-DF, 26 de outubro de 1994

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 081.001.684/94

INTERESSADO : DIMITRY ZNAMENSKY

ASSUNTO : Afastamento do País.

Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País do servidor DIMITRY ZNAMENSKY, Músico, Classe Única, Padrão IX, matrícula 470-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, Engenheiro Consultor, Professor da Universidade de Brasília e Membro do "Comitê Brasileiro de Grandes Barragens", no período de 10 a 16 de novembro de 1994, para participar de congresso sobre "Construções Hidrotécnicas e Grandes Barragens", a realizar-se em Durban, África do Sul, sem ônus para a Instituição, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

Brasília, 25 de outubro de 1994

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal

**CASA MILITAR**

PORTARIA DE 26 DE OUTUBRO DE 1994

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições Regimentais que lhe confere o Decreto 15.064, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino a cidade de Belém/PA, no período de 28 e 29 de outubro de 1994, do CEL QOPM MÁRIO SÉRGIO CAETANO - Mat. 41833/1, que viajará a serviço da Assessoria para Assuntos da Polícia Militar do Distrito Federal, da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

ANTONIO MARANGON NETO - CEL QOPM  
CHEFE DA CASA MILITAR

**SECRETARIA DE GOVERNO**

PORTARIA DE 25 DE OUTUBRO DE 1994

O SECRETARIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, da servidora MARILEIDE SOUZA E SILVA, requisitada da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, lotada na Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a contar de 25 de outubro do corrente ano.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

**DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

PROCESSO Nº: 134.000.233/94

INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ASSUNTO : TARIFA POSTAL

DESPACHO:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), relativo a Nota de Empenho nº 30.101/94, com o objetivo de custear despesas com tarifa postal, de interesse da Administração Regional de Sobradinho.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

Brasília, 26 de outubro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM  
DIRETOR

PROCESSO Nº: 147.000.176/94

INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

DESPACHO:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), relativo a Nota de Empenho nº 026/94, com o objetivo de custear despesas com tarifa de água e esgoto, de interesse da Administração Regional da Candangolândia.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada do no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional da Candangolândia, para as providências complementares

Brasília, 26 de outubro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM  
DIRETOR

PROCESSO Nº: 146.000.089/94  
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE LAGO SUL  
ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

**D E S P A C H O:**

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB, no valor de R\$ 90,89 (noventa reais e oitenta e nove centavos), relativo a Nota de Empenho nº 054/94, com o objetivo de custear despesas com tarifa de água e esgoto, de interesse da Administração Regional do Lago Sul.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada do no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Lago Sul, para as providências complementares.

Brasília, 26 de outubro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM  
DIRETOR

PROCESSO Nº: 147.000.177/94  
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

**D E S P A C H O:**

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), relativo a Nota de Empenho nº 025/94, com o objetivo de custear despesas com tarifa de energia elétrica, de interesse da Administração Regional da Candangolândia.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada do no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional da Candangolândia, para as providências complementares.

Brasília, 26 de outubro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM  
DIRETOR

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79  
PROCESSO Nº: 030.014.063/92  
NOME : CARLOGENI MARIANO C. DE SOUZA  
MATRÍCULA : 26.886-0

DESPACHO: Concedido mais 1/5 da Representação Mensal do DF-02, 2a parcela, a partir de 22.10.94 totalizando assim 1/5 da GEG de Auxiliar e 2/5 da Representação Mensal do DF-02.

DATA: 21.10.94

ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79  
PROCESSO Nº: 030.011.767/93  
NOME : MARCIA APARECIDA F. DE SOUZA  
MATRÍCULA : 27.986-2

DESPACHO: Concedido mais 1/5 da GEG de Assistente, la parcela, a partir de 29.09.94 totalizando assim 1/5 da Representação Mensal do DF-02 e 1/5 da GEG de Assistente.

DATA: 21.10.94

ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79  
PROCESSO Nº: 140.000.195/94  
NOME : PAULO DE PAIVA FONSECA  
MATRÍCULA : 40.709-7

DESPACHO: Concedido mais 1/5 da Repres. Mensal do CNE de Adm. Reg., la parcela, a partir de 30.07.94 totalizando assim 2/5 de Diretor-Técnico da Terracap, 2/5 da Repres. Mensal do DF-13 e 1/5 da Repres. Mensal do CNE de Administ. Regional.

DATA: 21.10.94

MANOEL EVARISTO DE ASSIS  
Chefe

ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79  
PROCESSO Nº: 030.014.063/92  
NOME : CARLOGENI MARIANO C. DE SOUZA  
MATRÍCULA : 26.886-0

DESPACHO: Concedido mais 1/5 da Representação Mensal do DF-02, 2a parcela, a partir de 22.10.94 totalizando assim 1/5 da GEG de Auxiliar e 2/5 da Representação Mensal do DF-02.

DATA: 21.10.94

ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79  
PROCESSO Nº: 030.011.767/93  
NOME : MARCIA APARECIDA F. DE SOUZA  
MATRÍCULA : 27.986-2

DESPACHO: Concedido mais 1/5 da GEG de Assistente, la parcela, a partir de 29.09.94 totalizando assim 1/5 da Representação Mensal do DF-02 e 1/5 da GEG de Assistente.

DATA: 21.10.94

ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79  
PROCESSO Nº: 140.000.195/94  
NOME : PAULO DE PAIVA FONSECA  
MATRÍCULA : 40.709-7

DESPACHO: Concedido mais 1/5 da Repres. Mensal do CNE de Adm. Reg., la parcela, a partir de 30.07.94 totalizando assim 2/5 de Diretor-Técnico da Terracap, 2/5 da Repres. Mensal do DF-13 e 1/5 da Repres. Mensal do CNE de Administ. Regional.

DATA: 21.10.94

MANOEL EVARISTO DE ASSIS  
Chefe

## SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 200 DE 11 DE JULHO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990, e considerando o que estabelece a Lei nº 41 de 13 de setembro de 1989, que dispõe sobre a Política Ambiental do Distrito Federal; Considerando o que estabelece o Decreto nº 12.960 de 28.12.90, que cria as Comissões de Defesa do Meio Ambiente do Distrito Federal; Considerando que cabe à Administração Regional de Brasília designar os integrantes da COMDEMA Local; Considerando ainda, a necessidade de estimular a participação da Comunidade para que em conjunto com o Governo proponha medidas para o uso racional do Meio Ambiente,

RESOLVE:

1) Nomear para compor a COMDEMA da Administração Regional de Brasília, no período 94/96 os seguintes Representantes abaixo mencionados: REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; VALMIRA VIEIRA MECENAS, Representante da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia; FRANCISCO OZANAN CORREIA JARDIM, Representante da NOVACAP; SÉRGIO AUGUSTO PEIXOTO COLARES, Representante da Companhia de Água e Esgoto de Brasília; ANGELA MARIA MEIRA DE VASCONCELOS, Representante da Secretaria de Saúde; LILIAN CARNEIRO LIMA, Representante da Fundação Educacional do Distrito Federal; REPRESENTANTES DA COMUNIDADE; MARIA TEREZA LACROIX, Presidente do Conselho Comunitário da Asa Sul; MARIA ARTEMÍSIA ARRAES HERMANS, Representante da OAB; RONALDO PEREIRA DE SOUSA, Representante da Associação dos Engenheiros Agrônomos do Distrito Federal - AEA/DF; HILDEBRANDO MIRANDA FLOR, Presidente da Associação dos Engenheiros Florestais do Distrito Federal-AEF/DF; RENATO MOREIRA, Representante do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura-CREA; MARIA ESTELA LINS DA SILVA NUNES, Presidente do Conselho Comunitário da Asa Norte; NEY CARNEIRO, Representante da Federação do Comércio; 2) A COMDEMA será presidida pelo Administrador, sendo ele membro nato da Comissão; 3) Determinar que a Comissão elabore seu Regimento Interno em consonância com o Decreto nº 12.960 de 28.12.90 e demais documentos legais pertinentes; MARIA DO CARMO LIMA BEZERRA, Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia; JORGE SALIM WAQUIM Administrador Regional de Brasília/RA-I.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 312 DE 24 DE OUTUBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990, e considerando o que estabelece o artigo 30 da Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992 que dispõe sobre a criação do Comitê de Transportes Coletivos em cada Região Administrativa do Distrito Federal; considerando que cabe à Administração Regional de Brasília designar os integrantes do Comitê de Transportes Coletivos local, bem como discutir e oferecer sugestões para as questões envolvendo o Transporte Público de passageiros; Considerando ainda, a necessidade de estimular a participação da comunidade para que, em conjunto com o Governo, proponha medidas objetivando a melhoria da utilização dos Transportes Coletivos,

RESOLVE:

1) Nomear para compor o comitê de Transportes Coletivos, no período 94/95, os seguintes representantes abaixo mencionados: Helena Roriz Taveira, Representante da Administração Regional de Brasília; Paulo de Souza, Representante da Associação Comercial do Distrito Federal; Abdala Carim Nabut, Representante da sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB; Fernando Corrêa da Silva, Representante do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal; Bianor Antunes Siqueira, Representante do Sindicato Rural de Brasília; Vanderli José Carneiro, Representante do Sindicato dos Servidores e Empregados da Administração Direta, Fundacional, das Autarquias, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista do Distrito Federal; Marli

Conceição Garavello, Representante do Conselho do Idoso do Distrito Federal; Maria Tereza Lacroix, Representante do Conselho Comunitário da Asa Sul; José Augusto Basso, Representante da Federação das Indústrias do Distrito Federal; Izaias Luiz Cassimiro, Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Terrestre de Passageiros Urbanos, Interestaduais, Especiais, Escolares, Turismo e Transporte de Carga do Distrito Federal Baltasar Antônio de Paulo, Representante da Associação Brasiliense de Transportes Autônomos Especiais, Turismo e Escolar do Distrito Federal; João Pestana de Oliveira, Representante do Sindicato dos Transportes Autônomos de Passageiros em Kombis e Similares do Distrito Federal;

2) O COMITÊ DE TRANSPORTES COLETIVOS será presidido pelo Administrador, sendo ele membro nato do mesmo.

JORGE SALIM WAQUIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 300 DE 24 DE OUTUBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

EXTINGUIR, a Comissão instituída pela Ordem de Serviço nº 069, de 23/03/93, publicado no DODF nº 068 de 02/04/93, que se refere a Avaliação de Desempenho.

JORGE SALIM WAQUIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 305 DE 24 DE OUTUBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias o prazo estipulado na Ordem de Serviço nº 282 de 28 de setembro de 1994, publicado no DODF nº 189 de 28/09/94, página 06, que compõe a Comissão de Sindicância, quanto aos fatos relacionados no processo nº 141.002.299/94.

JORGE SALIM WAQUIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 306 DE 24 DE OUTUBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor AGRIPINO AUTA DE SOUZA, matrícula nº 32.728-X, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, no período de 01.11.94 a 31.01.95.

JORGE SALIM WAQUIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 307 DE 24 DE OUTUBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

## RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores EMILTON MENDES BRANDÃO, matrícula n° 64.894-9, Assistente Administrativo/NOVACAP, LAECIO GOMES DA SILVA, matrícula n° 34.444-3, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, responsáveis pela prestação de contas dos Vales-Transportes com base no artigo 98 e seus incisos do Decreto n° 15.400, de 30.12.93 devendo a Seção de Orçamento e Finanças e Seção de Pessoal auxiliar os responsáveis conforme artigo 99 do Decreto supracitado.

JORGE SALIM WAQUIM

## ORDEM DE SERVIÇO N° 308 DE 24 DE OUTUBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.538, de 30 de julho de 1990,

## RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento de indenização de Transporte do servidor LAERCIO ALTINO GOMES DE ANDRADE, matrícula n° 37.769-4, Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão III, a partir de 20 de setembro de 1994.

JORGE SALIM WAQUIM

## ORDEM DE SERVIÇO N° 309 DE 24 DE OUTUBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.538, de 30 de julho de 1990,

## RESOLVE:

I) DESIGNAR os servidores FRANCISCO PAULO MARTINS DA SILVA, matrícula n° 32.724-7, Encarregado da Divisão Regional de Cultura, Símbolo DFG-02, MARINEIDE SOARES DE ARAÚJO, matrícula n° 68.294-2, Administradora/NOVACAP, ERIVAN SENA MOTA, matrícula n° 42.594-X, Encarregado da Seção de Material e Patrimônio, Símbolo DFG-02, AGNALDO DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula n° 01.455-9/SLU, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, LUCIETE PIMENTEL DE OLIVEIRA, matrícula n° 65.722-0, Assistente Administrativo/NOVACAP, DÉBORA DE SOUZA COELHO, matrícula n° 68.485-6, Auxiliar de Administração/NOVACAP, para sob a presidência do primeiro e secretariada pela última comporem a Comissão incumbida de realizar o inventário de bens patrimoniais relativo ao exercício de 1994.

II) À referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação para concluir os trabalhos supracitados.

JORGE SALIM WAQUIM

## ORDEM DE SERVIÇO N° 310 DE 24 DE OUTUBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.538, de 30 de julho de 1990,

## RESOLVE:

CONCEDER, a servidora AURORA EVANGELISTA DUARTE, matrícula n° 25.692-7, Auxiliar de Administração Pública, Classe IV, Padrão I, o benefício do Salário-Família, com base no Inciso II do artigo 197, da Lei n° 8.112/90 da dependente RENATA ALEXANDRINO DUARTE, nascida em 02.07.91, conforme Termo de Guarda e Responsabilidade deferido pelo MM. Juiz de Planaltina-Df.

JORGE SALIM WAQUIM

## ORDEM DE SERVIÇO N° 311 DE 24 DE OUTUBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.538, de 30 de julho de 1990,

## RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores FRANCISCO PAULO MARTINS DA SILVA, matrícula n° 32.724-7, Encarregado da Divisão Regional de Cultura, Símbolo DFG-02, VERA LÚCIA YOSHIDA, matrícula n° 32.747-6, Encarregada da Seção de Pessoal, Símbolo DFG-02, JAQUELINE SOUZA SOARES, matrícula n° 32.768-9, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, ISMERALDA DOS SANTOS LIRA LEMOS, matrícula n° 32.761-1, Chefe da Seção de Pessoal, Símbolo DFG-08, LÚCIA NADIA MELO SALOMÃO GONÇALVES, matrícula n° 64.667-9, Assistente Administrativo/NOVACAP, para sob a presidência do primeiro e secretariada pela última comporem a Comissão de Avaliação, Desempenho e Mérito, com base no Decreto n° 14.647 de 25/03/93, e Portaria n° 023/91 de 09/07/91 da SEA.

JORGE SALIM WAQUIM

## ORDEM DE SERVIÇO N° 313 DE 24 DE OUTUBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.538, de 30 de julho de 1990,

## RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores MARCO ANTÔNIO SANTOS DE MELO, matrícula n° 49.256-6, Administrador/CAESB, JOSÉ NAZARENO CORCINO DA SILVA, matrícula n° 32.736-0, Chefe de Serviços Gerais, símbolo DFG-05, FRANCISCO PAULO MARTINS DA SILVA, matrícula n° 32.724-7, Encarregado da Divisão Regional de Cultura, símbolo DFG-02, ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA FILHO, matrícula n° 24.639-5, Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão III e DÉBORA DE SOUZA COELHO, matrícula n° 68.485-6, Auxiliar de Administração/NOVACAP, para sob a Presidência do primeiro e secretariada pela última comporem a Comissão Especial de Licitação encarregada de elaborar o Edital e realizar a Concorrência Pública da área destinada a exploração comercial do restaurante no Terminal Rodoferroviário de Brasília.

II - À referida Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua publicação, para conclusão dos Trabalhos.

JORGE SALIM WAQUIM

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.538, de 30 de julho de 1990,

## RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores GILVAN JOÃO DA SILVA, matrícula n° 21.641-0, Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão III, PEDRO BRAGA NETTO, matrícula n° 33.537-1, Inspetor de Obras, 3ª Classe, Padrão III, MANOEL ARAÚJO PINTO, matrícula n° 24.378-7, Inspetor de Obras, 1ª Classe, Padrão II, LUCINEIDE BARBOSA SAMPAIO LIMA, matrícula n° 37.784-8, Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão III, para sob a Presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem a Comissão de Sindicância, para apurar irregularidades constantes do Processo n° 141.000.840/91, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação.

JORGE SALIM WAQUIM

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF n° 194 de 06.10.94, pág. 09/10).

**GUARÁ**

PROCESSO: 00.137.000809/94  
 INTERESSADO: GABINO JOAQUIM RAMOS  
 ASSUNTO: Incorporação de Adicional Instituído pela Lei nº 8.911/94.

**DESPACHO:**

Conforme consta do presente processo, o funcionário GABINO JOAQUIM RAMOS, matrícula nº 08.912-5, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, faz jus a mais 1/5 (um quinto) da Gratificação pelo exercício de Função nos termos do § 2º do artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.911, de 11 de julho de 1994.  
 a) de 05.10.93 a 04.10.94 = 1/5 da Rep.Mensal DFA-05.

PROCESSO: 00.137.000788/94  
 INTERESSADO: VERA LUCIA E. DE FARIA LIRA  
 ASSUNTO: Incorporação de Adicional Instituído pela Lei nº 8.911/94.

**DESPACHO:**

Conforme consta do presente processo, a funcionária VERA LUCIA E. DE FARIA LIRA, matrícula nº 34.117-7, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, faz jus a mais 1/5 (um quinto) da Gratificação pelo exercício de Função nos termos do § 2º do artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.911, de 11 de julho de 1994.  
 a) de 24.10.93 a 23.10.94 = 1/5 da Rep.Mensal DFG-05.

Guará-DF, 24 de outubro de 1994  
**HAROLDO ALBERTO DE MATOS PEREIRA**  
 Divisão de Administração Geral  
 Diretor

**TAGUATINGA**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE OUTUBRO DE 1994**  
 O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17.09.91.

**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor WELVIS CURSINO PASSOS, matrícula nº 30.524-3, Indenização de Transporte, previsto no Decreto acima mencionado, no período de 01.11.94 a 31.12.94.

**LAURO SEABRA GUIMARÃES**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE OUTUBRO DE 1994**  
 O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17.09.91.

**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidora NILVEA RIBEIRO LOPES, matrícula nº 30.730-0, Indenização de Transporte, previsto no Decreto acima mencionado, no período de 01.11.94 a 31.12.94.

**LAURO SEABRA GUIMARÃES**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 1994**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21.03.80, e tendo em vista o constante do Processo nº 132.001699/94,

**RESOLVE:**

CONSTITUIR Comissão de Sindicância para que no prazo de 30 dias, seja apurado fatos relacionados com o Processo acima citado, tendo como Presidente — JAIR FERREIRA MORGADO, matrícula nº 18.167-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Membro — LURDES ALMEIDA VARGAS, matrícula nº 65.142-7, do Convênio/NOVACAP, Membro — MARIA DO CARMO MENEZES, matrícula nº 39.349-5, Comissionada.

**LAURO SEABRA GUIMARÃES**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE OUTUBRO DE 1994**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17.09.91.

**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor NIVALDO DA SILVA, matrícula nº 21.459-0, Indenização de Transporte, previsto no Decreto acima mencionado, no período de 01.11.94 a 31.12.94.

**LAURO SEABRA GUIMARÃES**

**CANDANGOLÂNDIA**

**CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA**

CONCEDO o benefício Salário-Família conforme o artigo 197, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, conforme certidões apresentadas.

SERVIDORA: SÔNIA MARIA AZEVEDO

MATRÍCULA: 43.231-8

DEPENDENTE: PRISCILA AZEVEDO SILVA, filha, nascida em 04.07.89, a partir de outubro de 1994.

**EMERSON KUPLICH DE OLIVEIRA**

**SOBRADINHO**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE OUTUBRO DE 1994**

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe confere o artigo 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

**RESOLVE:**

CONCEDER INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE aos servidores: DULCIMAR LOPES PINHEIRO, Chefe da Assessoria de Comunicação Social, matrícula nº 40.431-4; NATILDE DE LIMA BRAGANTE, Assessora Técnica, matrícula nº 39.029-1; CLÁUDIA MATHEUS DE LIMA E GARCIA, Chefe de Assessoria Técnica, matrícula nº 37.523-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotados na Administração Regional de Sobradinho.

Para fazer jus à concessão, caberá aos servidores beneficiados observarem e cumprirem os requisitos estabelecidos no artigo 5º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 13.447/91, apresentando mensalmente a chefia imediata, os relatórios dos serviços externos realizados.

**ANILCÉIA LUZIA MACHADO**

**LAGO SUL**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 34 DE 13 DE OUTUBRO DE 1994**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL/RA-XVI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 98, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993, das normas de execução orçamentária, financeira e contábil do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora EDIALEDA RODRIGUES DE CASTRO, matrícula nº 40.481-0, Chefe da Seção de Pessoal, Símbolo DFG-08 e OLGA MARIA FERRAZ P. DE MELLO, matrícula nº 19.441-7, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-08, como EXECUTORES, pela prestação de contas do VALE-TRANSPORTE.

**MURILLO DE MIRANDA BASTO JÚNIOR**

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 28 DE AGOSTO DE 1994

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e considerando o disposto no artigo 5º, da Lei nº 427, de 07 de abril de 1993, e no anexo IV, da mesma lei,

RESOLVE:

Declarar o posicionamento no cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, a contar de 01 de março de 1993, dos servidores titulares do cargo de Auxiliar de Administração Pública, na especialidade de telefonia, Classe única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na forma prevista no artigo 5º, da Lei nº 427, de 07 de abril de 1993, e no anexo IV da mesma lei:

NOME:	MATRÍCULA
LENIR SIMONASSI GALETTI	12.333-1
ELCY DE PAULA MATSUDA	16.981-1
MARIA DE FATIMA MACIEL DO VALE	22.298-4
MARIA EUNICE GONZAGA PINTO	25.115-1
GLEICIMAR DA SILVA LIMA	26.607-8

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARAES TROIS

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF N° 168, de 29/08/94, pag nº 11.

## DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE OUTUBRO DE 1994

A CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, com vistas à conversão em pecúnia, nos termos do artigo 87, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à pensionista MARIA APARECIDA DOS SANTOS NETTO, matrícula nº 42.682-2, referente aos quinquênios concedido ao ex-servidor JAIR DA SILVA NETTO, matrícula nº 37.775-9, compreendendo o período de 10/12/82 a 09/09/89, deduzido os meses porventura usufruídos, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 22/06/94.

IÊDA MARIA CORREIA

# SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 862, DE 26 DE OUTUBRO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 062.000.584, 061.012.163/94 e 063.000.101/94,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, as alterações dos Quadros de Detalhamento da Despesa do Instituto de Saúde do Distrito Federal, Fundação Hospitalar do Distrito Federal e da Fundação Hemocentro de Brasília,

aprovados pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1.00  
ACRESCIMO  
ANEXO A PORTARIA No. 862, de 26 de outubro de 1994. SEGURIDADE RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA FONTE DE DESPESA	VALOR	
		DETALHADO	TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAUDE			2.056.100
(170103/00001) 23.103 INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL			47.300
130750021.2095 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			47.300
130750021.2095.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE SAUDE	31.90.111.000	42.300	47.300
	31.90.921.000	5.000	
(170201/17201) 23.201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL			2.000.000
130750428.2090 PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR			2.000.000
130750428.2090.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	31.90.111.030	2.000.000	2.000.000
(170202/17202) 23.202 FUNDACAO HEMOCENTRO			8.000
130750021.2334 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			8.000
130750021.2334.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	31.90.161.000	8.000	8.000
00797/01 - 200080			TOTAL 2.056.100

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1.00  
REDUCAO  
ANEXO A PORTARIA No. 862, de 26 de outubro de 1994. SEGURIDADE RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA FONTE DE DESPESA	VALOR	
		DETALHADO	TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAUDE			2.056.100
(170103/00001) 23.103 INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL			47.300
130750021.2095 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			47.300
130750021.2095.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE SAUDE	31.90.131.000	47.300	47.300
(170201/17201) 23.201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL			2.000.000
130750428.2090 PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR			2.000.000
130750428.2090.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	31.90.161.030	2.000.000	2.000.000
(170202/17202) 23.202 FUNDACAO HEMOCENTRO			8.000
130750021.2334 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			8.000
130750021.2334.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	31.90.071.000	800	8.000
	31.90.111.000	8.000	8.000
00797/02 - 200081			TOTAL 2.056.100

PORTARIA SEFP Nº 863, DE 26 DE OUTUBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 210.000.811/94,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Turismo, aprovado pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1,00  
ACRESCIMO  
ANEXO A PORTARIA No. 863/94, de 26 de outubro de 1994. FISCAL RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA FONTE DE DESPESA	VALOR	
		DETALHADO	TOTAL
27.000 SECRETARIA DE TURISMO			65.800
(310101/00001) 27.101 SECRETARIA DE TURISMO			65.800
110650021.2323 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			65.800
110650021.2323.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TURISMO	31.90.111.000	65.800	65.800
00802/01 - 200080			TOTAL 65.800

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
FISCAL					
REDUÇÃO					
ANEXO A PORTARIA No. 863/94, de 26 de outubro de 1994.					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
27.000 SECRETARIA DE TURISMO					65.800
(310101/00001) 27.101 SECRETARIA DE TURISMO					65.800
110650021.2323 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					65.800
110650021.2323.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TURISMO	131.90.091	000	4.000		
	131.90.091	000	4.300		
	131.90.131	000	16.000		
	131.90.141	000	20.000		
	131.90.161	000	20.000		
	131.90.921	000	1.500		65.800
00602/02 - 200081			TOTAL		65.800

PORTARIA SEFP Nº 864, DE 26 DE OUTUBRO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 053.000.961/94,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
FISCAL					
ACRESCIMO					
ANEXO A PORTARIA No. 865, de 26 de outubro de 1994.					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					96.000
(190106/00001) 11.108 REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA					96.000
030070021.2023 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					96.000
030070021.2023.0012 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	131.90.111	000	96.000		96.000
00810/01 - 200080			TOTAL		96.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
FISCAL					
REDUÇÃO					
ANEXO A PORTARIA No. 865, de 26 de outubro de 1994.					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					96.000
(190106/00001) 11.108 REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA					96.000
030070021.2023 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					96.000
030070021.2023.0012 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	131.90.091	000	16.000		
	131.90.091	000	16.000		
	131.90.131	000	13.000		
	131.90.141	000	14.000		
	131.90.161	000	32.000		
	131.90.921	000	5.000		96.000
00610/02 - 200081			TOTAL		96.000

PORTARIA SEFP Nº 866, DE 26 DE OUTUBRO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa IV - Brazlândia, aprovado pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
FISCAL					
ACRESCIMO					
ANEXO A PORTARIA No. 864, de 26 de outubro de 1994.					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					68.000
(220104/00001) 24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					68.000
060300178.2061 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS					68.000
060300178.2061.0001 FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	134.90.391	032	13.000		
	145.90.511	032	55.000		68.000
00760/01 - 200080			TOTAL		68.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
FISCAL					
REDUÇÃO					
ANEXO A PORTARIA No. 864, de 26 de outubro de 1994.					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					68.000
(220104/00001) 24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					68.000
060300178.2061 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS					68.000
060300178.2061.0001 FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	134.90.321	032	13.000		
	145.90.521	032	55.000		68.000
00760/02 - 200081			TOTAL		68.000

PORTARIA SEFP Nº 865, DE 26 DE OUTUBRO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa VI - Planaltina, aprovado pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
FISCAL					
ACRESCIMO					
ANEXO A PORTARIA No. 866, de 26 de outubro de 1994.					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					43.000
(190106/00001) 11.106 REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA					43.000
030070021.2019 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					43.000
030070021.2019.0000 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	131.90.111	000	43.000		43.000
00815/01 - 200080			TOTAL		43.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
FISCAL					
REDUÇÃO					
ANEXO A PORTARIA No. 866, de 26 de outubro de 1994.					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					43.000
(190106/00001) 11.106 REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA					43.000
030070021.2019 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					43.000
030070021.2019.0000 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	131.90.091	000	3.000		
	131.90.131	000	15.000		
	131.90.161	000	17.000		
	131.90.921	000	8.000		43.000
00815/02 - 200081			TOTAL		43.000

## PORTARIAS DE 26 DE OUTUBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

## RESOLVE:

Nº 858 — Nomear JOSÉ ROBERTO LEITÃO E SILVA JÚNIOR, matrícula nº 35.128-8, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Administração de Edifícios, Símbolo DFG-08, da Divisão de Serviços Gerais do Departamento de Administração Geral.

Nº 859 — Exonerar JOSÉ ROBERTO LEITÃO E SILVA JÚNIOR, matrícula nº 35.128-8, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Comunicação e Documentação, Símbolo DFG-05, da Divisão de Serviços Gerais do Departamento de Administração Geral, por ter sido nomeado para outro cargo.

Nº 860 — Nomear CIRO PEREIRA MATTOS FILHO, matrícula nº 30.894-3, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Comunicação e Documentação, Símbolo DFG-05, da Divisão de Serviços Gerais do Departamento de Administração Geral.

Nº 861 — Exonerar CIRO PEREIRA MATTOS FILHO, matrícula nº 30.894-3, do cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, do Departamento de Administração Geral, por ter sido nomeado para outro cargo.

EVERARDO MACIEL

## DIVISÃO DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 040.008.327/94

INTERESSADO: ALISMAR SOUZA BRITO

ASSUNTO: ADICIONAL DO ART. 62, da Lei nº 8.112/90.

## DESPACHO:

Tendo em vista o que consta dos arts. 3º e 4º do Decreto nº 15.600, de 28.04.94, e consoante o que consta dos autos do Processo nº 040.008.327/94, o Adicional do art. 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao qual faz jus a servidora em pauta fica alterado para a seguinte situação:

a) De 12.07.94 em diante: 1/5 da Representação Mensal do DFG-05 de Chefe da Seção de Controle da Divisão de Programação e Controle/DPE/SE-DF e 2/5 da Representação Mensal do DFA-05 de Assistente da Divisão de Tomada de Contas/DGC/Subsecretaria de Finanças/SEFP.

Brasília, 26 de outubro de 1994

CLEONICE ALVES LEITE  
Divisão de Pessoal/DAG/SEFP  
Chefe

## SUBSECRETARIA DA RECEITA

## ATO DECLARATÓRIO Nº 267/94-SR/SEFP

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 379/94-SEFP, de 13/06/94, combinado com o artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 437/94-SEFP, de 30/06/94, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.010.878/94,

## DECLARA:

Junto à ITÁLIA BRASÍLIA VEÍCULOS LTDA, que CARLOS MAGNO CABRAL PELÚCIO SILVA, CPF/MF nº 364.200.001-06, está autorizado a adquirir, até o dia 31 de dezembro de 1994, 01 (um) veículo automotor nacional com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, desde

que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.

No prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste Ato no Diário Oficial do Distrito Federal, o adquirente deverá atender às exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria nº 379/94-SEFP, de 13/06/94, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no inciso II da Nota 1 do item 77 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 15.470/94, com a redação dada pelo Decreto nº 15.661/94.

Brasília, 18 de outubro de 1994

MANOEL RAIMUNDO NUNES

## ATO DECLARATÓRIO Nº 215/94-SR/SEFP

## ERRATA

Neste Ato Declaratório publicado no DODF nº 190, de 29/09/94, página 20, onde se lê:

FRANCISCO HONORATO NETO, CPF/MF nº 075.301.991-34 (Processo nº 040.008.738/94);

leia-se:

FRANCISCO HONORATO NETO, CPF/MF nº 075.321.991-34 (Processo nº 040.008.738/94).

Brasília, 21 de outubro de 1994.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## CONCLUINTE DE CURSO DE 2º GRAU

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação de concluintes de 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL OI DO GAMA

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07/07/1980-SEC-DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
<b>TÉCNICO EM ELETRÔNICA (relação 07/94)</b>			
Washington Moreira Gualberto Guerra	1167	189	002
Silvio Marcio dos Santos	1168	189	002
Rosean Alencar de Souza	1169	190	002
Marcionílio Pereira Lima	1170	190	002
Abraão da Costa Belém	1171	190	002
<b>HABILITAÇÃO BÁSICA EM ADMINISTRAÇÃO (relação 08/94)</b>			
Eloisa Aparecida Santana Meireles	1172	191	002
Jazeel Soares Arruda	1173	191	002
Elisena José Clodoaldo	1183	194	002
<b>ENSINO DE 2º GRAU - LEI 7.044/82 (relação 09/94)</b>			
Decio José de Lima Filho	1174	191	002
Maria de Lourdes Dias Rodrigues	1175	192	002
<b>TÉCNICO EM SECRETARIADO (relação 10/94)</b>			
Jane Peixoto Lobo	1162	187	002
Wellington José Dionízio	1163	188	002
Arylson Alves Siebra	1164	188	002
Ângela Maria de Souza	1165	188	002
Bruno dos Santos Bezerra	1166	189	002
<b>TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (relação 11/94)</b>			
Vilma Miranda de Souza	1152	184	002
Seleneh da Silva Teixeira Santos	1153	184	002
Lilian Esteves Evangelista	1154	185	002
Kênia Fernanda Frabetti	1155	185	002
Verônica Tavares de Sousa	1156	185	002
Ijanira Maria Nunes	1157	186	002
Cleonice Gomes Santos	1158	186	002
Manoel Hugo de Moura Souza	1159	186	002
Ana Maria Almeida Bandeira	1160	187	002
Maria Lucicleide Gonçalo Ribeiro	1161	187	002

Evania Barros Moreira	1178	193	002
Adriana Macáu Barreto	1179	193	002
Sidcley Nascimento Silva	1180	193	002
Alexandrina Medeiros Santana	1181	194	002
TÉCNICO EM CONTABILIDADE (relação 12/94)			
Simone Fernandes do Couto	1127	176	002
Alessandra Maria da Silva	1128	176	002
Marcio Daniel Meireles de Oliveira	1129	176	002
Ruth da Silva Neiva Camargo	1130	177	002
Suely Ferreira Matos	1131	177	002
Fadua Eádr Mandrani	1132	177	002
Joelider de Souza Silva	1133	178	002
Wellington Trindade Sousa	1134	178	002
Luciane Pereira Gonçalves	1135	178	002
Ivanilde Almeida Cavalcante	1136	179	002
Diana Almeida Amaral	1137	179	002
Kelli Guimarães Torres	1138	179	002
Djalma Vieira Matos	1139	180	002
Claudio Henrique Costa Sousa	1140	180	002

Marcelo Miranda de Oliveira	1141	180	002
Denise Aparecida Gomes da Silva	1142	181	002
Juliana de Jesus Amorim Pádua	1143	181	002
Luiza Maria de Sousa	1144	181	002
Tarcisio Augusto Gomes	1145	182	002
Leila Cristina Santos de Oliveira	1146	182	002
Adriana Ramos Barbosa	1147	182	002
Edna Silva Mendes dos Santos	1148	183	002
Sandra Regina Ribeiro Braga	1149	183	002
Emanuel Flávio de Sousa Daniel	1150	183	002
Carmen Lucia Barbosa da Silva	1151	184	002
Paulo de Araujo Gomes	1176	192	002
Maria da Gloria Cavalcante Cabral Santos	1177	192	002
Suelene Alves de Jesus dos Anjos	1182	194	002

ENSINO DO 2º GRAU - VIA ENS.SUPLETIVO (relação 13/94)

Doralice dos Santos Rodrigues 1184 195 002

DEOLINDA MACHADO DA SILVA CONCEIÇÃO V. DA S. DE SOUSA  
VICE-DIRETORA-REG.1962 SECRETÁRIA-REG. 439-DIE

NOME DO ESTABELECIMENTO: DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/Seção de Exames

ATO DE RECONHECIMENTO: DECRETO Nº 3547/77 - GDF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
EXAMES DE SUPLÊNCIA DE EDUCAÇÃO GERAL ( RELAÇÃO Nº 84/94)			
Edmilson Cid Romano	1275	031	03
Luiz Fernando Roncaratti	1276	031	03
Neuza Alves de Araújo	1277	031	03
TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS ( RELAÇÃO Nº 85/94)			
Antonio Paulo dos Santos	1278	032	03
Edson Yoshimitu Sugawara	1279	032	03
Joel Naves de Carvalho	1280	032	03
Luiz Raimundo de Lima	1281	033	03
Márcia Mendonça dos S. de Carvalho	1282	033	03
Patrícia Mariano Moreira	1283	033	03
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS (RELAÇÃO Nº 86/94)			
Túlio Barboza Cabral	1284	034	03

Maria do Socorro Jordão Emerenciano Jorge Cursino Passos  
Diretora REG.370-DIE/SE

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL OS DE CEILÂNDIA

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 48/82 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REG. Nº	FOL. Nº	LIV. Nº
HABILITAÇÃO BÁSICA EM SAÚDE (REL. 10/94)			
ANTONIA FREIRE DE ARAÚJO	694	032	II

FRANCISCA VANIA BARROS ARAUJO SANDRA MARA FERREIRA  
DIRETORA - REG. 4306/MEC SECRETARIA-REG.363/SEC

NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO: CENTRO EDUCACIONAL ATENSI

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 53 DE 22.12.83 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REG. Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (RELAÇÃO Nº 24/94)			
IEDA TELES DA CRUZ	398	58	02

NERZENI TEODORO DO AMARAL OLGA DUARTE SOARES  
SECRETARIA AUT 420/DIE DIRETORA REG. Nº 60636

NOME DO ESTABELECIMENTO: COLÉGIO DOM BOSCO  
ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 04 de 16 de janeiro de 1976 - SEC/DF

NOME DO ALUNO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
Ensino de 2º Grau - Lei nº 7.044/82 Relação nº 02/94			
MÁRCIA ALVES MARINHO	0123	032	A-01

Hélio Comissário da Silva Hélio Lotti Vieira  
Diretor-Reg.8306-MEC Secretário-Reg.1512-MEC

NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO: ESCOLA NORMAL DE BRASÍLIA  
ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17 de 07/07/80 - SEC/DF.

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA DE 2º GRAU PARA O EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO EM NÍVEL DE 1º GRAU (Relação 12/94)			
Deise Fernandes Resende Oliveira	467	156	I
Amelia Gumes P.de Almeida	468	157	I
Iara Castelo Branco da Silva	469	157	I
Miriam Verônica N. Arruda	470	157	I

Jane Gonçalves de Lima Maria de Lourdes M.Cunha  
Secretária-Reg. 388-DIE/MEC Diretora Reg.6723/MEC

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL JUSCELINO KUBITSCHKE - TAG.  
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 83/81 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
(RELAÇÃO Nº 10/94)			
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO (SUPLETIVO)			
DARCKSON ELIAS DE SOUZA NEVES	777	262	01
EDIMAR VALVERDE	778	262	01
GILSON FERREIRA DA SILVA	779	262	01
JOÃO VICENTE REZENDE	780	263	01
JOAZ DE SOUSA ANSELMO	781	263	01
VANESSA REBECA PEREIRA GASPAR	782	263	01
(RELAÇÃO Nº 11/94)			
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (SUPLETIVO)			
FRANCISCO DAS CHAGAS VICENTE	783	264	01

NEUSA MARIA PAPA MIRANDA ANA BRASÍLIA CAFÉ  
DIRETOR - REG. 1951-MEC SECRETÁRIA - AUT. Nº 320-DIE

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE OUTUBRO DE 1994

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.554, de 20 de dezembro de 1992, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, bem como nos termos da Portaria de 21 de janeiro de 1993 desta Secretaria,

RESOLVE:

DESIGNAR JANE MARIA HOCKMULLER, Especialista de Educação, matrícula nº 25.422-3, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para substituir MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 32.218-0, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Divisão de Reconhecimento e Inspeção, do Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no período de 19.10.94 a 17.11.94, por motivo de licença para tratamento de saúde da titular.

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE OUTUBRO DE 1994

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.554, de 20 de dezembro de 1992, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, bem como nos termos da Portaria de 21 de janeiro de 1993 desta Secretaria,

RESOLVE:

DESIGNAR JANE MARIA HOCKMULLER, Especialista de Educação, matrícula nº 25.422-3, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para substituir MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 32.218-0, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de

Diretor da Divisão de Reconhecimento e Inspeção, do Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no período de 04.10.94 a 18.10.94, por motivo de licença para tratamento de saúde da titular.

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 201, de 18.10.94 — página 09)

NOME: JANETE PEREIRA DA SILVA

MATRÍCULA N°: 30.930-3

ASSUNTO: ADICIONAL DE QUINTOS

DESPACHO: Concedo mais 1/5 (um quinto) da Representação Mensal do DF-02, a contar de 25.10.94, totalizando 4/5 (quatro quintos) da Rep. Mensal do DF-02.

ELI BERNARDO DE C. RIOS

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 26 DE OUTUBRO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art. 8º, inciso da Lei nº 8.112/90 e o constante do O.I. nº 282/94-DPe, de 23 de setembro de 1994,

RESOLVE:

Nomear para exercerem o cargo de Professor Nível 1, 2 e 3, Classe Única, Padrão 01, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, os candidatos habilitados em Concursos Públicos, constantes da relação em anexo.

MARCO ANTONIO DE MORAES

ANEXO À INSTRUÇÃO DE 26 DE OUTUBRO DE 1994

#### NOMEAÇÕES

Nome	Cargo	Nível	Classe	Padrão	Disciplina/ Especialidade
REGINA CÉLIA F.S.SENISE	PROF.	1	ÚNICA	1A	ATIVIDADES
LILIA RODRIGUES SAMPAIO	PROF.	1	ÚNICA	1A	ATIVIDADES
ROSEANE MENDES DE ANDRADE	PROF.	1	ÚNICA	1A	ATIVIDADES
SHEYLLA GONÇALVES MESQUITA	PROF.	2	ÚNICA	1B	GEOGRAFIA
SÍLVIO EUDÉCIO DA CRUZ	PROF.	2	ÚNICA	1B	GEOGRAFIA
JORAIMA DA SILVA RODRIGUES	PROF.	3	ÚNICA	1C	ED. FÍSICA
ICLÉIA DE OLIVEIRA PAIVA	PROF.	3	ÚNICA	1C	CONL.CUSTOS

#### INSTRUÇÃO DE 26 DE OUTUBRO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, a teor do § 2º, do Artigo 15 c/c o Inciso II do Artigo 34, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o constante do Processo nº 082.021155/94,

RESOLVE:

Exonerar, ex-offício, Hélcio Luiz Ribeiro, matrícula nº 24.939-4, Especialista Assistência a Educação/Apoio Técnico Administrativo.

MARCO ANTONIO DE MORAES

#### INSTRUÇÃO DE 26 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.008354/94-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a CLÉLIA PIAU DE ALMEIDA, matrícula nº 94.087-9, no Cargo de Professor, Nível 1, Classe Única, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

#### INSTRUÇÃO DE 26 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.007435/94-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a NOELI BARBOSA ORSI, matrícula nº 88.693-9, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

#### INSTRUÇÃO DE 26 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.012477/94-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ILSE DE JESUS MEIRELES DE LACERDA, matrícula nº 88.105-8, no Cargo de Professor, Nível 1-GT3, conforme Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

#### INSTRUÇÃO DE 26 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.011674/94,

RESOLVE:

APOSENTAR RITA FRANCISCA DE OLIVEIRA, matrícula nº 76.668-2, no Cargo de Auxiliar de Educação, Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão 14, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, Parágrafo 1º, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

#### INSTRUÇÃO DE 26 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.012615/94-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a UBIRATAN WANDERLEY LINS, matrícula nº 44.449-9, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 04F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

**INSTRUÇÃO DE 26 DE OUTUBRO DE 1994**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artiga 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.002428/94-FEDF,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DA CONCEIÇÃO PIEDADE DA SILVA, matrícula nº 98.093-5, no Cargo de Professor, Nível 2, Classe Única, Padrão 25B, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

**INSTRUÇÃO DE 26 DE OUTUBRO DE 1994**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artiga 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.013621/94-FEDF,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DULCINEIA ARAÚJO ALVES, matrícula nº 94.146-8, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

**INSTRUÇÃO DE 26 DE OUTUBRO DE 1994**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artiga 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.011147/94,

**RESOLVE:**

APOSENTAR EPAMINONDAS PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 95.541-8, no Cargo de Auxiliar de Educação, Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, in fine, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, in fine, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

**INSTRUÇÃO DE 26 DE OUTUBRO DE 1994**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artiga 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.014809/94,

**RESOLVE:**

APOSENTAR ANTÔNIO DEODATO DA SILVA, matrícula nº 55.475-8, no Cargo de Agente de Educação, Vigilância, Classe Única, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, parágrafo 1º, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

**INSTRUÇÃO DE 26 DE OUTUBRO DE 1994**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artiga 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.011512/94,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA a VANDA DE ABREU COUTINHO MADRUGA, matrícula nº 88.292-5, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

**INSTRUÇÃO DE 26 DE OUTUBRO DE 1994**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artiga 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.013208/94,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO SOCORRO RIBEIRO BRITO, matrícula nº 75.976-7, no Cargo de Auxiliar de Educação, Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão 14, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

**INSTRUÇÃO DE 26 DE OUTUBRO DE 1994.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe cofere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, a teor do § 2º, do Artigo 15 c/c o Inciso II do Artigo 34, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o constante do Processo nº 082.021154/94,

**RESOLVE:**

Exonerar, ex-offício, Jonas Silva Santos, matrícula nº 24.867-3, Agente de Educação/Serviços de Cozinha.

MARCO ANTONIO DE MORAES

**DIVISÃO DE PESSOAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE OUTUBRO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

**R E S O L V E :**

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: LINDALVA MARIA DE O. NACHI, Matrícula: 67.695-0,  
Exercício: DRE/PLANALTINA Quinquênio(s): 1º 19.07.89  
a 18.07.94.

Nome: MANOEL RODRIGUES NETO, Matrícula: 67.703-5,  
Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 1º 19.07.89  
a 18.07.94.



Nome: MARTA MARIA DE O. RODRIGUES , Matrícula: 67.797-3,  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 25.07.89  
a 24.07.94.

Nome: MARIA DILURDES R. MATOS , Matrícula: 67.814-7,  
Exercício: CAIC/HELENA REIS , Quinquênio(s): 1º 26.07.89  
a 25.07.94.

Nome: MARI ANGELA P. RAMOS , Matrícula: 67.827-9,  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 27.07.89  
a 26.07.94.

Nome: NEIDE ROCHA DE ARAÚJO , Matrícula: 67.832-5,  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 27.07.89  
a 26.07.94.

Nome: MÁRIA AUXILIADORA S. DE OLIVEIRA, Matrícula: 67.858-9,  
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 31.07.89  
a 30.07.94.

Nome: SANDRA RAASCH DE CARVALHO , Matrícula: 67.860-0,  
Exercício: DGA/DEA , Quinquênio(s): 1º 31.07.89  
a 30.07.94.

Nome: NADIR RODRIGUES DE OLIVEIRA , Matrícula: 72.238-3,  
Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 1º 17.05.87  
a 16.05.92.

Nome: LOURIVAL RODRIGUES , Matrícula: 72.414-9,  
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 23.05.77  
a 22.05.82; 2º 23.05.82 a 22.05.87; 3º 23.05.87 a 22.05.92.

Nome: ADHEMAR PEDROSO DE ALMEIDA , Matrícula: 73.719-4,  
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 27.03.89  
a 26.03.94.

Nome: MARIA LUZIA DA C. LIMA , Matrícula: 74.351-8,  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 03.01.88  
a 02.01.93.

Nome: ADAILEY ONEIDA FERREIRA , Matrícula: 75.168-5,  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 19.04.88  
a 18.04.93.

Nome: WÂNIA MARIA RIBEIRO , Matrícula: 75.511-7,  
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 3º 22.09.88  
a 21.06.94.

Nome: JAMIRA MARIA DE JESUS , Matrícula: 75.846-9,  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 18.05.88  
a 17.05.93.

Nome: MARIA EUNICE S. S. CORREIA , Matrícula: 75.982-1,  
Exercício: DGA/DRH/EAP , Quinquênio(s): 3º 05.06.89  
a 04.06.94.

Nome: JOSÉ ODILON DE SOUSA , Matrícula: 76.319-5,  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 3º 04.08.88  
a 03.08.93.

Nome: MARIANA CORDEIRO DA PAIXÃO , Matrícula: 76.927-4,  
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 3º 02.10.88  
a 01.10.93.

Nome: MARIA DE LOURDES G. SILVA , Matrícula: 77.706-4,  
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 19.03.89  
a 18.03.94.

Nome: RUTH LUCAS PINTO , Matrícula: 77.813-3,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 28.03.89  
a 27.03.94.

Nome: SANDRA REGINA DE F. LOPES , Matrícula: 77.876-1,  
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 3º 02.05.89  
a 01.05.94.

Nome: MARIA DE LOURDES M. GAIO , Matrícula: 77.943-1,  
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 06.04.89  
a 05.04.94.

Nome: JANETE FREITAS DE SOUZA , Matrícula: 78.165-7,  
Exercício: CAIC/JÚLIA KUBITSCHKEK , Quinquênio(s): 3º 23.04.89  
a 22.05.94.

Nome: DINALVA OLIVEIRA BRAGA , Matrícula: 80.407-X,

Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 3º 24.05.78  
a 25.05.83; 4º 26.05.83 a 15.06.88.

Nome: VALERIANO VIEIRA DIAS , Matrícula: 84.511-6,  
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 5º 08.10.84  
a 07.10.89.

Nome: MARLENE RUGIERI RIBEIRO , Matrícula: 92.357-5,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 13.08.83  
a 12.08.88; 2º 13.08.88 a 12.08.93.

Nome: ROSEMAR GUIMARÃES RIBEIRO , Matrícula: 93.577-8,  
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 26.03.84  
a 25.03.89; 2º 26.03.89 a 25.03.94.

Nome: MARIA LUIZA DE OLIVEIRA , Matrícula: 82.090-3,  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 5º 15.06.89  
a 14.06.94.

Nome: ROSA ALVES MACEDO , Matrícula: 77.857-5,  
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 02.04.89  
a 01.04.94.

Nome: FRANCISCA FREIRE ALVES , Matrícula: 81.616-7,  
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 09.06.89  
a 10.06.94.

Nome: MARIA DO AMPARO A. DO NASCIMENTO , Matrícula: 98.390-X,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 3º 19.09.86  
a 18.09.91.

Nome: MARGARIDA ALVES DA SILVA , Matrícula: 99.364-6,  
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 15.03.87  
a 14.03.92.

Nome: EUNICE CAMPOS LIMA , Matrícula: 92.935-2,  
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 27.09.73  
a 11.11.78; 2º 12.11.78 a 23.11.83; 3º 24.11.83 a 25.11.88;  
4º 26.11.88 a 25.11.93.

MARIA ELISA EICHLER  
Divisão de Pessoal  
Diretor Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE OUTUBRO DE 1994.  
O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO  
DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são confe-  
ridas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,  
RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Arti-  
go 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada  
com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991,  
aos servidores abaixo relacionados:

Nome: BENEDITA L. DA SILVA , Matrícula: 59.425-3,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 03.08.89  
a 02.08.94.

Nome: MARIA DO ROSÁRIO DE MELO , Matrícula: 66.614-9,  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 25.04.89  
a 24.06.94.

Nome: JUCÉLIA PEREIRA DE FARIAS , Matrícula: 66.755-2,  
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 15.05.89  
a 14.06.94.

Nome: DAGMAR CAMPOS SILVA , Matrícula: 67.291-2,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 28.06.89  
a 27.07.94.

Nome: NÉLIA REGINA DOS S. SOUZA , Matrícula: 67.452-4,  
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 06.07.89  
a 05.07.94.

Nome: MADALENA FERREIRA L. N. MENDES, Matrícula: 67.515-6,  
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 12.07.89  
a 11.08.94.

Nome: SIRLENE MARIA D. ARAÚJO , Matrícula: 67.534-2,  
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 12.07.89

a 11.08.94.  
 Nome: SELENE CAVALCANTE C. RIBEIRO , Matrícula: 94.453-X ,  
 Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 06.08.89  
 a 05.08.94.  
 Nome: MARIA LICA NOGUEIRA , Matrícula: 67.621-7 ,  
 Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 17.07.89  
 a 16.08.94.  
 Nome: ANA LÚCIA N. PAIXÃO , Matrícula: 67.641-1 ,  
 Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 17.07.89  
 a 16.08.94.  
 Nome: REGINA CÉLIA DA SILVA , Matrícula: 67.656-X ,  
 Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 18.07.89  
 a 17.08.94.  
 Nome: BENEDITA SOARES ALVES , Matrícula: 72.049-6 ,  
 Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 03.05.77  
 a 02.05.82; 2º 03.05.82 a 01.05.89.  
 Nome: MARIA MARTA P. DE SOUZA , Matrícula: 78.179-7 ,  
 Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 18.04.89  
 a 17.04.94.  
 Nome: VIVALDO MARTINS A. FILHO , Matrícula: 84.550-7 ,  
 Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE Quinquênio(s): 1º 14.03.67  
 a 13.03.72.  
 Nome: MAURA DAVID BRANDÃO , Matrícula: 91.255-7 ,  
 Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 1º 06.10.72  
 a 05.10.77.  
 Nome: NEWTON NOGUEIRA CAVALCANTE , Matrícula: 95.234-6 ,  
 Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 12.04.88  
 a 11.04.93.  
 Nome: GILBERTO NAVES DE SOUZA , Matrícula: 58.677-3 ,  
 Exercício: DP/DEE/SOC. PESTALOZZI , Quinquênio(s): 1º 28.02.84  
 a 27.02.89; 2º 28.02.89 a 27.02.94.  
 Nome: MARCELINO FRANCISCO DOS SANTOS Matrícula: 59.398-2 ,  
 Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 2º 09.07.89  
 a 08.07.94.  
 Nome: MARIA ABADIA L. DO PRADO , Matrícula: 59.423-7 ,  
 Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 06.08.89  
 a 05.08.94.  
 Nome: JOSÉ SIPAÚBA DE SOUSA , Matrícula: 59.387-7 ,  
 Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 02.07.89  
 a 01.07.94.  
 Nome: ROSANE BAAMONDE G. DOMINGOS , Matrícula: 61.429-7 ,  
 Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 22.10.85  
 a 21.10.90.  
 Nome: MARIA RUTH F. MAIA , Matrícula: 65.217-2 ,  
 Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 18.06.87  
 a 17.07.92.  
 Nome: ELBA SANTOS DE MEDEIROS , Matrícula: 65.118-4 ,  
 Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 1º 30.03.87  
 a 29.03.92.  
 Nome: ROMINA DIAS FIRMO , Matrícula: 66.679-3 ,  
 Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 03.05.89  
 a 02.05.94.  
 Nome: MIRONEIDES COSTA DA ANUNCIAÇÃO Matrícula: 66.790-0 ,  
 Exercício: PES. DISP. ORG. ESTR. AO DF , Quinquênio(s): 1º 16.05.89  
 a 15.05.94.  
 Nome: ANA MARIZE S. DE CARVALHO , Matrícula: 66.657-2 ,  
 Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 27.04.89  
 a 28.04.94.  
 Nome: ERONDINA BARBOSA DA SILVA , Matrícula: 66.067-1 ,  
 Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE Quinquênio(s): 1º 07.03.89  
 a 06.03.94.  
 Nome: JORGE CAETANO JÚNIOR , Matrícula: 66.217-8 ,  
 Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 21.03.89  
 a 21.06.94.

Nome: ARLÉCIO DA SILVA , Matrícula: 66.069-8 ,  
 Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE Quinquênio(s): 1º 07.03.89  
 a 06.04.94.  
 Nome: CARLOS ANTONIO L. ESPINOZA , Matrícula: 66.104-X ,  
 Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 08.03.89  
 a 07.03.94.  
 Nome: EDITE DE OLIVEIRA SANTOS , Matrícula: 67.868-6 ,  
 Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 01.08.89  
 a 31.07.94.  
 Nome: MARIA CRISTINA M. MOREIRA , Matrícula: 67.826-0 ,  
 Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 27.07.89  
 a 26.07.94.  
 Nome: ILDA MARIA DE FREITAS , Matrícula: 67.681-0 ,  
 Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 19.07.89  
 a 18.07.94.  
 Nome: MÁRIO DE OLIVEIRA , Matrícula: 67.555-5 ,  
 Exercício: DP/EMB , Quinquênio(s): 1º 14.07.89  
 a 13.07.94.  
 Nome: LEILA MARIA DO V. C. GOMES , Matrícula: 67.971-2 ,  
 Exercício: DP/CAB , Quinquênio(s): 1º 10.08.89  
 a 09.08.94.  
 Nome: WILSON OLIVEIRA ROZAS , Matrícula: 67.978-X ,  
 Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 10.08.89  
 a 09.08.94.  
 Nome: VALDECI MARTINS DA SILVA , Matrícula: 67.972-0 ,  
 Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 10.08.89  
 a 09.08.94.  
 Nome: VALQUIRIA MORAIS PEREIRA , Matrícula: 67.235-1 ,  
 Exercício: DGA/DSG/SAP , Quinquênio(s): 1º 27.06.89  
 a 26.06.94.  
 Nome: MARILÉIA LIBERATO CAMPOLINA , Matrícula: 67.554-7 ,  
 Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 13.07.89  
 a 12.07.94.  
 Nome: MARIA ESTER LEITÃO , Matrícula: 67.022-7 ,  
 Exercício: PES. BOLSA ESTUDO , Quinquênio(s): 1º 24.05.89  
 a 23.05.94.  
 Nome: GENIVAL PEDRO DA SILVA , Matrícula: 77.069-8 ,  
 Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 01.11.88  
 a 01.11.93.  
 Nome: MARIA MARLENE CÔRTEZ , Matrícula: 85.988-5 ,  
 Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 2º 04.09.89  
 a 03.09.94.  
 Nome: MARIA DAS DORES CUNHA , Matrícula: 87.418-3 ,  
 Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 02.06.80  
 a 01.06.85; 2º 02.06.85 a 30.09.90.  
 Nome: JOSÉ AVELAR FILHO , Matrícula: 92.741-4 ,  
 Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE Quinquênio(s): 4º 26.09.88  
 a 25.09.93.  
 Nome: MARIA CONCEIÇÃO S. ANDRÉ , Matrícula: 94.758-X ,  
 Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 4º 21.08.89  
 a 21.08.94.  
 Nome: REGINA CÉLIA N. LAZZARINI , Matrícula: 84.335-0 ,  
 Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 24.03.69  
 a 23.03.74; 2º 24.03.74 a 27.11.81.  
 Nome: JOSÉ BARROSO DE ANDRADE , Matrícula: 50.993-0 ,  
 Exercício: DGA/SMO , Quinquênio(s): 1º 02.07.80  
 a 01.07.85; 2º 02.07.85 a 01.07.90.  
 Nome: MARIA LUIZA D. RAMOS , Matrícula: 76.155-9 ,  
 Exercício: IP/CONV. SEC. CULT. DF , Quinquênio(s): 1º 07.06.78  
 a 08.01.84; 2º 09.01.84 a 08.01.89; 3º 09.01.89 a 08.01.94.  
 Nome: MARIA DE LOURDES NASCIMENTO , Matrícula: 91.197-6 ,  
 Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 27.09.72  
 a 26.09.77; 2º 27.09.77 a 26.09.82; 3º 27.09.82 a 26.09.87;  
 4º 27.09.87 a 26.09.92.

**ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE OUTUBRO DE 1994**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n° 433, de 19 de fevereiro de 1993,

**RESOLVE:**

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o artigo 1° da Lei n° 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: HERALDO BEBER SALLES  
Matrícula: 83.440-8  
Exercício: DRE/GUARÁ  
Quinquênio(s): 1° 10.05.67 a 09.05.72; 2° 10.05.72 a 14.05.77.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei n° 1.711/52, publicada no DODF n° 103, de 31.05.91, referente ao 1° decênio.

MARILDA ALVES REZENDE REGO  
Divisão de Pessoal  
Diretor

**ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE OUTUBRO DE 1994**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n° 433, de 19 de fevereiro de 1993,

**RESOLVE:**

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o artigo 1° da Lei n° 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: EVA M. DE L. MADELA CICUTTI  
Matrícula: 82.836-X  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO  
Quinquênio(s): 3° 31.05.80 a 30.05.85; 2° 31.05.85 a 30.05.90.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei n° 1.711/52, publicada no DODF n° 189 de 25.09.91, referente ao 2° decênio.

MARILDA ALVES REZENDE REGO  
Divisão de Pessoal  
Diretor

**SECRETARIA DE SAÚDE****FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE OUTUBRO DE 1994**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução n° 065/90, de 08 de novembro de 1990,

**RESOLVE:**

Conceder LICENÇA ESPECIAL, aos servidores abaixo relacionados, na ADMC, nos termos do art. 87 da Lei n° 8.112/90, combinado com a Lei n° 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

NOME: JOLDEMIR PELLER NORONHA  
MATRÍCULA: 123.838-8, PROCESSO: 061.012490/94  
QUINQUÊNIO: 1° 13.12.84 a 31.12.89.

NOME: DILSON BERNARDES DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 121.270-2, PROCESSO: 061.012492/94  
QUINQUÊNIO(S): 1° 14.07.83 a 13.07.88, 2° 14.07.88 a 29.07.93.

**GERALDO FERREIRA DA SILVA****RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.**

NOME: JOÃO FERNANDO SASSE  
MATRÍCULA: 128.025-2  
CARGO EFETIVO: ASS Médico Ortopedia e Traumatologia  
PROCESSO N°: 061.033582/94  
A PARTIR DE: 11.10.94

NOME: THOMAZ ANTÔNIO GUTSCHOW PALHAS  
MATRÍCULA: 131.789-10  
CARGO EFETIVO: ASS Médico Radiologista  
PROCESSO N°: 061.033583/94  
A PARTIR DE: 05.10.94

NOME: WANDA RODRIGUES SILVA MARCÍLIO  
MATRÍCULA: 133.565-01  
CARGO EFETIVO: AIS II Auxiliar de Enfermagem  
PROCESSO N°: 061.042531/94  
A PARTIR DE: 11.10.94

Brasília-DF, 26 de outubro de 1994

GERALDO FERREIRA DA SILVA  
Departamento de Recursos Humanos  
Diretor

**HOSPITAL REGIONAL DA ASA SUL****ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE OUTUBRO DE 1994**

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Instrução n° 06, de 28 de abril de 1980, do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA à servidora MARLUCIA VIEIRA TOLEDO, Assistente Intermediário de Saúde I, Classe Única, Padrão 20, (Aux. Op. Serv. Div. Eletrocard.), matrícula n° 113.338-1, por infringir o artigo 129 da Lei n° 8.112/90, conforme Processo n° 061.027140/94.

LUIZ TORQUATO DE FIGUEIREDO

**COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA****ORDEM DE SERVIÇO DE 30 de AGOSTO DE 1994.**

A COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, item VIII do Regimento Interno do Hospital Regional do Gama e, tendo em vista o disposto na Resolução n° 002/94 do Conselho de Saúde do Distrito Federal do Distrito Federal

## RESOLVE:

Constituir Comissão encarregada de coordenar os trabalhos para formação do Conselho Regional de Saúde, composta pelos seguintes servidores:

JOCELY SANCHES BELCHIOR E SILVA (Presidente)  
ASS (Médica-Clinica Médica)  
Matrícula n° 129.236-6

JOÃO DE ABREU BRANCO JUNIOR (Membro)  
ASS (Médico-Pediatra)  
Matrícula n° 118.535-7

JORGE MEIRELLES AMARANTES (Membro)  
ASS (Médico-Tisiologia)  
Matrícula n° 110.027-1

SAMARA RACHEL VIEIRA NITÃO (Membro)  
ASS (Médica-Sanitarista)  
Matrícula n° 122.044-6

LUCINEIA MORELI MACHADO (Membro)  
ASS (Assistente Social)  
Matrícula n° 130.808-5

LUIZ FERNANDO PRADO (Membro)  
ASS (Assistente Social)  
Matrícula n° 109.783-1

ELSON NIDES SOARES ALQUIMIM (Membro)  
AIS (Ag. Serv. Comp./Serv. Social)  
Matrícula n° 114.372-7

A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos de que trata a presente Ordem de Serviço.

EDNA MARIA QUEIROZ FERNANDES

## SECRETARIA DE OBRAS

### ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 1994

A SECRETÁRIA-ADJUNTO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no Decreto n° 11.386/88, alterado pelo Decreto n° 11.452, de 16 de fevereiro de 1989 e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 001/86, de 06 de janeiro de 1986,

## RESOLVE:

1 — Autorizar pagamento de gratificação pela prestação de serviços extraordinários, até o limite de 44 (quarenta e quatro) horas mensais, durante o mês de setembro/94, ao servidor JOÃO BATISTA DE SOUSA, matrícula n° 39.262-6, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I.

2 — A Seção de Transporte da DAG/SO ficará encarregada de apropriar as horas extras efetivamente trabalhadas, mediante controle diário e através de quadro demonstrativo.

IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO N° 003 DE 26 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria n° 027, de 06 de abril de 1994,

## RESOLVE:

Designar MARIA DE FÁTIMA BRASIL DE MIRANDA, matrícula n° 19.508-1, Inspetor de Obras, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Executora do Contrato de Prestação de Serviços firmado pelo Governo do Distrito Federal, exercício de 1994,

com a seguinte firma:

1 — XEROX DO BRASIL LTDA.

ANDRÉ MONTEIRO FORTES

### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA — CEB

#### RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Contratação de Serviços da Superintendência de Suprimentos, torna público que a Presidência da mesma reconheceu a inexigibilidade de licitação para contratação dos serviços de montagem de um STAND, compreendendo mobília, vigilância, recepção e limpeza, com a firma IMAGEM PROMOÇÕES LTDA., encarregada da montagem dos STANDS no Parque de Exposições da Cidade, para a realização da XIII Feira do Livro de Brasília. A inexigibilidade está amparada no Caput do Artigo 25, da Lei n° 8.666/93, com suas alterações impostas pela Lei n° 8.883/94.

Brasília, 26 de outubro de 1994

ARGENTINO DIAS DE BRITO

Gerência de Contratação de Serviços/SSU/CEB

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP

ATA DE PROSSEGUIMENTO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, INSTALADA ÀS 17:00 (DEZESENTE HORAS) DO DIA 28/ABRIL/1994 E PUBLICADA EM 10/JUNHO/1994.

Aos oito dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e quatro, às 15:00 (quinze horas), na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, CGC Nº 00.037.457.0001-70 e registro na JUNTA COMERCIAL sob o Nº 53.5.0000090.9, reuniu-se a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA na forma do artigo 10 do ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA e artigos 124, 132 e 167 da Lei Nº 6.404 de 15/dezembro/1976, sob a Presidência do Engenheiro ARINO OTON DE LIMA, Diretor Presidente da Companhia, com as presenças dos Senhores Doutor ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, Procurador Geral do Distrito Federal, representando o Acionista Majoritário Distrito Federal e a Doutora INEZ MARIA SANTOS DE SÁ ARAÚJO, Procuradora da Fazenda Nacional, designada pelo Excelentíssimo Senhor Procurador Geral da Fazenda Nacional através da Portaria nº 516 de 06.09.94, para representar o Acionista União Federal. Acionistas detentores da totalidade do Capital Social da Empresa. Esteve também presente à reunião o Assessor da Presidência, JOSÉ AURI DE PAIVA. Verificada a presença da unanimidade dos Acionistas, pelas assinaturas apostas no "LIVRO DE PRESENÇA". Foram abertos os trabalhos pelo Senhor Diretor Presidente da Companhia, Engenheiro ARINO OTON DE LIMA, que agradeceu as presenças dos Representantes dos Acionistas e de acordo com o artigo 14 do ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, transmitiu a Presidência da Assembléia ao Excelentíssimo Senhor Doutor ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, Representante do Acionista Majoritário Distrito Federal, o qual após assumir a Presidência, designou para Secretária-la a mim, JOSÉ AURI DE PAIVA. A seguir, o Senhor Presidente determinou a leitura dos ofícios nºs. 01-737/94-SOC/PRES e OE-078/SOC/PRES de 05 de setembro de 1994 de reconvocação e do Edital que vão a seguir transcritos. ... "Senhor Procurador Geral, pelo presente temos a honra de reconvocar a Vossa Excelência, para conclusão da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, instalada em 29 de abril de 1994, a realizar-se no dia 08 do corrente mês, às 15:00 horas, na Sede da Companhia, no S.A.P Setor de Áreas Públicas - Lote "B", em Brasília-DF, conforme Edital publicado no "CORREIO BRAZILIENSE", nos dias 14 e 16 e "DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL", nos dias 14, 15, 18 do mês de abril/94, anexo. Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e consideração. As. ARINO OTON DE LIMA - Diretor Presidente." "SECRETARIA DE OBRAS - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA

CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - De conformidade com o disposto no artigo 10 do ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, ficam os Senhores Acionistas da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, convocados para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 29 de abril de 1994, às 11:00 (onze horas), na Sede da Companhia, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", SIA, nesta Capital, para apreciação dos seguintes assuntos: a) - Prestação de Contas do Exercício de 1993; b) - Relatório do Organizador do Processo, c) - Relatório da Diretoria e Balanço Geral da Companhia, acompanhados dos Pareceres da Auditoria e do Conselho Fiscal; d) - Aprovação da proposta para aumento de Capital em razão das reservas consoante no artigo 167 da Lei nº 6.404/76; e) - Eleição do Conselho Fiscal; f) - Outros assuntos de interesse geral da Companhia. Brasília, 13 de abril de 1994. As. **ARINO OTON DE LIMA-Diretor Presidente.**" Iniciados os trabalhos o Senhor Presidente em observância à Ordem do Dia, colocou em discussão a votação segundo a ordem de apresentação: a) - Processo nº..... 112.002.782/94 - Relatório da Diretoria, Balanço Geral da Companhia, correção monetária anual do Capital Social da Empresa, acompanhados dos Pareceres da Auditoria, Conselho Fiscal, aprovados pela Diretoria Colegiada e Conselho de Administração, relativos aos exercícios de 1993. Dispensada a leitura do Balanço e demais peças que o integram, por já ter sido o mesmo publicado na imprensa e ser do conhecimento dos presentes, o Acionista Majoritário, louvando-se dos referidos Pareceres constantes dos autos, bem como no Relatório nº..... 022/94-SUAUD/SEFP, votou pela aprovação da Prestação de Contas da NOVACAP, referente ao exercício de 1993, assim como capitalização do aumento de Capital Social, de CR\$ 127.135.305,00 (cento e vinte e sete milhões, cento e trinta e cinco mil, trezentos e cinco cruzeiros reais), para CR\$ 6.082.890.995,00 (seis bilhões, oitenta e dois milhões, oitocentos e noventa mil, novecentos e cinco cruzeiros reais), com a utilização parcial do saldo da Correção Monetária do Capital Realizado no valor de CR\$ 5.955.755.693,07 (cinco bilhões, novecentos e cinquenta e cinco milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e três cruzeiros reais e sete centavos), permanecendo ainda, como reserva a importância de CR\$ 3,07 (três cruzeiros reais, sete centavos), ficando inalterados os percentuais de participação do GDF e União no Capital Social da Empresa, ou seja de 56,12% (cinquenta e seis vírgula doze por cento) e 43,88% (quarenta e três vírgula oitenta e oito por cento), respectivamente, com as ressalvas dos itens... 1.1.2.2, 1.1.2.3, 1.1.3.2 e 6.00 e as observações constantes dos itens 1.1.2.1 e 7.0.0 do Relatório nº 022/94-SUAUD/SEFP de fls. 137 a 145 do processo nº 112.002.782/94 que vão a seguir transcritos: 1.1.2.2 - A conta almoxarifado apresenta no Balanço o saldo de CR\$.... 483.800.050,73 (quatrocentos e oitenta e três milhões, oitocentos mil, cinquenta cruzeiros reais e setenta e três centavos). O saldo desta conta diverge da demonstrada pela Comissão Inventariante no total de CR\$ 110.086.104,85 (cento e dez milhões, oitenta e seis mil, cento e quatro cruzeiros reais e oitenta e cinco centavos), pendentes de acerto pelo Almoxarifado, (fls. 82/126, do Anexo-Balanço Geral). 1.1.2.3 - A conta Faturas a Receber, correspondem a direitos sobre terceiros, apresentando no Balanço o montante de CR\$ 94.971.798,26 (noventa e quatro milhões, novecentos e setenta e um mil, setecentos e noventa e oito cruzeiros reais e vinte e seis centavos). às fls.132/234 estão relacionados discriminadamente os órgãos e entidades do GDF, bem como os respectivos créditos. Verificamos que existem nesta conta valores a receber em atraso bastante significativos o que sugere a adoção de providências no sentido de agilizar os recebimentos. 1.1.3.2 - Acompanha o processo em exame e Inventário Físico dos Bens Móveis e Imóveis. O processo não traz declaração firmada pela Comissão da existência real dos bens móveis, confirmação da propriedade dos imóveis e ainda a confirmação do saldo existente na respectiva conta. Deixou de atender o que dispõe a letra "a", "b" e "c" do Parágrafo 1º - artigo 148, do RI/TCDF, aprovado pela Resolução nº 038/90. 6.0.0 - SITUAÇÃO DOS ADMINISTRADORES PERANTE OS COFRES DA NOVACAP - O processo traz à fl. 01, anexo do Relatório do Departamento de contabilidade, relação de ex-dirigentes em débito, e fl. 07, declaração que a Companhia não tem dívida vencida para com terceiros. Na consulta realizada nos arquivos deste Departamento de Auditoria/SEFP, foi detectado débito em nome dos administradores que estiveram à frente da entidade, referente ao exercício em exame, onde constam os nomes dos

dirigentes, até a data do encerramento do Balanço em 31.12.93, Srs. Cláudio Oscar de Carvalho, Arino Oton de Lima e Clarindo Carlos da Rocha, conforme Certificando de Auditoria nº 200/93-DpA/SEFP. 7.0.0-PARECER DO CONSELHO FISCAL - Consta às fls. 113/119, pronunciamento do órgão supra no qual não há menção quanto a possíveis irregularidades havidas no período em exame, bem como não há indicação da situação dos dirigentes responsáveis perante os cofres da NOVACAP. O referido Colegiado concluiu no entanto, que o Balanço Patrimonial de 1993 da entidade em comento encontra-se em condições de serem aprovados como também o aumento de capital na forma proposta. E ainda recomendando aos dirigentes da Companhia empenho na regularização das pendências incertas no Relatório da Auditoria Interna às fls. 119/121. O Representante do Acionista União Federal, de acordo com despacho do Exce lentíssimo Senhor Ministro da Fazenda Nacional, acompanhou o voto do Representante do Acionista Governo do Distrito Federal, para aprovação das demonstrações financeiras da Diretoria, referente ao exercício de 1993, e pela correção da expressão monetária do Capital Social, na forma e no montante proposto. DECISÃO: "A Assembléia GERAL ORDINÁRIA, de acordo com os votos, por unanimidade, resolveu aprovar o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Parecer da Auditoria, Conselho Fiscal, Diretoria Colegiada e Conselho de Administração, relativos aos Exercícios de 1993, com as ressalvas indicadas nos Relatório de Prestação de Contas nº 022/94-SUAUD/SEFP, da SUBSECRETARIA DE AUDITORIA fls. 137 a 143 e no Parecer do Senhor Procurador Geral, fls. 144 e 145 dos autos, bem como a incorporação do aumento do Capital Social da Companhia de acordo com o artigo 167 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976; 2) - Eleição do CONSELHO FISCAL, o Representante do Acionista Majoritário do Distrito Federal, indicou para compor o CONSELHO FISCAL da NOVACAP, cujos mandatos se estenderão até a realização da próxima ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, os seguintes nomes: Para membros Efetivos a reeleição dos Senhores **AGENOR MARQUIM DE SOUZA**, brasileiro, casado, Advogado, CPF nº 067.899.001-87, **PAULA FABRÍCIA DE SÁ PINTO CAUHY**, brasileira, solteira, Geógrafa, CPF..... 296.032.851-53 e **TÂNIA CRISTINA ALVES RODOPOULOS**, brasileira, casada, Bacharel em Turismo, CPF nº 417.569.161-87 e para membros suplentes, a reeleição dos Senhores **ROBERTO DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, Procurador, CPF nº 009.076.771-14, **EDISON FELIPE VASCONCELOS**, brasileiro, casado, Contador, CPF nº 120.504.231-87, **ESTELITA MIDÃO DE ALMEIDA**, brasileira, casada, Administradora, CPF nº 145.918.391-68 e **ROLEMBERG DOS SANTOS REIS**, brasileiro, casado, Pedagogo/Sociólogo - 558.537-DF. O Representante do Acionista União Federal, propôs para membros efetivo a reeleição do Senhor **JOÃO DAMASCENO VENUTO**, brasileiro, casado, Economista, CPF nº 011.054.776-49, e para membro Suplente a reeleição da Senhora **MALTA TEIXEIRA DE ARAÚJO CARNEIRO**, brasileira, casada, Servidora Pública, CPF nº 046.554.351-00. Colocadas em votação as proposições supra mencionadas foram aprovadas por unanimidade, ficando o CONSELHO FISCAL, assim constituído: **Membros efetivos:** **AGENOR MARQUIM DE SOUZA**, **PAULA FABRÍCIA DE SÁ PINTO CAUHY**, **TÂNIA CRISTINA ALVES RODOPOULOS**, e **JOÃO DAMASCENO VENUTO**, já qualificados. **Membros Suplentes:** **ROBERTO DE CARVALHO**, **EDISON FELIPE VASCONCELOS**, **ESTELITA MIDÃO DE ALMEIDA**, **ROLEMBERG DOS SANTOS REIS** e **MALTA TEIXEIRA DE ARAÚJO CARNEIRO**, já qualificados. Em seguida, os Acionistas manifestaram votos de agradecimentos ao Senhor Conselheiro **JOSÉ DALMO PERES**, cujo mandato expirou nesta data e desejaram aos ora reeleitos votos de felicidades nos cargos para os quais foram reeleitos.

Quanto à remuneração do CONSELHO FISCAL, a Assembléia manteve o percentual já fixado em Assembléia anterior. 3) - Outros assuntos de interesse da Companhia. Não tendo sido apresentado nenhum assunto e esgotada a Pauta da ASSEMBLÉIA GERAL, o Senhor Presidente agradeceu aos presentes e deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, JOSÉ AURI DE PAIVA, Secretário, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO  
Procurador Geral do Distrito Federal

INEZ MARIA SANTOS DE SÁ ARAÚJO  
Procuradora da Fazenda Nacional

ARINO OTON DE LIMA  
Diretor Presidente da NOVACAP

## INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL URBANO

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 25 DE OUTUBRO DE 1994

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o que dispõe o Decreto nº 15.561 de 12 de abril de 1994, inciso VI, do artigo 53,

#### RESOLVE:

Nomear os servidores SÉRGIO DE OLIVEIRA BARCELLOS, mat. nº 85.131-0; ANA LÚCIA AUGUSTO DE OLIVEIRA, mat. 85.061-6; AZIZ SALLUM, mat. nº 85.099-3; SANDRA BEATRIZ B. DE C. ZARUR, mat. nº 85.123-X; SANDRA SOARES DE MELO, mat. nº 85.089-6 e TADEU ALMEIDA DE OLIVEIRA, mat. nº 85.128-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem Grupo de Trabalho, com o objetivo de fazer um levantamento das informações produzidas e necessárias para implantação de um sistema de informações que subsidiem a elaboração de Planos Diretores, Planos Territoriais e Projetos Urbanísticos e Especiais das Regiões Administrativas, no prazo de trinta dias. Fica revogada a Instrução de Serviço de 20 de setembro de 1994 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 21 de setembro de 1994.

IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA

PROCESSO Nº 030.011741/94  
INTERESSADO: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL  
ASSUNTO: Ratificação de Dispensa de Licitação

RATIFICO, para fins do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor da Firma XEROX DO BRASIL LTDA., no valor de R\$ 318,69 (trezentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos), para atender às despesas com conserto de Máquina Copiadora.

Publique-se e encaminhe-se a Gerência de Material e Serviços Gerais para as providências complementares.

Brasília, 26 de outubro de 1994  
IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA  
Diretora-Presidente

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

### DEPARTAMENTO DE SISTEMA VIÁRIO

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE OUTUBRO DE 1994

O Diretor do Departamento do Sistema Viário da Secretaria de Transportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno do Departamento nº 15.061, de 24 de setembro de 1993,

#### RESOLVE:

1. Elogiar os servidores EDVALDO LUIZ DOS SANTOS, matrícula nº 50.607-9, PAULO SÉRGIO BARBOSA, matrícula nº 71.798-1, EVALDO BRAZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 40.039-4 pelo zelo, dedicação, responsabilidade e espírito de equipe com que desempenham suas funções.

2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ROBERTO FERREIRA

### DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 012/94-DMTU, DE 28 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 6º, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992 e tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

#### RESOLVE:

1. Instituir Comissão Especial de Licitação para atuar no procedimento licitatório objeto do processo nº 096.003.136/94.

2. Designar, para comporem a Comissão de que trata o item anterior, os seguintes servidores:

2.1. como membros efetivos:  
ENÉAS CLEMENTE, matrícula nº 55.498-7-DMTU/DF, WASHINGTON LUIZ CERQUEIRA DUARTE, matrícula nº 55.467-7-DMTU/DF e WILLIAM DE SOUZA SAMPAIO, matrícula nº 55.778-1-DMTU/DF.

2.2. como membros suplentes:  
LY FREITAS FILHO, matrícula nº 2694-8-CATI/CODEPLAN, ELIAS ONOFRE RIBEIRO, matrícula nº 34.428-1-DINFO/SEA, CLÁUDIO AVELAR ALMEIDA, matrícula nº 92.016-9-DMTU/DF e DIOTTELES GERMANO OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 92.091-6.

3. A presidência da Comissão será exercida por ENÉAS CLEMENTE e, na suas faltas e impedimentos, pelo servidor WASHINGTON LUIZ CERQUEIRA DUARTE.

4. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO CEZAR PUCCINELLI

(Republicado por incorreção no original)

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

### FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 336 DE 21 DE OUTUBRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 073.003.406/94,

#### RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe 1ª, Padrão III, da Carreira de Administração Pública do Quadro Suplementar da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a pedido, de OSCARINA FERREIRA LIMA DA SILVA, matrícula nº 93.886-6, de acordo com o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a contar de 17/10/94, em virtude de sua posse em outro Cargo Público inacumulável.

FRANCISCO MONTEIRO GUMARÃES

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1236/94 DE 17 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

#### RESOLVE:

INSTITUIR o Coral do DETRAN/DF, tendo como objetivo realizar apresentações à comunidade e solenidade do DETRAN/DF, sob a Coordenação de RAIMUNDO NONATO LAGO FILHO e MARY MABEL DE OLIVEIRA.

Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1240 DE 19 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976.

#### RESOLVE:

I - Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, conforme Artigo 87 da Lei 8.112, de 11 dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME: JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO  
MATRÍCULA: 270-4  
LOTAÇÃO: GPFT  
QUINQUÊNIO: 19/07/87 a 16/07/92

NOME: LUZITA LEMOS  
MATRÍCULA: 395-6  
LOTAÇÃO: SETOR DE MULTAS  
QUINQUÊNIO: 19/10/89 a 17/10/94

NOME: ALARICO MOTA FILHO  
MATRÍCULA: 410-3  
LOTAÇÃO: SUSE  
QUINQUÊNIO: 21/10/89 a 19/10/94

NOME: ANTÔNIO DIAS DA S. FILHO  
MATRÍCULA: 654-8  
LOTAÇÃO: CIRETRAN I  
QUINQUÊNIO: 02/01/88 a 30/12/92

NOME: ROBERTO DA CRUZ RODRIGUES  
MATRÍCULA: 721-8  
LOTAÇÃO: SPFT  
QUINQUÊNIO: 17/09/89 a 15/09/94

NOME: EDSON ALCÂNTARA LEITE  
MATRÍCULA: 744-7  
LOTAÇÃO: GPFT  
QUINQUÊNIO: 03/09/89 a 01/09/94

NOME: IVO CLÁUDIO DE SOUZA  
MATRÍCULA: 762-5  
LOTAÇÃO: GETRAN  
QUINQUÊNIO: 01/07/89 a 29/06/94

NOME: MARIA AUXILIADORA G. FARIAS DE MOURA  
MATRÍCULA: 873-7  
LOTAÇÃO: CIRETRAN I  
QUINQUÊNIO: 12/06/89 a 10/06/94

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1249/94 DE 27 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

#### RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item I e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigirem veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

Processo nº: 055005133/94  
Interessado: EMERSON DE SOUZA  
Prontuário: 00.358.047-4/DF  
Infração: Artigo 181 inciso II do RCNT  
Período: 02 (dois) meses

Processo nº: 055005132/94  
Interessado: ANDRE DE OLIVEIRA PESSOA  
Prontuário: 00.344.051-6/DF  
Infração: Artigo 181 inciso II do RCNT  
Período: 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1263/94 DE 20 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

#### RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu § 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigirem veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução da penalidade ora aplicada

PROCESSO Nº: 055005150/94 CATEGORIA/UF: "B"/GO  
INTERESSADO: WELLINGTON PEREIRA ALVIM  
PRONTUÁRIO : 11.431.382-2  
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT  
PERÍODO : 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 18.10.94.

PROCESSO Nº: 055005151/94 CATEGORIA/UF: "B"/DF  
INTERESSADO: ROBSON CARNEIRO MATOS  
PRONTUÁRIO : 00.468.896-1  
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT  
PERÍODO : 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 18.10.94

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1264/94 DE 20 DE OUTUBRO DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

#### RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu § 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigirem veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Recicla-

gem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO N°: 055005152/94 CATEGORIA/UF: "A3D"/DF  
 INTERESSADO: RIGOBERTO ALVES PINHO  
 PRONTUÁRIO : 00.338.199-4  
 INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT  
 PERÍODO : 06 (MESES), A PARTIR DE 10.10.94.

PROCESSO N°: 055005153/94 CATEGORIA/UF: "D"/DF  
 INTERESSADO: CLOVIS DONIZETTI VIEIRA  
 PRONTUÁRIO : 00.027.466-6  
 INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT  
 PERÍODO : 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 18.10.94.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### PORTARIA PMDF DE 30 DE SETEMBRO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto n° 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo n° 045.134/68,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o Decreto de 07 de dezembro de 1993, que alterou os proventos do Soldado QPPMC ANTONIO RAYMUNDO DA SILVA, matrícula n° 01.173/8, da Polícia Militar do Distrito Federal.

II - Retificar o Decreto de 09 de abril de 1992, que revisou os proventos do Soldado QPPMC ANTONIO RAYMUNDO DA SILVA, matrícula n° 01.173/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, com base no soldo integral de Terceiro-Sargento PM, acrescido das gratificações incorporáveis a que fizer jus e diária de asilado, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V e 98, §§ 1º e 2º, inciso III, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 93, item 1; 94, item 1; 96, item 2 e 103, itens 1 e 2, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso III, da Lei n° 7.412, de 06 de dezembro de 1985, e artigo 148, da Lei n° 4.328, de 30 de abril de 1964, por ter sido acometido de moléstia especificada em Lei, com relação de causa e efeito com a moléstia que o incapacitou e cumprindo determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

EDES COSTA - CORONEL QOPM

### PORTARIA PMDF DE 30 DE SETEMBRO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto n° 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo n° 054.003.022/85,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, a contar de 26 de junho de 1994, o Terceiro-Sargento QPPMC JORGE FARIA DE MELLO, matrícula n° 01.671/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso II; 94, inciso I, letra "c" da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei n° 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, itens 2 e 102, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta Lei, com a nova redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei n° 7.412, de dezembro de 1985, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

EDES COSTA - CORONEL QOPM

### PORTARIA PMDF DE 30 DE SETEMBRO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, Inciso I, letra a, do Decreto n° 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo n° 054.003.109/93,

RESOLVE:

REVER, a contar de 21 de janeiro de 1994, os proventos do Cabo PM Reformado, FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA, matrícula n° 03.162/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, os quais passam a ser constituídos do soldo integral de sua graduação, nos termos dos artigos 96, Inciso VI; e 99, Inciso II, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1994, por ter sido julgado incapaz, definitivamente, para todo e qualquer trabalho, não podendo prover os meios de subsistência.

EDES COSTA - CORONEL QOPM

### PORTARIA PMDF DE 30 DE SETEMBRO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, Inciso I, letra b, do Decreto n° 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo Único do artigo 87, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo n° 054.001.191/94,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC ARMANDO GABRIEL DA SILVA, matrícula n° 01.952/6 da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, Inciso II, § 1º, Inciso III; 87, Inciso I; 90, Incisos I e 91, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei n° 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, itens 1 e 102, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta Lei com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, Inciso II, da Lei n° 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

EDES COSTA - CORONEL QOPM

### PORTARIA PMDF DE 30 DE SETEMBRO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto n° 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo Único do artigo 87, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo n° 054.001.170/94,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC JONAS DE SOUSA CHAVES, matrícula n° 03.650/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei n° 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 96, item I e 102 da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso II, da Lei n° 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

EDES COSTA - CORONEL QOPM

## PORTARIA PMDF DE 30 DE SETEMBRO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, Inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo Único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.193/94,

## RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC JOSÉ FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 02.754/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, Inciso II, § 1º, Inciso III; 87, Inciso I; 90, Inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, Item 1 e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

EDES COSTA — CORONEL QOPM

## PORTARIA PMDF DE 30 DE SETEMBRO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, Inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo Único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.182/94,

## RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC MOISES DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 02.802/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, Inciso II, § 1º, Inciso III; 87, Inciso I; 90, Inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1 e 102, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

EDES COSTA — CORONEL QOPM

## PORTARIA PMDF DE 30 DE SETEMBRO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo Único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.188/94,

## RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Capitão QOPME LEANDRO AURÉLIO DA SILVA, matrícula nº 02.339/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Major PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 94, item I e 96, item I, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com os artigos 100 e 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

EDES COSTA — CORONEL QOPM

## PORTARIA PMDF DE 30 DE SETEMBRO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, Inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo Único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.195/94,

## RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC RENATO GABRIEL DE VASCONCELOS, matrícula nº 03.105/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, Inciso II, § 1º, Inciso III; 87, Inciso I; 90, Inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 96, item 1 e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1986, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

EDES COSTA — CORONEL QOPM

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

## PORTARIA DE 25 DE OUTUBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

## RESOLVE:

Mandar cessar os efeitos da Portaria de 04.09.92, que concedeu, na forma do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, pela execução de serviços externos de exclusivo interesse da Secretaria de Cultura e Esporte, a que se refere o Processo nº 150.000.494/92, ao servidor WAGNER PACHECO BARJA, Assessor da Coordenadoria do Programa de Museus, matrícula nº 30.259-7, a partir de 13 de outubro de 1994.

CÉSAR BAIOCCHI

## PORTARIA DE 21 DE OUTUBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

## RESOLVE:

Designar ADRIANO L. LOURENÇO REIS, matrícula nº 70.749-X, Chefe de Operações da Divisão Regional de Cultura da Administração Regional do Plano Piloto para a qualidade de EXECUTOR e sem prejuízo de suas funções normais acompanhar, avaliar, supervisionar e fiscalizar a execução do projeto. "Sonho de Dom Bosco", referente ao Processo nº 150.000217/94 de interesse da empresa ASA VÍDEO Ltda a quem foi concedida o apoio financeiro à conta do Fundo de Apoio à Arte e à Cultura — FAAC, para viabilizar o referido projeto, conforme artigos 28 e 29 do Decreto nº 14.085/92.

CÉSAR BAIOCCHI

## PORTARIA DE 25 DE OUTUBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar EDNA MARIA DIAS, matrícula nº 38.862-9, Auxiliar de Administração Pública, para substituir, no período de 1º a 30.11.94, MARIA DO SOCORRO DE SOUZA, matrícula nº 26.192-0, Chefe da Seção de Expediente, Código DFG-02, desta Secretaria, por motivo de férias regulamentares da titular, relativas ao exercício de 1994.

CÉSAR BAIOCCHI

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 62, inciso II, do Decreto nº 12.740, de 24.10.90, e o que consta do Processo nº 081.001971/94,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, EDMERES MARIA JOSÉ BARBOSA SURJAN, matrícula nº 1234-3, do Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 31 de outubro de 1994.

CÉSAR BAIOCCHI

INSTRUÇÃO DE 24 DE OUTUBRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 5º da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço prestado pelas servidoras abaixo indicadas aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO Nº : 081.001943/94

INTERESSADO : ESPEDITE DE ARAÚJO

TEMPO : 925 dias (02 anos, 06 meses e 15 dias), prestados ao INSS e à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade, com base no artigo 103, incisos I e V, da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

PROCESSO Nº : 081.001824/94

INTERESSADO : WEIDES DO NASCIMENTO MELO CÂMARA RIOS PORTALES

TEMPO : 1.490 dias (04 anos e um mês), prestados ao Tribunal de Justiça de Goiás, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade, com base no artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

CÉSAR BAIOCCHI

INSTRUÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados o adicional previsto no parágrafo 2º do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 11.07.94 e disciplinada pela Portaria nº 114/94-SEA, de 18.08.94, na forma como segue:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		RESUMO DA CONCESSÃO		
NOME : CARLOS ALBERTO LOPES DE SOUZA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA	
MATRÍCULA Nº : 724-2	1/5	DF-05	12.07.94	
PROCESSO Nº : 081.001780/94				
NOME : FRANCIMARY DE FATIMA COELHO	1/5	DF-05	12.07.94	
MATRÍCULA Nº : 620-3				
PROCESSO Nº : 081.001892/94				

CÉSAR BAIOCCHI

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 26 DE OUTUBRO DE 1994

A DIRETORA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, da Lei nº 664, de 28 de janeiro de 1994, e tendo em vista o constante do processo nº 081.001976/94,

RESOLVE:

I - Conceder, nos termos dos artigos 5º, 7º e 9º da Lei nº 664, de 28 de janeiro de 1994, regulamentada pela Portaria de 13 de outubro de 1994, as gratificações pelo exercício das atribuições de Spalla, Solista e Concertino, nos percentuais de 100%, 65% e 30%, respectivamente, sobre o vencimento básico, aos servidores constantes do anexo desta Instrução.

II - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste ato re troagem à data da eleição, devendo os servidores designados para exercer as atribuições de Spalla, Solista e Concertino, permanecerem em seus mandatos até 31 de janeiro de 1995.

MARTA LUIZA DORNAS RAMOS

ANEXO À INSTRUÇÃO DE 26 DE OUTUBRO DE 1994

1 - SERVIDOR DESIGNADO PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DE SPALLA

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	CLASSE	PADRÃO
496-0	SERGIO HENRIQUE DE SOUZA COELHO	Músico	Única	XI

2 - SERVIDORES DESIGNADOS PARA EXERCEREM AS ATRIBUIÇÕES DE SOLISTA

525-8	CLAUDIO ALANO COHEN BEZERRA	Músico	Única	X
726-9	SERGIO RIGHINI	Músico	Única	VII
1058-8	LÊNIN PEREIRA FIUZA LIMA	Músico	Única	IX
468-5	NORMA LILIAN N.M.R. DE FREITAS	Músico	Única	VIII
841-9	ALEXANDRE JOSÉ DE QUEIROZ SANTOS	Músico	Única	VIII
1013-8	ROBERTO CRISPIM DA SILVA	Músico	Única	VI
840-0	GEDEÃO LOPES OLIVEIRA	Músico	Única	VIII
1116-9	ISAAC SEVERINO LEITE	Músico	Única	III
1014-6	MARCO SALVADOR S. VIDAL DONATO	Músico	Única	VII

3 - SERVIDORES DESIGNADOS PARA EXERCEREM AS ATRIBUIÇÕES DE CONCERTINO

1009-X	VICTOR MANUEL OBANDO GUARDA	Músico	Única	VI
673-4	FERNANDO DE MACEDO VASQUES	Músico	Única	IX
1123-1	AUGUSTO DA SILVA GUERRA VICENTE	Músico	Única	III
905-9	RUI EDUARDO DE SOUZA XAVIER	Músico	Única	VII

Brasília-DF, 26 de outubro de 1994

MARTA LUIZA DORNAS RAMOS

Diretora-Executiva

INSTRUÇÃO DE 26 DE OUTUBRO DE 1994

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve aprovar o seguinte Regulamento Interno da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro.

REGULAMENTO INTERNO

ORQUESTRA SINFÔNICA DO

TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO

Art. 1º - A Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, unidade orgânica diretamente subordinada à Diretoria Executiva, reger-se-á pelo presente Regulamento e demais normas aplicáveis à Fundação Cultural do Distrito Federal, e suas atividades serão desenvolvidas por:

- I - Chefe da Orquestra;
- II - Assistentes da Orquestra;
- III - Assistentes;
- IV - Chefe do Núcleo de Apoio Técnico;
- V - Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo;
- VI - Encarregado de Programação e Propaganda;
- VII - Secretário;
- VIII - Músicos da Orquestra.

Parágrafo único - As competências e atribuições dos cargos e unidades referidas neste artigo encontram-se expressas no Regulamento Interno da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Art. 2º - A Orquestra Sinfônica tem por finalidade:

- I - difundir a música sinfônica;
- II - difundir a música brasileira;
- III - manter intercâmbio com entidades culturais de outros Estados do Brasil e países estrangeiros;
- IV - promover concertos.

Art. 3º - A Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro constituirá, através de eleição direta e voto secreto, Comissão Representativa,



composta por um Presidente e quatro membros, que terá por finalidade:

- I - representar o conjunto da Orquestra junto à Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal;
- II - participar da elaboração da programação artística da Orquestra, juntamente com o Spalla e os Solistas;
- III - encaminhar os assuntos de interesses administrativos e an seios da Orquestra.

§ 1º - Poderão concorrer às eleições chapas compostas por quaisquer músicos da Orquestra, previamente inscritas junto à Comissão Representativa em exercício.

§ 2º - A eleição da Comissão se dará por maioria simples para mandato de dois anos, com direito à reeleição.

§ 3º - A Comissão eleita não fará jus a remuneração e será designada atr vés de ato da Diretoria Executiva.

§ 4º - A Comissão eleita poderá ser destituída de suas atribuições por infringência do presente regulamento e das demais disposições legais, me diante solicitação da maioria absoluta da Orquestra.

Art. 4º - Para o desenvolvimento dos trabalhos a Orquestra contará com:

- I - Spalla;
- II - Solistas;
- III - Concertinos;
- IV - Músicos da Orquestra.

Art. 5º - O Spalla, os Solistas e os Concertinos farão jus às gratifica ções expressas na Lei nº 664/94 e serão eleitos na mesma oportunidade, jun tamente com seus substitutos eventuais.

§ 1º - Os substitutos eventuais só farão jus à gratificação prevista na Lei nº 664/94, quando das ausências ou impedimentos legais de seus respec tivos titulares, comunicados à administração da Orquestra.

§ 2º - A eleição referida no caput deste artigo será por um ano, admitida a recondução, através de voto secreto, extraindo-se Ata que será assinada por todos os músicos.

§ 6º - A concessão das gratificações dar-se-á mediante ato da Diretoria Executiva.

§ 7º - Spalla é o músico primeiro violino responsável pelo respectivo na ipe e co-responsável juntamente com o Maestro pela condução da Orquestra.

Parágrafo único - Caberá ao Spalla substituir o Maestro, quando necessário, zelar pela condução dos trabalhos e auxiliar na elaboração da programação artística da Orquestra.

Art. 8º - O Spalla será eleito pela maioria absoluta do conjunto da Orquestra, na forma prevista neste regulamento.

Art. 9º - Solista é o músico responsável pelo seu respectivo na ipe, e o que preenche a primeira estante dos primeiros violinos ao lado do Spalla.

Art. 10 - Caberá ao Solista:

- I - desempenhar as funções de chefe do respectivo na ipe;
- II - auxiliar o Maestro e o Spalla, zelando pela boa condução dos trabalhos;

III - coordenar as atividades e determinar o posicionamento dos músicos integrantes do seu respectivo na ipe.

IV - opinar sobre afastamento ou dispensa dos músicos integrantes do seu respectivo na ipe, mantendo o Chefe da Orquestra informado;

V - zelar pela disciplina e assiduidade dos músicos integrantes do seu respectivo na ipe, observando os direitos e deveres previstos no Re gime Jurídico Único aplicado aos servidores do Governo do Distrito Fede ral.

Art. 11 - O Solista será eleito pela maioria absoluta do respectivo na ipe, na forma prevista neste regulamento.

Art. 12 - Concertino é o músico que preenche as primeiras estantes dos se gundos violinos, violas, violoncelos e contrabaixos, ao lado dos Solistas.

Art. 13 - Caberá ao Concertino auxiliar o Solista no desenvolvimento dos trabalhos do respectivo na ipe.

Art. 14 - O Concertino será eleito pela maioria absoluta do respectivo na ipe, nos termos deste regulamento.

§ 1º - O Concertino também poderá ser eleito como suplente do Solista.

§ 2º - Na hipótese do parágrafo anterior, enquanto estiver substituindo le galmente o Solista, o Concertino perceberá somente a gratificação relativa às atribuições de Solista.

Art. 15 - O Spalla, os Solistas e os Concertinos poderão ser destituídos de suas atribuições por infringência do presente regulamento e das demais disposições legais, mediante solicitação da maioria absoluta da Orquestra.

Art. 16 - Os músicos da Orquestra são submetidos ao Regime Jurídico Único aplicado aos servidores do Governo do Distrito Federal e demais normas ati nentes.

Art. 17 - Fica estabelecido, nos termos da Lei nº 664/94, o regime de tra balho de 40 (quarenta) horas semanais destinadas a ensaios, concertos, gra vações, acompanhamento de óperas, corais, bailados, e estudos individuais.

Art. 18 - Caberá ao Chefe da Orquestra elaborar, de acordo com a progra mação artística, o cronograma de trabalho a ser desenvolvido, no início de cada temporada, ouvida a Comissão Representativa da Orquestra, e subme tê-lo à Diretoria Executiva.

Art. 19 - Os ensaios serão realizados diariamente, em conformidade com o cronograma de trabalho, havendo intervalo para descanso de 30 (trinta) mi nutos, e terão início às 09:00 horas.

Art. 20 - É dever do músico, além dos captulados no Regime Jurídico Único aplicado aos servidores do Distrito Federal:

I - apresentar-se ao local de ensaios e concertos ou qualquer ou tra atividade da Orquestra com pelo menos 15 (quinze) minutos de anteced ência;

II - manter seu instrumento em perfeito estado, fazendo jus à gratificação de "Manutenção de Instrumento";

III - cuidar da preparação técnica das obras programadas, estudan do-as individualmente em horas extra ensaios;

IV - certificar-se da qualidade do material colocado em sua estan te;

V - portar-se de forma conveniente durante os ensaios e apresen tações ou qualquer outra atividade da Orquestra;

VI - acatar as determinações artística e disciplinares do Chefe da Orquestra, Spalla, Solistas e Concertinos;

VII - comportar-se de forma respeitosa durante os ensaios e apre sentações, não fumando, sem conversas paralelas, sem perturbar o bom anda mento dos trabalhos;

VIII - apresentar-se aos concertos corretamente trajado, conforme exigência da programação;

IX - cumprir e fazer cumprir o presente regulamento.

Art. 21 - A não observância dos deveres expressos no artigo anterior impli cará Pena de Advertência escrita, registrada em ficha funcional, garantido o direito de defesa.

Art. 22 - A reincidência implicará aplicação de Pena de Suspensão, na for ma prevista no Regime Jurídico Único aplicado aos servidores do Governo do Distrito Federal.

Art. 23 - É vedado ao músico delegar suas atribuições a terceiros sob pena das sanções previstas em Lei.

Art. 24 - Os afastamentos e ausências dos músicos serão concedidos nos ter mos da legislação em vigor.

Art. 25 - Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelo Chefe da Orquestra, ouvida a Comissão Representativa e submetidos à apre ciação da Diretoria Executiva.

Art. 26 - O presente regulamento poderá ser alterado no todo ou em parte, mediante solicitação da parte interessada, com anu ência da maioria abso luta dos componentes da Orquestra, aprovação da Diretoria Executiva e homo logação pela Presidência.

Art. 27 - O presente regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 26 de outubro de 1994

MARTA LUIZA DORNAS RAMOS  
Diretora-Executiva

Homólogo.  
Em, 26/10/94

CESAR BATOCCHI  
Presidente

## ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

Processo nº 151.000.113/94

À SOF/DAA/ArPDF,

Autorizo a realização da despesa, com base nos artigos 38, inciso I, e 39, incisos I e II, do Decreto nº 15.400/93.

Ratifico, para os fins do artigo 26, a inexigibilidade de licitação, fundamentada no artigo 25, caput, ambos da Lei nº 8.666/93.

Determino a emissão da nota de empenho em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, no valor de R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais), pertinente à aquisição de

selos nacionais para os serviços de postagem deste órgão.  
 Publique-se e devolva-se os autos à Divisão de Apoio Administrativo deste órgão para demais providências.

Brasília, 24 de outubro de 1994

**BERNARDO CARVALHO DE ARAÚJO**  
 Superintendente

PROCESSO N° 151.000.114/94  
 ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE CHAVE CONTACTORA

à SOF/DAA/ArPDF,

Autorizo a realização da despesa, com base nos artigos 38, Inciso I, e 29, Incisos I e II, do Decreto n° 15.400/93.

Ratifico, para os fins do artigo 26, a dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, Inciso II, ambos da Lei n° 8.666/93.

Determino a emissão da nota de empenho em favor da ELETROENGE-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, no valor de R\$ 40,56 (quarenta reais e cinquenta e seis centavos), pertinente à aquisição de uma chave contactora que serve ao sistema de ar condicionado da sala climatizada deste órgão.

Publique-se e devolva-se os autos à Divisão de Apoio Administrativo deste órgão para demais providências.

Brasília, 24 de outubro de 1994.

**BERNARDO CARVALHO DE ARAÚJO**  
 Superintendente

## SECRETARIA DE TRABALHO

### DEPARTAMENTO DE EMPREGO

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE OUTUBRO DE 1994

O Diretor Geral do Departamento de Emprego-DEPEM, no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 15.741, de 23 de junho de 1994,

#### RESOLVE:

Designar MARIA MADALENA GALVÃO, matrícula n° 0021-3, chefe do Serviço de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para Executor Técnico do Convênio n° 005/94, celebrado entre o Ministério do Trabalho, através da Secretaria de Política de Emprego e Salário com a intervenção do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador, e da Secretaria de Formação e Desenvolvimento Profissional e o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria do Trabalho, com intervenção do Departamento de Emprego - DEPEM, com vigência até 31/12/94.

FERNANDO FERRAZ

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### PORTARIA DE 21 DE OUTUBRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta no Processo n° 030.002804/90,

#### RESOLVE:

Mandar Cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete da servidora MARIA HELENA NOVAIS MIRANDA, matrícula n° 37.580-2, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Fed-

ral, pelo Encargo de Auxiliar de Gabinete desta Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 20 de outubro de 1994.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

#### PORTARIA DE 21 DE OUTUBRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta no Processo n° 030.002804/90,

#### RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete a servidora MARIA HELENA NOVAIS MIRANDA, matrícula n° 37.580-2, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Assistente de Gabinete desta Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 20 de outubro de 1994.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### SERVIÇO DE PESSOAL

#### CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

SERVIDOR: DJACIR ALBINO DA SILVA

MATRÍCULA: 43.091-9

DEPENDENTE: PEDRO HENRIQUE ALBINO DA SILVA, filho, nascido em 02 de fevereiro de 1993.

Conforme certidão n° 145.935, livro A-235, folha n° 178v° de 04.02.93.

SERVIDOR: EVERALDO DA COSTA

MATRÍCULA: 38.947-1

DEPENDENTE: ISMAEL SILVA DA COSTA, filho, nascido em 03 de outubro de 1994.

Conforme certidão n° 81.430, livro A-154, folha n° 130v° de 05.10.94.

SERVIDORA: IRENILDA GONÇALVES SIQUEIRA SOUSA

MATRÍCULA: 43.138-9

DEPENDENTE: GUILHERME SIQUEIRA SOUSA, filho, nascido em 26 de agosto de 1991.

Conforme certidão n° 119.986, livro A-233, folha n° 586v° de 04.09.91. Todas as certidões foram apresentadas a partir de 21 de outubro de 1994.

TÂNIA PEREIRA ALVES MONTEIRO  
 Chefe do Serviço de Pessoal

#### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" N° 087 DE 07 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e ainda o estabelecido no artigo 3° do Decreto n° 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

#### RESOLVE:

DESIGNAR SÔNIA MOURA DE OLIVEIRA, matrícula n° 82.879-3, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do QP/SLU, para SUBSTITUIR ANTONIO DOS REIS MATOS, matrícula n° 79.972-6, Encarregado de Triagem, Código DFG-03, do Serviço de Operação da Usina de Tratamento de Lixo, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 11.10.94 a 30.10.94, por motivo de férias regulamentares.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 106 DE 18 DE OUTUBRO  
DF 1994**

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, Inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 152 e seguintes do do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 38/90 e ainda o que consta do Processo nº 094.000.010/94,

**RESOLVE:**

1. INSTAURAR Tomada de Contas Especial para apurar a responsabilidade pelos prejuízos causados ao erário, em decorrência do acidente de tráfego ocorrido no dia 14.09.93, envolvendo o veículo oficial deste SLU, marca Mercedes Benz, tipo coletor, placa FO 2820-DF, conduzido na ocasião pelo servidor JOÃO AIRES DA SILVA, matrícula nº 83.514-5, Técnico de Administração Pública do QP/SLU, como consta no Processo nº 094.000.010/94.
2. DESIGNAR os servidores RONALDO DE SOUZA, matrícula nº 82.758-4, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do QP/SLU, CÁSSIO LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 82.881-5, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do QP/SLU e EDNALDO ANTÔNIO EMINERGIDIO, matrícula nº 01.653-0, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do QP/SLU para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Tomada de Contas Especial.
3. FIXAR o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de presente data, para apresentação do relatório conclusivo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 107 DE 18 DE OUTUBRO  
DE 1994**

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do Processo nº 094.000.971/90,

**RESOLVE:**

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido pela Ordem de Serviço "SLU" de 02 de agosto de 1994, publicada no DODF nº 157, página 32, do dia 12.08.94, que constituiu COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 109 DE 19 DE OUTUBRO  
DE 1994**

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 094.000.856/94,

**RESOLVE:**

1. EXCLUIR CELIDALVA TORRES BARRENSE GARCIA ALVES, matrícula nº 83.292-8. Chefe do Núcleo de Registro e Acompanhamento de Feitos, do QP/SLU, da Instrução de Serviço nº 070 de 28 de setembro de 1994, que instaurou COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.
2. INCLUIR ELIZETE ALVES CARVALHO, matrícula nº 78.971-2, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do QP/SLU.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 110 DE 19 DE OUTUBRO  
DE 1994**

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990 e o que consta do Processo nº 094.000.741/94,

**RESOLVE:**

DESIGNAR nos termos do artigo 164, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora CONCEIÇÃO DE MARIA DA COSTA, matrícula nº 76.612-7, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, para exercer a função de DEFENSOR DATIVO, no processo acima citado devendo apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, de conformidade com o disposto no artigo 161, § 1º, do mesmo diploma legal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 113 DE 19 DE OUTUBRO DE  
1994**

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 2º, inciso V, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990, conforme acréscimo efetuado pelo Decreto nº 13.195, de 23 de maio de 1991, e tendo em vista o artigo 141, da Lei nº 8.112/90,

**RESOLVE:**

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo concedido pela Instrução de Serviço "SLU" nº 044 de 09 de setembro de 1994, publicada no DODF nº 184, página 33, de 21.09.94, que instaurou SINDICÂNCIA, incumbida de apurar os fatos de que trata os processos de prefixos 094, de 1993, 781, 784, 793, 826, 857, 913, 920, 929, 958, 959, 970, 974, 981, 985, 1002, 1008, 1013, 1032, 1049 e 1133.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 114 DE 19 DE OUTUBRO  
DE 1994**

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o Parágrafo Único, do artigo 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do Processo nº 094.000.699/94,

**RESOLVE:**

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo concedido pela Instrução de Serviço "SLU" nº 037 de 09 de setembro de 1994, publicada no DODF nº 184, páginas 32 e 33, do dia 21.09.94 que instaurou SINDICÂNCIA, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 115 DE 19 DE OUTUBRO  
DE 1994**

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o Parágrafo Único, do artigo 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do Processo nº 094.000786/93,

**RESOLVE:**

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo concedido pela Instrução de Serviço "SLU" n° 039, de 09 de setembro de 1994, publicada no DODF n° 184, página 32 e 33, do dia 21.09.94 que instaurou SINDICÂNCIA, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" N° 116 DE 19 DE OUTUBRO DE 1994**

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, Inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo n° 094.000.908/94,

**RESOLVE:**

1. INSTAURAR Sindicância para apurar a responsabilidade pelo arquivamento indevido do Processo de origem n° 094.000.483/90 como noticiado às folhas 18 do mesmo.
2. DESIGNAR como Sindicante a servidora HELDERIVONE APARECIDA LEMOS XAVIER, matrícula n° 81.324-9, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do QP/SLU.
3. FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo.
4. ESTA Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" N° 117 DE 19 DE OUTUBRO DE 1994**

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30 inciso XXVIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 152 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução n° 38/90 e ainda o que consta do Processo n° 094.000.031/94,

**RESOLVE:**

1. INSTAURAR Tomada de Contas Especial para apurar a responsabilidade pelos prejuízos causados ao erário, em decorrência do acidente de trânsito, ocorrido no dia 18.11.93, envolvendo o veículo oficial deste SLU, marca FIAT tipo UNO, placa FO-8223-DF, conduzido na ocasião pelo servidor VALDIMIRO CORREIA GLÓRIA, matrícula n° 80.761-3, Técnico de Administração Pública do QP/SLU, como consta do Processo n° 094.000.031/94.
2. DESIGNAR os servidores MARIA DO AMPARO LIMA, matrícula n° 73.156-0, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, ROVERSON ZAMPROGNO, matrícula n° 81.462-8, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do QP/SLU e ROSE RODRIGUES, matrícula n° 83.688-5, Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do QP/SLU para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Tomada de Contas Especial.
3. FIXAR o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da presente data, para apresentação do relatório conclusivo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" N° 118 DE 19 DE OUTUBRO DE 1994**

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo n° 094.000.907/94,

**RESOLVE:**

1. INSTAURAR Sindicância para apurar a responsabilidade pela demora na comunicação do acidente de trânsito de que trata o processo de origem n° 094.000.483/90.
2. DESIGNAR como Sindicante o servidor ROGER CAMPOS DOS SANTOS, matrícula n° 83.931-0, Chefe da Divisão de Material do QP/SLU.
3. FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo.
4. ESTA Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" N° 119 DE 19 DE OUTUBRO DE 1994**

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo n° 094.000.909/94,

**RESOLVE:**

1. INSTAURAR Sindicância para apurar se houve negligência, imprudência, imperícia ou o descumprimento de algum dever do condutor de veículos oficiais, como previsto no artigo 3° do Decreto n° 2041/72, por parte do condutor do veículo oficial deste SLU, como consta no processo de origem n° 094.000.483/90.
2. DESIGNAR como Sindicante o servidor FRANCISCO DO NASCIMENTO FREITAS, matrícula n° 70.283-8, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU.
3. FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo.
4. ESTA Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" N° 120 DE 19 DE OUTUBRO DE 1994**

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, Inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo n° 094.000.910/94,

**RESOLVE:**

1. INSTAURAR Sindicância para apurar se houve negligência, imprudência ou imperícia por parte do condutor do veículo oficial deste SLU, no acidente de trânsito de que trata o Processo de origem n° 094.000.030/94.
2. DESIGNAR como Sindicante o servidor SÉRGIO HENRIQUE CUNHA DE LIMA E SILVA, matrícula n° 8.1299-4, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do QP/SLU.
3. FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo.
4. ESTA Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 121 DE 19 DE OUTUBRO DE 1994**

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

**RESOLVE:**

1. DESIGNAR as servidoras ELIZENIL SANTOS BISPO, matrícula nº 82.888-2, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III e MARCLÉDIA BICALHO DE SÁ, matrícula nº 83.491-2, 2ª Classe, Padrão IV, ambas do QP/SLU, para efetuar o levantamento de dados, de todos os servidores deste serviço de Limpeza Urbana, para fins de concessão de transporte.

2. FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentarem a conclusão dos trabalhos.

3. ESTA Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 122 DE 21 DE OUTUBRO DE 1994**

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVIII do artigo 30, do Regimento do SLU aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista as disposições contidas no artigo 152 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 38 de 30 de outubro de 1990 e, ainda, os fatos relatados no Processo nº 094.000.066/93,

**RESOLVE:**

1. EXCLUIR PATRÍCIA BULHÕES DE CARVALHO, matrícula nº 83.575-7, da Ordem de Serviço "SLU" de 1º de março de 1994, que constituiu COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.

2. INCLUIR, como Presidente da Comissão, a servidora ISA MARIA GUIMARÃES ELIAS, matrícula nº 83.999-X, Chefe de Gabinete.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 127 DE 21 DE OUTUBRO DE 1994**

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, Inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 094.000.929/94,

**RESOLVE:**

1. INSTAURAR Sindicância para apurar se houve negligência, imprudência ou imperícia por parte do servidor PEDRO FRANCISCO FILHO, matrícula nº 78.383-8, Técnico de Administração Pública do QP/SLU no acidente de trânsito ocorrido no dia 06.11.93, envolvendo o veículo oficial deste SLU, marca FORD, tipo caminhão coletor, placa FO-6908-DF, como consta no Processo de origem nº 094.000.979/93.

2. DESIGNAR como Sindicante o servidor ROGER CAMPOS DOS SANTOS, matrícula nº 83.931-0, Chefe da Divisão de Material do QP/SLU.

3. FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do relatório conclusivo.

4. ESTA Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 128 DE 21 DE OUTUBRO DE 1994**

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, Inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 094.000.928/94,

**RESOLVE:**

1. INSTAURAR SINDICÂNCIA para apurar a responsabilidade administrativa pela ocorrência dos fatos de que noticia o O.I. nº 045/93-DLT, de 25.11.93.

2. DESIGNAR como Sindicante o servidor ALBERTO CORREA BORGES, matrícula nº 83.559-5, Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, do QP/SLU.

3. FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo.

4. ESTA Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 129 DE 24 DE OUTUBRO DE 1994**

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o Parágrafo Único, do artigo 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do Processo nº 094.000.061/94,

**RESOLVE:**

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo concedido pela Instrução de Serviço "SLU" nº 054 de 16 de setembro de 1994, publicado no DODF nº 188, de 27.09.94, que instaurou SINDICÂNCIA, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 130 DE 24 DE OUTUBRO DE 1994**

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, Inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 094.000.936/94,

**RESOLVE:**

1. INSTAURAR Sindicância para apurar a responsabilidade pela demora na comunicação do acidente de trânsito ocorrido no dia 18.11.93 e comunicado através do O.I. nº 006/94-NUTRA/GET, de 11.01.94, como consta no Processo de origem nº 094.000.031/94.

2. DESIGNAR como Sindicante a servidora DALVA MARIA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 83.265-0, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do QP/SLU.

3. FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório

conclusivo.

4. ESTA Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 131 DE 24 DE OUTUBRO DE 1994**

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, Inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 094.000.937/94,

RESOLVE:

1. INSTAURAR Sindicância para apurar se houve negligência, imprudência ou imperícia por parte do servidor JOÃO AIRES DA SILVA, matrícula nº 83.514-5, Técnico de Administração Pública do QP/SLU, relativo ao acidente de trânsito de que trata o ofício nº 109/93-NUTRA/GET, de 10.12.93.
2. DESIGNAR como Sindicante o servidor ADEMIR SEBASTIÃO DE LIMA ABADIA, matrícula nº 83.658-3, Assistente da Divisão de Transportes do QP/SLU.
3. FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo.
4. ESTA Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 133 DE 25 DE OUTUBRO DE 1994**

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o constante no Processo nº 094.000.278/94,

RESOLVE:

1. CESSAR os efeitos da Instrução de Serviço "SLU" nº 018 de 29 de agosto de 1994, que Designou JOSEFA SOARES DA COSTA, matrícula nº 83.464-5, Auxiliar de Administração Pública, do QP/SLU, como Executora dos Serviços de Aquisição de Diário da Justiça, Seções II e III, objetos da N.E. nº 30192/94-SLU.
2. DESIGNAR VILMA BRITO DOS SANTOS, matrícula nº 83.163-8, Auxiliar de Administração Pública, do QP/SLU, como Executora dos Serviços de Aquisição de Diário da Justiça, Seções II e III, objeto da N.E. nº 30192/94-SLU.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

Processo nº: 094.000.444/92  
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
Assunto: Reconhecimento de dívida

À vista do contido nos autos e, de acordo com as disposições contidas no artigo 80 do Decreto nº 15.400/93, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de 7.484,79 (sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos), em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, correndo a despesa à conta do elemento 3490:92-Despesas de Exercícios Anteriores, da dotação orçamentária deste SLU/DF.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES  
Diretor-Geral

PROCESSO: 094.000403/93  
INTERESSADO: SEBASTIÃO TRINDADE DE ARAÚJO  
ASSUNTO: Acidente em Serviço-Sindicância

Aprovo o relatório prestado pela Sindicante no processo em epígrafe, relevando o prazo de apresentação. Registre-se como LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO, na forma dos artigos 211 e 212, Parágrafo único item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o período de 30.04. a 30.05.93.

Publique-se. Dê-se ciência ao interessado.

Brasília, 25 de outubro de 1994

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

**COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINAR**

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 20 DE OUTUBRO DE 1994**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do § 1º do artigo 149 da Lei nº 8.112/90.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA DO SOCORRO BEZERRA VIANA, matrícula nº 83.144-1, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU, para atuar como Secretária na Comissão que apura os fatos objeto do Processo nº 094.000911/94.

NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" DE 14 DE OUTUBRO DE 1994**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINAR, nos termos do § 1º do artigo 149 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor HÉLIO DO CARMO CUNHA, Auxiliar de Administração Pública 2ª Classe, Padrão II, do QP/SLU, para atuar como Secretário da Comissão no processo nº 094.000.979/93.

MARIA DO AMPARO LIMA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" DE 19 DE OUTUBRO DE 1994**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos termos do § 1º do artigo 149 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor HÉLIO DO CARMO CUNHA, Auxiliar de Administração Pública 2ª Classe, Padrão II, do QP/SLU, para atuar como Secretário da Comissão no Processo nº 00094.000031/94.

MARIA DO AMPARO LIMA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" DE 11 DE OUTUBRO DE 1994**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos termos do § 1º do artigo 149 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor HÉLIO DO CARMO CUNHA, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do QP/SLU, para atuar como Secretário da Comissão no Processo nº 00094.000.030/94.

MARIA DO AMPARO LIMA

**COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" DE 25 DE OUTUBRO DE 1994**

O Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela Instrução de Serviço "SLU" nº 091 de 11 de outubro de 1994, do Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

**RESOLVE:**

DESIGNAR nos termos do artigo 149, § 1º da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, o servidor GILBERTO VICENTE DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do QP/SLU, para exercer a função de Secretário, da referida Comissão.

JOSÉ MARIA MACIEL PIRES

Presidente

**ENCARREGADO DE SINDICÂNCIA****ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 13 DE OUTUBRO DE 1994.**

O ENCARREGADO DA SINDICÂNCIA, nos termos do § 1º do artigo 149 da Lei nº 8.112/90.

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora SALETE MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 81.440-7, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do QP/SLU/DF, para atuar como Secretária da Sindicância relativa ao Processo nº 094.000.516/94.

ANTONIO LUIZ DA SILVA

SINDICANTE

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 14 DE OUTUBRO DE 1994**

O SINDICANTE, nos termos do parágrafo 1º do artigo 149 da Lei nº 8.112/90,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a Servidora SIMONE SOARES FERREIRA, matrícula nº 83.204-9, Auxiliar de Administração Pública, do QP/SLU, para atuar como minha secretária na apuração dos fatos, objetivo do Processo nº 94.000.517/94.

CARLOS AUGUSTO ARAUJO SOUZA  
Sindicante

**JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA****ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE OUTUBRO DE 1994**

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 30 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994 e tendo em vista as disposições contidas no artigo 152 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 38 de 30 de outubro de 1990,

**RESOLVE:**

1. INSTAURAR Tomada de Contas Especial para apurar irregularidades apontadas no processo nº 191.001.176/94.

2. Designar os servidores IVETE VALENTE LIMA SOARES, matrícula nº 44.438-3, Chefe da Divisão de Fitologia, MARCELINO CHAMPAGNAT BOAVENTURA, matrícula nº 07.006-8, Chefe da Divisão de Manejo de Recursos Naturais e ALEXANDRE SERRÃO MELLO, ma-

trícula nº 07.019-X, Encarregado, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Tomada de Contas Especial.

3. Fixar o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para apresentação do relatório conclusivo, a contar da presente data.

ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES

**ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE OUTUBRO DE 1994**

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso X do Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 14 de outubro de 1994, publicada no DODF nº 204 página 42 de 21/10/94, que designou IVETE VALENTE LIMA SOARES, matrícula nº 44.438-3, para substituir ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES, matrícula nº 07.001-7, Diretora do Jardim Botânico de Brasília, CNE-II, no período de 24 a 30/10/94.

ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES

**PROCURADORIA GERAL****PORTARIA GAB/PRG DE 24 DE OUTUBRO DE 1994**

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

**RESOLVE:**

Designar FRANCISCO AGRICIO CAMILO, matrícula nº 30.772-6, Procurador de 1ª Categoria, para substituir o Procurador-Chefe da 3ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, Símbolo DFG-13, no período de 24 a 28 de outubro de 1994, por motivo de afastamento justificado do titular.

NEY NATAL DE ANDRADE COELHO

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

PROCESSO: 141.000.195/92

INTERESSADO: JUAREZ VIEIRA MATOS FILHO

MATRÍCULA: 32.765-4

DESPACHO: Fica transformado o Símbolo DF-02 para DF-05, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Transporte/RA-I por força da Lei nº 722, de 14.07.94, perfazendo assim um total incorporado de 1/5 do DF-05 e 1/5 do DF-01, do § 2º do artigo 62, da Lei nº 8.112/90.

Brasília, 24 de outubro de 1994

CLARA MARIA DO NASCIMENTO  
Divisão de Administração Geral  
Diretora

**TRIBUNAL DE CONTAS****PORTARIA Nº 253, DE 26 DE OUTUBRO DE 1994**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 68, inciso III da Lei Complementar nº 01 de 09 de maio de 1994 combinado com o artigo 84, inciso XVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que apresenta no Processo nº 4766/94,

**RESOLVE:**

Aposentar a servidora ROSA EVANGELISTA DE LACERDA FONSECA no cargo de Auxiliar de Administração Pública — A, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento no artigo 41, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o artigo 186, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MARLI VINHADELI

## ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.004.502/94. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 059/94-SECAL/PRES. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA SERJU/PRES. Nº 586/94. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, de canal de galeria de águas pluviais, na Área da Placa da Mercedes II, no Distrito Federal. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CAENGE CONSTRUÇÃO ADMINISTRAÇÃO ENGENHARIA LTDA. PRAZO: O prazo será de 210 (duzentos e dez) dias contando-se da data em que tiver iniciada sua execução. VIGÊNCIA: A vigência terá o mesmo prazo de execução de serviço, contando-se a partir de sua publicação no DODF, as expensas da NOVACAP. NOTA DE EMPENHO: 01625.0524/94-SO. VALOR: 1.033.008,90 (Hum milhão, trinta e três mil, oito reais e noventa centavos). ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 12.10.94. PELA CONTRATADA: MAURO GILBERTO FRANCO MARQUES. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA E ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA E MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.005.984/94. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 067/94-SECAL/PRES. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA SERJU/PRES. Nº 585/94. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de pavimentação asfáltica no acesso das Quadras 101/102, Rua da QMSW-6, Acesso a Embratel, Rua "C", entre a 2ª e 4ª Avenida e Alargamento da 4ª Avenida entre a Rua "B" e a Via S-1W, 2ª Avenida, entre as Ruas "G" e "C", Águas Pluviais, redes 42,65 e 28 no Setor Sudoeste, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONTERC CONSTRUÇÃO TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA. PRAZO: O prazo será de 90 (noventa) dias contando-se da data em que tiver iniciada sua execução. VIGÊNCIA: A vigência terá o mesmo prazo de execução de serviço, contando-se a partir de sua publicação no DODF, as expensas da NOVACAP. NOTA DE EMPENHO: 01778.0089/94-SO. VALOR: 1.055.797,33 (Hum milhão, cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos). ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 14.10.94. PELA CONTRATADA: FRANCO LAURO BOTELHO. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA E ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA E MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.004.068/94. FUNDAMENTO LEGAL: CONTRATO DE EMPREITADA Nº 624/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. "F" - 624/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de conclusão do Centro de Saúde localizado na Agrovila São Sebastião-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma MARIO VIEIRA FRANÇA. OBJETO: altera a Cláusula Terceira do mencionado contrato, visando a conclusão da referida obra. VALOR: 2.371,85 URVs (dois mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos). NOTA DE EMPENHO: 01824.0033/94, emitida em 17.08.94. DATA DE ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 19.08.94. PELA CONTRATADA: MARIO VIEIRA FRANÇA. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e MARCOS DECAT FRANÇA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA E MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 023/94 - P.PJU/CEB. Companhia Energética de Brasília - CEB e a Pirelli Cabos S/A. Objeto: Aquisição de 14.700 (quatorze mil e setecentos) metros de cabo cobre isolado, conforme especificações constantes da cláusula primeira do referido contrato. Concorrência nº

009/94-CEB; Resolução da Diretoria da CEB nº 151/94. Data de Assinatura: 26.09.94. Prazo: 56 (cinquenta e seis) dias. Valor Total: R\$ 217.425,00 (duzentos e dezessete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas: Pela CEB: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO e pela Pirelli: SAULO BATISTA DE ALENCASTRO.

FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS AMARAL  
Procurador Jurídico

### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 027/94-J.PJU/CEB. Companhia Energética de Brasília - CEB e a NANSEN S/A. Objeto: Aquisição de 3.892 (três mil, oitocentos e noventa e dois) medidores, conforme especificações constantes da cláusula primeira do referido contrato. Concorrência nº 010/94-CEB; Resolução da Diretoria da CEB nº 157/94. Data de Assinatura: 13.10.94. Prazo: 90 (noventa) dias. Valor Total: R\$ 464.588,04 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quatro centavos). Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas: Pela CEB: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO e pela NANSEN S/A: EDUARDO LUIZ QUEIROZ.

FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS AMARAL  
Procurador Jurídico

### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 029/94 - P.PJU/CEB. Companhia Energética de Brasília - CEB e a PIRELLI CABOS S/A. Objeto: Aquisição de 69355 (sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco) quilos de cabo alumínio, conforme especificações constantes da cláusula primeira do referido contrato. Concorrência nº 006/94 - CEB; Resolução da Diretoria da CEB nº 159/94. Data de Assinatura: 21.10.94. Prazo: 120 (cento e vinte) dias. Valor Total: R\$ 296.952,40 (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos). Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas: Pela CEB: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO e pela Pirelli S/A: SAULO BATISTA ALENCASTRO.

FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS AMARAL  
Procurador Jurídico

### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 030/94 - P.PJU/CEB. Companhia Energética de Brasília - CEB e a TRAFÓ - Equipamentos Elétricos Ltda. Objeto: Aquisição de 260 (duzentos e sessenta) transformadores, conforme especificações constantes da cláusula primeira do referido contrato. Concorrência nº 006/94 - CEB; Resolução da Diretoria da CEB nº 159/94. Data de Assinatura: 21.10.94. Prazo: 135 (cento e trinta e cinco) dias. Valor Total: R\$ 236.018,00 (duzentos e trinta e seis mil, dezoito reais). Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas: Pela CEB: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO e pela TRAFÓ: VIRGILIA ROBERTO CAMPOS.

FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS AMARAL  
Procurador Jurídico

### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 031/94 - P.PJU/CEB. Companhia Energética de Brasília - CEB e a TOSHIBA DO BRASIL S/A. Objeto: Aquisição de 410 (quatrocentos e dez) transformadores, conforme especificações constantes da cláusula primeira do referido contrato. Concorrência nº 006/94 - CEB; Resolução da Diretoria da CEB nº 159/94. Data de Assinatura: 21.10.94. Prazo: 135 (cento e trinta e cinco) dias. Valor Total: R\$ 175.414,00 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e quatorze reais). Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas: Pela CEB: FERNANDO

RODRIGUES FERREIRA LEITE e JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO e pela TOSHIBA: YASUYUKI ORIL.

FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS AMARAL  
Procurador Jurídico

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n° 033/94 – P.PJU/CEB. Companhia Energética de Brasília – CEB e a Fábrica de Peças Elétricas Delmar Ltda. Objeto: Aquisição de 2332 (dois mil trezentos e trinta e dois) Pára-Raios, conforme especificações constantes da cláusula primeira do referido contrato. Concorrência n° 006/94 – CEB; Resolução da Diretoria da CEB n° 159/94. Data de Assinatura: 20.10.94. Prazo: 120 (cento e vinte) dias. Valor Total: R\$ 125.414,96 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e seis centavos). Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas: Pela CEB: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO e pela DELMAR LTDA: FRANCISCO AMADOR FERREIRA.

FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS AMARAL  
Procurador Jurídico

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n° 035/94 – P.PJU/CEB. Companhia Energética de Brasília – CEB e a STIELETRÔNICA S/A. Objeto: Aquisição de 141 (cento e quarenta e uma) Chaves Seccionadora Unipolar, conforme especificações constantes da cláusula primeira do referido contrato. Concorrência n° 006/94 – CEB; Resolução da Diretoria da CEB n° 159/94. Data de Assinatura: 21.10.94. Prazo: 120 (cento e vinte) dias. Valor Total: R\$ 8.529,09 (oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e nove centavos). Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas: Pela CEB: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO e pela STIELETRÔNICA: SAULO BATISTA DE ALENCASTRO.

FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS AMARAL  
Procurador Jurídico

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n° 037/94 – P.PJU/CEB. Companhia Energética de Brasília – CEB e a TRÓPICO – Equipamentos Elétricos Indústria e Comércio Ltda. Objeto: Aquisição de 477 (quatrocentos e setenta e sete) luminárias, conforme especificações constantes da cláusula primeira do referido contrato. Concorrência n° 007/94 – CEB; Resolução da Diretoria da CEB n° 168/94. Data de Assinatura: 20.10.94. Prazo: 20 (vinte) dias. Valor Total: R\$ 145.272,63 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos). Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas: Pela CEB: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO e pela TRÓPICO: FRANCISCO AMADOR FERREIRA.

FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS AMARAL  
Procurador Jurídico

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Extrato de dispensa de licitação referente ao Processo n° 093.002.553/94. A Diretoria Colegiada da CEB, através da Resolução n° 181, de 19.10.94, ratificou a dispensa de licitação para assinatura de Contrato para realização de Concurso Público, através da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, ao amparo do art. 24, VIII, da Lei n° 8.666/93, alterada pela Lei n° 8.883/94, com esta publicação, cumprindo-se o previsto no artigo 26 da pré-citada Lei.

FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS AMARAL  
Procurador Jurídico

**SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. – SHIS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ADIT/CONV/SHIS/GP/SJ/N° 013/94. PROCESSO N° 102-094240/93. PARTES: Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. – SHIS e a Fundação Maria do Barro. OBJETO: Majoração do valor inicialmente pactuado em mais R\$ 322.950,00. CONDIÇÕES: Mantidas inalteradas as demais cláusulas e condições. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Pela SHIS. DATA DA ASSINATURA: 13.10.94. ASSINATURAS: P/SHIS: João da Cruz Pimenta e Robson da Silva Lins, assistidos por Leopoldo Araújo Chaves. P/FMB: Ivanilde Pereira de Vasconcelos.

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB**

EXTRATO DO 17° ADITIVO AO CONTRATO 1740 N° DO PROCESSO: 092.005583/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. OBJETO: Altera as Cláusulas Sexta (Valor) e Sétima (Prazo). VALOR: fica acrescida a quantia de R\$ 109.585,10 (cento e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e dez centavos). PRAZO: o prazo de execução do contrato fica prorrogado por mais 33 (trinta e três) dias corridos, expirando-se em 31/12/94. DATA DA ASSINATURA: 26/10/94. AUTORIZAÇÃO: João Alcides Homar – Diretor do Sistema de Esgotos. CONTRATADA: Construtora Andrade Gutierrez S/A – Joselis Mendes de Castro Veloso.

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB**

EXTRATO DO CONTRATO N° 3196. N° DO PROCESSO: 092.004853/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços TP-067/94. OBJETO: fornecimento de materiais de ferro fundido tubo, conexões, colar de tomada, válvulas, junta gibault, anel de borracha, arruela, correspondente aos itens 04, 05, 10, 11, 17, 20 e 21. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do item 12.105.507.208-8. VALOR: R\$ 10.145,00 (dez mil cento e quarenta e cinco reais). PRAZO: Deverão ser entregues parceladamente, de acordo com o cronograma de entrega constante do Anexo I. A primeira entrega efetivar-se-á, após a data de assinatura do contrato. VIGÊNCIA: contado a partir de sua assinatura, expirar-se-á em 31/12/94. AUTORIZAÇÃO: William Eustáquio Carvalho – Diretor Administrativo. CONTRATADA: DIESSANE DO BRASIL COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – Ildeu de Faria Carvalho. DATA DA ASSINATURA: 26/10/94

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB**

EXTRATO DO CONTRATO N° 3195. N° DO PROCESSO: 092.004853/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços TP-067/94. OBJETO: fornecimento de ferro fundido tubo, conexão, colar de tomada, válvulas, junta gibault, anel de borracha, arruela correspondente aos itens 01, 02, 03, 06, 07, 08, 12 e 14. FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do item 12.105.507.208-8. VALOR: R\$ 6.753,98 (seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos). PRAZO: Os materiais deverão ser entregues parceladamente de acordo com o cronograma de entrega constante do Anexo I. A primeira entrega efetivar-se-á, após a data de assinatura do contrato. VIGÊNCIA: contado a partir de sua assinatura, expirar-se-á em 31/12/94. DATA DA ASSINATURA: 26/10/94. AUTORIZAÇÃO: William Eustáquio Carvalho – Diretor Administrativo. CONTRATADA: CONEXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA – Hamilton José Maluf Jr.

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB**

EXTRATO DO CONTRATO N° 3197. N° DO PROCESSO: 092.004864/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. OBJETO: fornecimento de peças de reposição para ETEB Sul, sendo para o LOTE 01 os itens 01 a 04, 07 a 10, 12 e 13 e para o LOTE 02 os itens 01 a 05. FONTES DE RECURSOS: Os recursos financeiros são provenientes do CT 23.260-52-CEF/SO/CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto n° 13.076.0448.5.008.0001 – Ampliação e Melhoramento dos Sistemas de

Água Potável e Esgotos, Código 22.403.101.131-4 — Destaque n° 8.555-0 para o lote 01 e Projeto 13.076.048.5.008 0001 — Ampliação e Melhoramento dos Sistemas de Água e Esgotos — Código 22.403.101.131-4 — Destaque n° 8.356-9 para o lote 02. VALOR: R\$ 157.242,00 (cento e cinquenta e sete mil e duzentos e quarenta e dois reais). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato. VIGÊNCIA: expira-se-á em 31/12/94. DATA DA ASSINATURA: 26/10/94. AUTORIZAÇÃO: William Eustáquio Carvalho — Diretor Administrativo. CONTRATADA: INTERNACIONAL EQUIPAMENTOS LTDA — Valdivino Bezerra Saldanha. MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços TP-075/94-CAESB.

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

EXTRATO DO CONTRATO N° 3198. N° DO PROCESSO: 092.004864/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços TP-075/94. OBJETO: Fornecimento de peças de reposição para ETEB Sul, agrupados no LOTE 01, itens 05 e 11. FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros são provenientes do CT 23.260-52-CEF/SO/CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0448.5008.0001 — Ampliação e Melhoramento dos Sistemas de Água Potável e Esgotos, Código 22.403.101.131-4 — Destaque n° 8.555-0. VALOR: R\$ 2.630,00 (dois mil e seiscentos e trinta reais). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/94. DATA DA ASSINATURA: 26/10/94. AUTORIZAÇÃO: William Eustáquio Carvalho — Diretor Administrativo. CONTRATADA: Koltec Bombas e Equipamentos Ltda — Semilton Benaglia Wanderley.

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

EXTRATO DO 6° ADITIVO AO CONTRATO 2900. N° DO PROCESSO: 092.006093/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. OBJETO: Altera a Cláusula Sexta (Prazos). Prazos: Os prazos de execução e vigência ficam prorrogados por mais 30 (trinta) dias corridos, expirando-se em 05/12/94 e 19/01/95, respectivamente. AUTORIZAÇÃO: João Alcides Homar-Diretor do Sistema de Esgotos. CONTRATADA: COEMP — Comércio e Empreendimentos S/A — Paulo Roberto Martins da Silva. DATA DA ASSINATURA: 26/10/94

#### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo n° 070/94-PJ-FHDF ao Contrato n° 059/94-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma STRADUS — CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogar por 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia 20 de outubro de 1994 o prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Sexta do Contrato n° 059/94-PJ-FHDF. PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo período de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia 20 de outubro de 1994. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços n° 175/94, Processo n° 061-004525/93, que deu origem ao Contrato Principal. DATA DE ASSINATURA: 20/10/94. PELA FUNDAÇÃO: PAULO AFONSO KALUME REIS. PELA CONTRATADA: LUIZ DE OLIVEIRA GONÇALVES. TESTEMUNHAS: ANA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA CHAVES E FRANCILDA JANUÁRIA DE OLIVEIRA.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO  
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIO/FHDF  
Chefe

#### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo n° 071/94-PJ-FHDF ao Contrato n° 034/93-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma INDÚSTRIA VILLARES S/A. OBJETO: Alterar a redação da Cláusula Décima Quarta do Contrato n° 034/93-PJ-FHDF. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até 31/12/94. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços n° 349/93 — Processo n° 061-004203/93-FHDF, que deu origem ao Contrato Principal. DATA DE ASSINATURA: 21/10/94. PELA FUNDAÇÃO: PAULO AFONSO KALUME REIS. PELA CONTRATADA: JOSÉ EDUARDO DE ARAÚJO LAPA. TESTEMUNHAS: FRANCILDA JANUÁRIA DE OLIVEIRA E ANA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA CHAVES.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO  
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIO/PJ-FHDF.  
CHEFE.

#### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo n° 072/94-PJ-FHDF ao Contrato n° 025/93-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma SISCO — SISTEMA DE COMPUTADORES S/A. OBJETO: Alterar a redação da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do contrato n° 025/93-PJ-FHDF. PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura e perdurará até 31 de dezembro de 1994. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: Fundação. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços n° 158/93, Processo n° 061-002525/93-FHDF, que deu origem ao Contrato Principal e será regido pela Lei n° 8.666/93-FHDF. DATA DE ASSINATURA: 25/10/94. PELA FUNDAÇÃO: PAULO AFONSO KALUME REIS. PELA CONTRATADA: ALDO SOARES FERREIRA E TSU YOSHI MAEDA. TESTEMUNHAS: ANA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA CHAVES E FRANCILDA JANUÁRIA DE OLIVEIRA.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO  
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIO/FHDF.  
CHEFE.

#### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo n° 068/94-PJ-FHDF ao Contrato n° 074/94-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma POLI ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogar por 16 (dezesesseis) dias corridos, a contar do dia 04 de outubro de 1994, o prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Quarta do Contrato n° 074/94-PJ-FHDF. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesesseis) dias corridos a contar de 04 de outubro de 1994. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços n° 158/94, Processo n° 061-002001/93, que deu origem ao Contrato Principal. DATA DE ASSINATURA: 04/10/94. PELA FUNDAÇÃO: PAULO AFONSO KALUME REIS. PELA CONTRATADA: LEOMAR GOMES DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: ANA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA CHAVES E FRANCILDA JANUÁRIA DE OLIVEIRA.

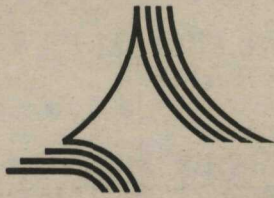
FRANCISCO GILSON PINHEIRO  
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIO/FHDF

(Republicado por ter saído com incorreção no original, publicado no DODF n° 198, página 39 do dia 13/10/94).

#### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato n° 114/94-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma individual OSVALDO DIAS DA COSTA. OBJETO: Prestação de serviços de concerto de radiadores em veículos de propriedade da Fundação das linhas Volkswagen, Chevrolet e Mercedes-Benz. VALOR: Estimativo total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001 — Fonte: 050000000, N.E. N° 34078/94. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até 31/12/94. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços n° 442/94, Processo n° 061-006100/94-FHDF. A Contratada sujeitar-se-á às normas da Lei n° 8.666/93 e Decreto n° 15.635/94-GDF, bem como as Cláusulas Contratuais. Decisão n° 189/94. DATA DE ASSINATURA: 21/10/94. PELA FUNDAÇÃO: PAULO AFONSO KALUME REIS. PELA CONTRATADA: OSVALDO DIAS DA COSTA. TESTEMUNHAS: ANA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA CHAVES E FRANCILDA JANUÁRIA DE OLIVEIRA.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO  
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIO/PJ-FHDF.  
CHEFE



**NOVACAP**  
COMPANHIA URBANIZADORA DA  
NOVA CAPITAL DO BRASIL

DECISÃO DA DIRETORIA

Sessão nº 2.883a., realizada em 29 de setembro de 1994.  
Processo nº: 112.006.329/94  
Referência: DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - Proposta da Sistemática Única de Instrução e Tramitação de Processos de Licitação e Pagamento no âmbito da NOVACAP.

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta dos autos resolve:  
1 - Aprovar a Implantação da Sistemática Única de Instrução e Tramitação de Processos de Licitação e Pagamento no âmbito da NOVACAP e do Boletim Diário de Disponibilidade constantes dos anexos I a XV;  
2 - Revogar as decisões da Diretoria proferidas nas sessões nºs 2.596a. de 11.09.91, 2.758a. de 08.06.93, 2.771a. de 28.06.93 e 2.800a. de 23.11.93, que tratam do referido assunto.

RELATOR: Diretor ARMIN ARNALDO PFRIMER

ARINO OTON DE LIMA  
LUIS CARLOS CARVALHO  
ARMIN ARNALDO PFRIMER  
MARCOS DECAT BRANCO  
GLADSTON LIPORACI BARBOSA

NOVACAP - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

DECISÃO DA DIRETORIA SESSÃO Nº 2.883A., DE 29/09/94.

Sistemática Única de Instrução e Tramitação de Processos de Licitação e Pagamento no âmbito da NOVACAP, compreendendo:

- 1) Obras e Serviços de Engenharia por meio de convênio. (Anexos I, II, III, IV, IX e X)
  - 2) Obras e Serviços de Engenharia, e Serviços Diversos por meio do Custeio da NOVACAP. (Anexos V, VI, VII, VIII, IX e X)
  - 3) Aquisição de Material de Consumo e Permanente por meio do Custeio da NOVACAP. (Anexo XI)
- Boletim Diário de Disponibilidade. (Anexos XII, XIII, XIV e XV)

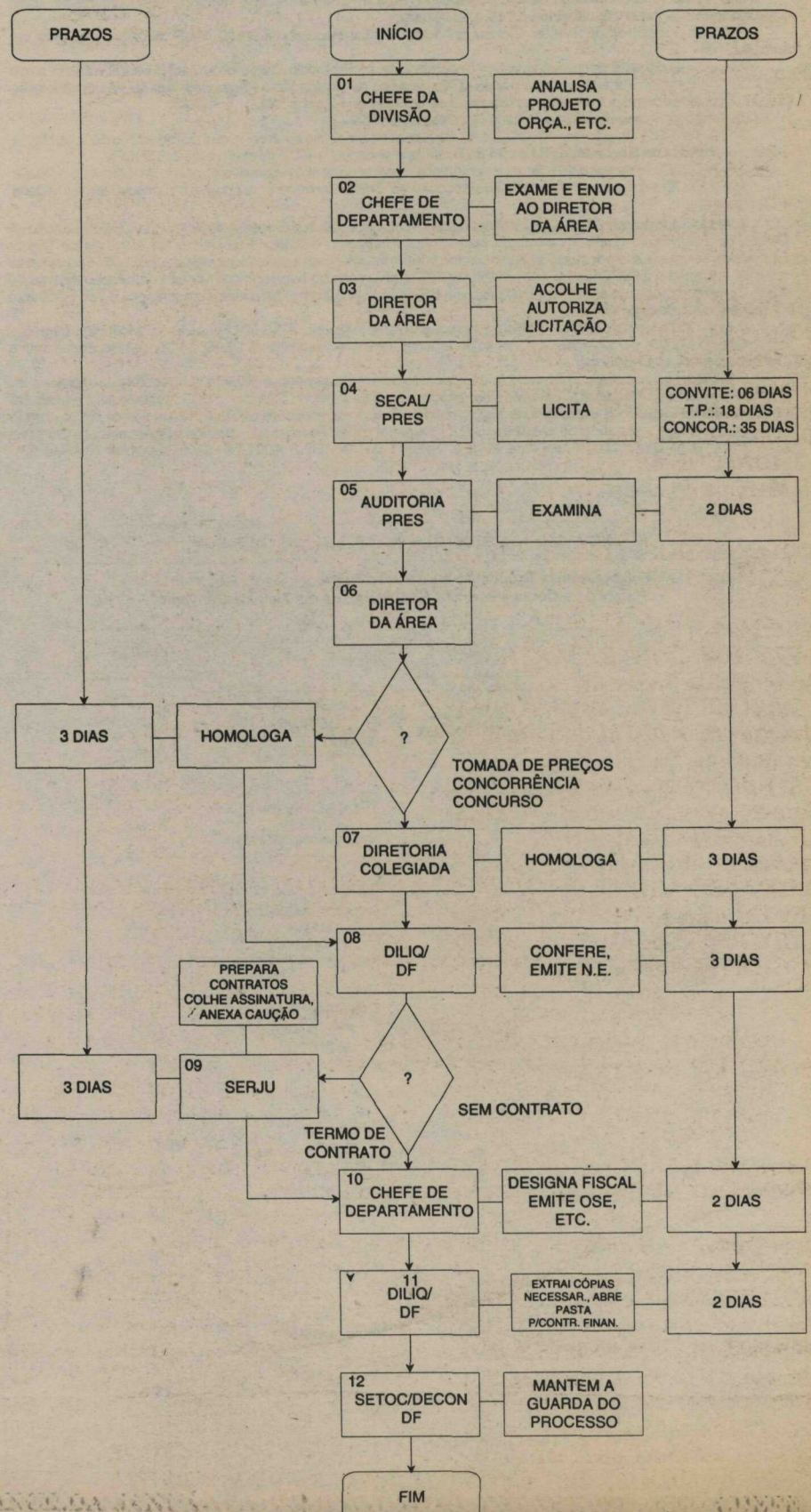
ANEXO I

Tramitação e Instrução de Processos de Licitação referente a Obras e Serviços de Engenharia por meio de Convênio.

- 1) A Divisão Própria, da Diretoria de Urbanização ou Edificações, analisa o projeto, prepara o orçamento e especificações técnicas, estima o valor da obra ou serviço e do reajustamento provável, se for o caso, elabora os elementos necessários à realização da licitação e encaminha o processo, em seguida, à Chefia do Departamento;
- 2) O Chefe do Departamento examina, acolhe o pleito e submete ao Diretor da área;
- 3) O Diretor da área autoriza a realização da licitação e encaminha o processo ao Serviço de Cadastro e Licitação - SECAL;
- 3.1) No processo deverá constar a origem da fonte de recursos que dará cobertura para a realização da obra ou serviço;
- 4) O Serviço de Cadastro e Licitação - SECAL processa a licitação e, após o julgamento, encaminha o processo à Auditoria; para exame e pronunciamento conclusivo sobre a regularidade dos procedimentos adotados;
- 5) Estando regulares os procedimentos, a Auditoria certifica mediante atestação expressa e encaminha o processo à Diretoria interessada;
- 6) O Diretor da área, homologa a licitação quando se tratar de Convite e encaminha o processo a Divisão de Liquidação - DILIQ;
- 6.1) O Diretor da área, relata e encaminha o processo à Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC para ser submetido à Diretoria Colegiada, quando se tratar de Tomada de Preços, Concorrência ou Concurso;
- 7) A Diretoria Colegiada homologa e encaminha à Diretoria Financeira - DF, com vistas à DILIQ;
- 8) A DILIQ confere, emite a Nota de Empenho, procede os registros pertinentes, observando:
  - 8.1) Quando for dispensável o termo de Contrato, junta a N. E. ao processo e encaminha à Diretoria interessada, para as providências indicadas no item 9, ou
  - 8.2) Sendo obrigatório o Termo de Contrato - junta a N. E. ao processo e encaminha ao Serviço Jurídico - SERJU, para as providências indicadas no item 10;
- 9) A Diretoria Interessada, através de seu Departamento ou Órgão determinado, convoca o Licitante, entrega a via original da Nota de Empenho, extrai as cópias necessárias ao acompanhamento, fiscalização e controle da execução da obra ou serviço. O Diretor designa o fiscal e emite a Ordem de Serviço Externo conforme modelos nos Anexos IX e X, encaminhando o processo à Divisão de Liquidação DILIQ, para as providências indicadas no item 11;
- 10) O Serviço Jurídico - SERJU convoca o licitante, colhe assinaturas no Contrato, encaminha para publicação, procede os registros pertinentes e envia o processo à Diretoria interessada;
- 10.1) O licitante somente deverá assinar o contrato mediante apresentação do comprovante do recolhimento da caução, o qual será inserido no processo;
- 11) A Diretoria interessada ao receber o processo com o contrato devidamente assinado tomará as providências pertinentes contidas no item 9, excluindo-se a convocação do licitante e a entrega da nota de empenho;
- 12) A DILIQ extrai as cópias necessárias ao acompanhamento financeiro e aguarda os processos com as solicitações de pagamento. O processo da licitação deverá ser encaminhado à Seção de Tomadas de Contas - SETOC;
- 13) A SETOC ficará com a guarda do processo para fins de atendimento ao Tribunal de Contas e consultas da Diretoria interessada.

NOVACAP - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - ANEXO II

Fluxograma de Tramitação e Instrução de Processos de Licitação Referente a Obras e Serviços de Engenharia por meio de Convênio



ANEXO III

Tramitação e Instrução de Processos de Pagamento referente a Obras e Serviços de Engenharia por meio de Convênio.

1) Cabe ao Fiscal da Obra ou Serviço as seguintes atribuições:

1.1) Verificar e informar se o custo e o andamento obra ou serviço contratado se desenvolvem de acordo com a Ordem de Serviço, Cronograma Físico Financeiro, os termos do Contrato e, quando for o caso, a previsão do reajustamento;

1.2) Promover as medições dos serviços executados, solicitados pela contratada e devidamente registradas no Diário de Obra;

1.3) Solicitar, ao Chefe imediato, sempre que necessário, parecer de especialista, relativo ao objeto do contrato;

1.4) Atestar a conclusão das etapas ajustadas. A execução etapa de obra, serviço ou fornecimento será certificada, mediante a emissão do Atestado de Execução correspondente, nos termos das normas em vigor;

1.5) Apresentar ao chefe imediato, até o quinto dia do mês subsequente, ou sempre que solicitado, Relatório Físico Financeiro de acompanhamento da(s) obra(s) ou serviço(s) contratado(s) sob sua responsabilidade;

1.6) Entregar o diário de obra à chefia imediata, no prazo de até 05 (cinco) dias após a conclusão da obra ou serviço de engenharia;

1.7) Instruir processos de assuntos de sua competência;

1.8) Exercer outras atribuições de acordo com a legislação profissional vigente desde que estabelecidas no ato convocatório da licitação ou no instrumento que serviu de base para a sua dispensa.

2) Cabe ao Chefe Imediato do Fiscal:

2.1) Recebe a medição, Atestado de Execução e a documentação fiscal correspondente;

2.2) Verifica a conformidade da documentação, visa a medição e certifica, no verso da documentação fiscal correspondente, a execução da etapa da obra ou serviço;

2.3) Faz o registros pertinentes e encaminha toda a documentação à DILIQ, via Protocolo Geral, para ser autuada;

2.3.1) Quando esta documentação for Encaminhada ao Protocolo Geral, o despacho padrão deverá ser o seguinte: "Solicitamos autuar e encaminhar à DILIQ, para fins de Liquidação e Pagamento liquidando devendo esse protocolo registrar como pertencente ao processo de licitação de Número 112. /94".

3) Na Diretoria Financeira são exercidas seguintes atribuições:

3.1) A Seção de Liquidação - SELIQ/DILIQ, ao receber o processo confere, instrui no formulário de "Liquidação e Pagamento", faz os lançamentos na pasta de controle e encaminha à DIFIN com vistas à SEDEF;

3.2) A SEDEF recebe, emite a fatura e encaminha o processo com o respectivo Atestado de Execução à DILIQ;

3.3) A DILIQ encaminha o Atestado de Execução ao Órgão Conveniente e arquiva o processo até a chegada do recurso;

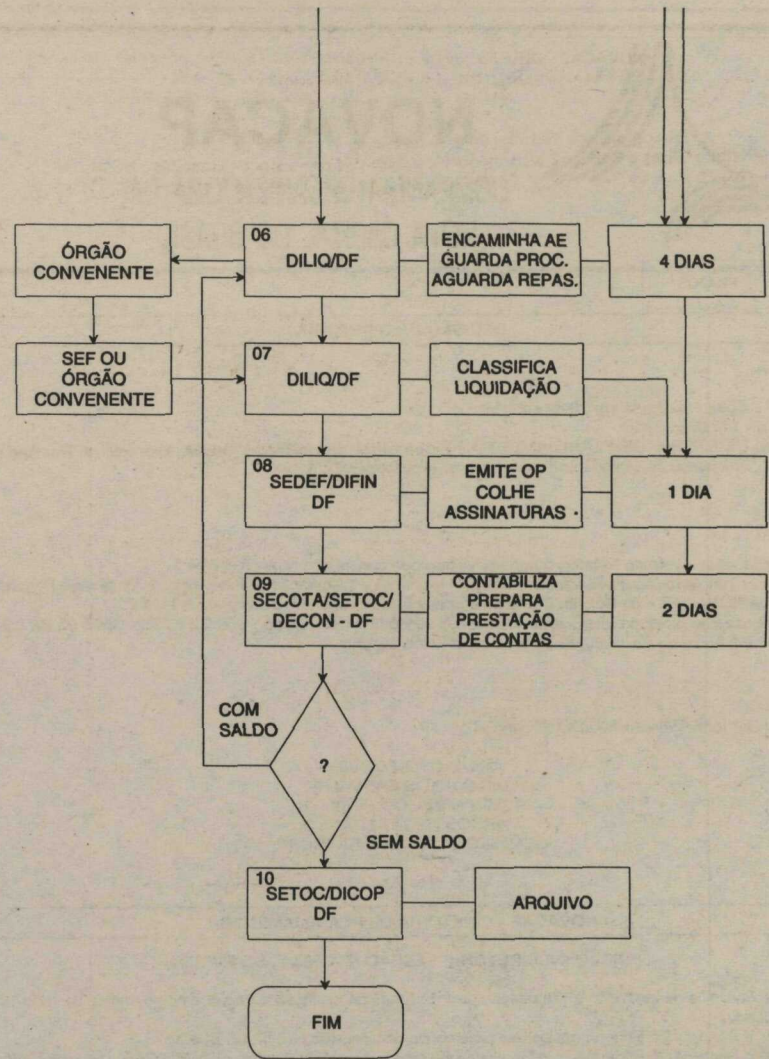
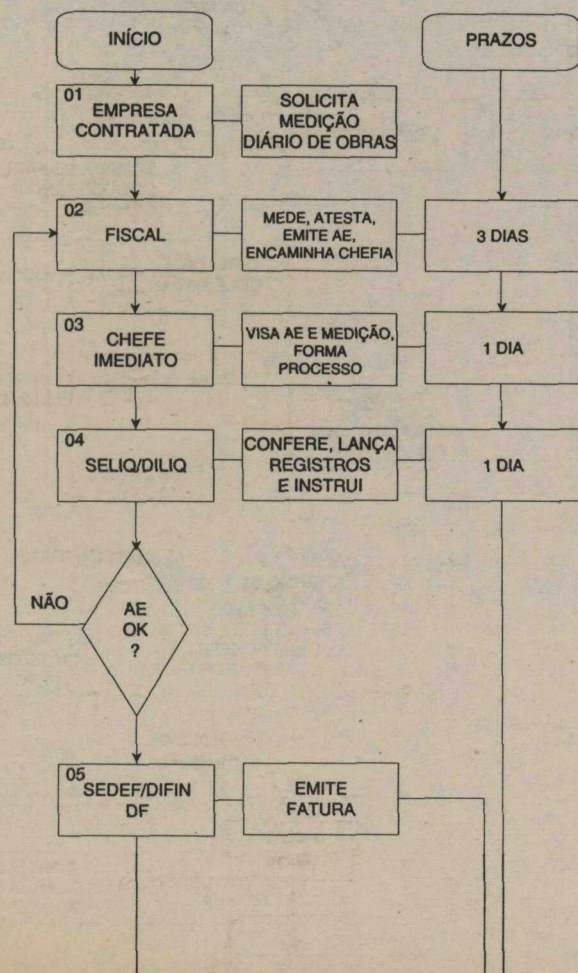
3.4) Liberado o recurso pelo órgão conveniente, a DILIQ classifica o processo e encaminha à DIFIN para emitir Ordem de Pagamento que será assinada pelo Diretor Financeiro e Diretor Presidente. Na ausência do Diretor Financeiro, será assinada por qualquer outro Diretor, conforme designação descrita na procuração. Após o pagamento a DIFIN encaminha à DICON para contabilização; NOTA: No caso do pagamento envolver contratação através de Carta Convite, o processo somente será liberado à DIFIN para pagamento mediante apresentação de comprovante de recolhimento da caução.

3.5) A SECOTA/DICON contabiliza o pagamento e encaminha à SETOC para as providências quanto a Prestação de Contas, observando: a) Com saldo a pagar, devolve o processo à DILIQ; b) Sem saldo, encaminha o processo para o Arquivo Geral;

3.6) Disposições Gerais: a) Quando se tratar de fatura de reajustamento a SELIQ/DILIQ confere os cálculos para posterior emissão do Atestado de Execução correspondente pela Diretoria Executora; b) O Atestado será emitido em ordem numérica sequencial, precedida de algarismo Identificador da respectiva Diretoria e sucedida da sigla do órgão emissor, a saber: 1 - Diretoria de Urbanização; 2 - Diretoria de Edificações; 3 - Diretoria Financeira; 4 - Diretoria Administrativa; 5 - Diretoria de Planejamento - Exemplos: 1-001/94 - DPJ, 1-001/94 - DIAP, 4-001/94 - DRH, 4-001/94 - DIOP.

NOVACAP - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - ANEXO IV

Fluxograma de Tramitação e Instrução de Processos de Pagamento Referente a Obras e Serviços de Engenharia por Meio de Convênio



ANEXO V

Tramitação e Instrução de Processos de Licitação referente a Obras e Serviços de Engenharia e Serviços Diversos por meio do Custeio da NOVACAP.

1) O órgão próprio em cada área (Presidência ou Diretorias), analisa o projeto ou o pedido de contratação de outros serviços, prepara o orçamento e especificações técnicas, estima o valor da contratação e do reajustamento provável, se for o caso, elabora os elementos necessários à realização da licitação e encaminha o processo à chefia imediata (Chefe de Gabinete da Presidência ou Chefe de Departamento da Diretoria interessada);

2) O Chefe imediato examina, acolhe o pleito e submete ao Diretor da Área;

3) O Diretor da área encaminha ao Departamento de Planejamento - DEPLAN, por meio da Diretoria de Planejamento para analisar a viabilidade da solicitação conforme disponibilidade orçamentária e financeira;

3.1) Em caso positivo a despesa será autorizada pelo Diretor de Planejamento com o "De Acordo" do Gabinete da Presidência, e o processo encaminhado à DILIQ;

3.2) Em caso negativo o processo será devolvido à Diretoria interessada;

4) A Diretoria Financeira através da SECOR/DILIQ emite o destaque de verba e encaminha à Diretoria interessada;

4.1) No caso de serviços diversos cujo valor for inferior ao exigido para licitação, o processo será encaminhado a Divisão de Materiais - DIMAT/DEMAP, que tomará as devidas providências para a realização da obra ou serviço;

5) O órgão próprio em cada área (presidente ou Diretores) autoriza a realização da licitação, observando o disposto da "Sistemática de Aquisição de Material de Consumo e Permanente por meio do Custeio da NOVACAP" (Anexo XI) e encaminha o processo ao Serviço de Cadastro e Licitação - SECAL;

6) O Serviço de Cadastro e Licitação, processa a licitação e, após o julgamento, encaminha o processo à Auditoria para exame e pronunciamento conclusivo sobre a regularidade dos procedimentos adotados;

7) Estando regulares os procedimentos, a Auditoria certifica mediante atestação expressa e encaminha o processo à Diretoria interessada;

8) O Diretor da área, homologa a licitação quando se tratar de convite e encaminha o processo à DILIQ;

8.1) O Diretor da área, relata e encaminha o processo à Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC, para ser submetido à Diretoria Colegiada, quando se tratar de Tomada de Preços, Concorrência ou Concurso;

9) A Diretoria Colegiada homologa e encaminha à Diretoria Financeira - DF, com vistas à DILIQ;

10) A DILIQ confere, emite a Nota de Empenho, procede os registros pertinentes, observando:

10.1) Quando for dispensável o Termo de Contrato - junta a N. E. ao processo e encaminha à Diretoria interessada, para as providências indicadas no item 11, ou

10.2) Sendo obrigatório o Termo de Contrato - junta a N. E. ao processo e encaminha ao Serviço Jurídico - SERJU, para as providências indicadas no item 12;

11) A Diretoria interessada através de seu Departamento ou órgão determinado convoca o Licitante, entrega a via original da Nota de Empenho. O Diretor designa o fiscal e emite a Ordem de Serviço Externa conforme modelos nos Anexos IX e X, encaminhando o processo à Divisão de Liquidação - DILIQ, para as providências indicadas no item 13, e aguarda o retorno do processo que ficará sob sua guarda;

12) O Serviço Jurídico - SERJU convoca o licitante, colhe assinaturas no contrato, encaminha para publicação, procede aos registros pertinentes e envia o processo à Diretoria interessada;

12.1) O Licitante somente deverá assinar o contrato mediante apresentação do Comprovante do recolhimento da caução, o qual será inserido ao processo;

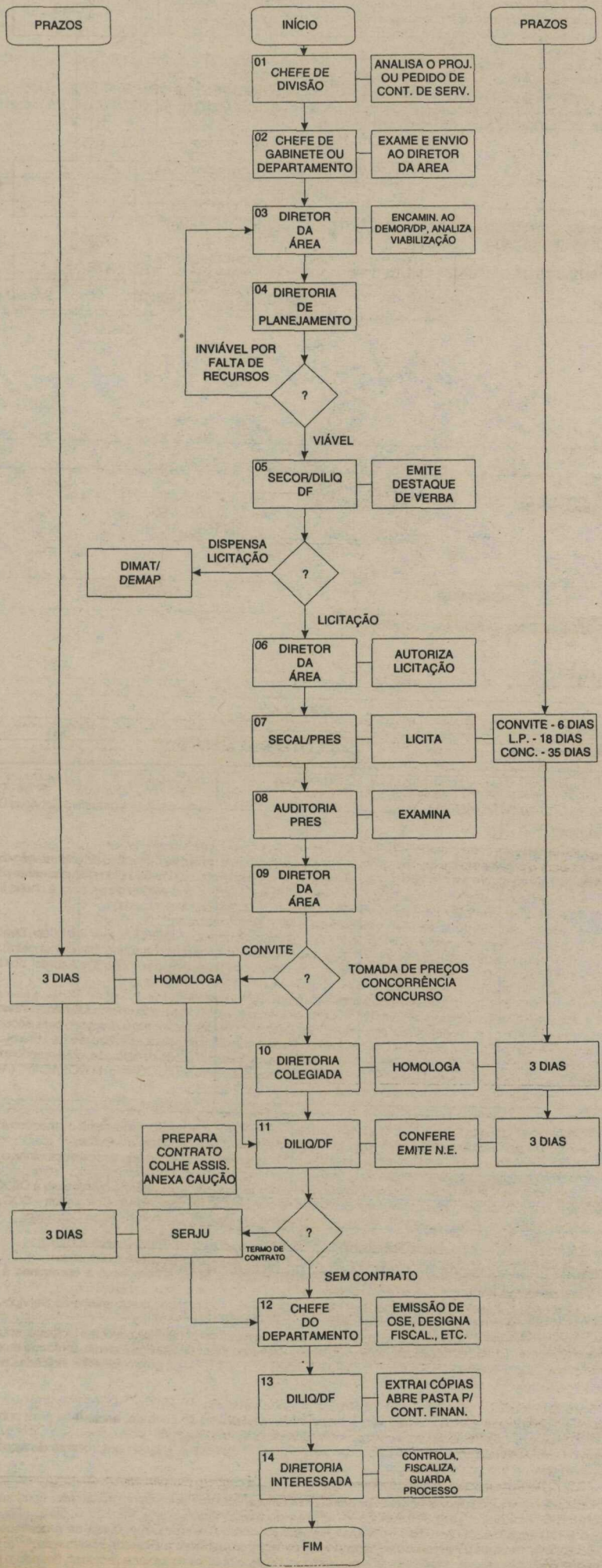
12.2) A Diretoria interessada ao receber o processo com o contrato devidamente pertinentes contidas no item 11, excluindo-se a convocação do licitante e a entrega da Nota de Empenho;

13) A DILIQ extrai as cópias necessárias ao acompanhamento financeiro, e aguarda os processos com as solicitações de pagamento. O processo da licitação deverá ser encaminhado à Diretoria interessada;

14) A Diretoria interessada encaminhará o processo ao fiscal, o qual irá controlar e fiscalizar, ficando o processo sob sua guarda.

NOVACAP - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - ANEXO VI

Fluxograma de Tramitação e Instrução de Processos de Licitação Referente a Obras e Serviços de Engenharia e Serviços por Meio do Custeio da NOVACAP



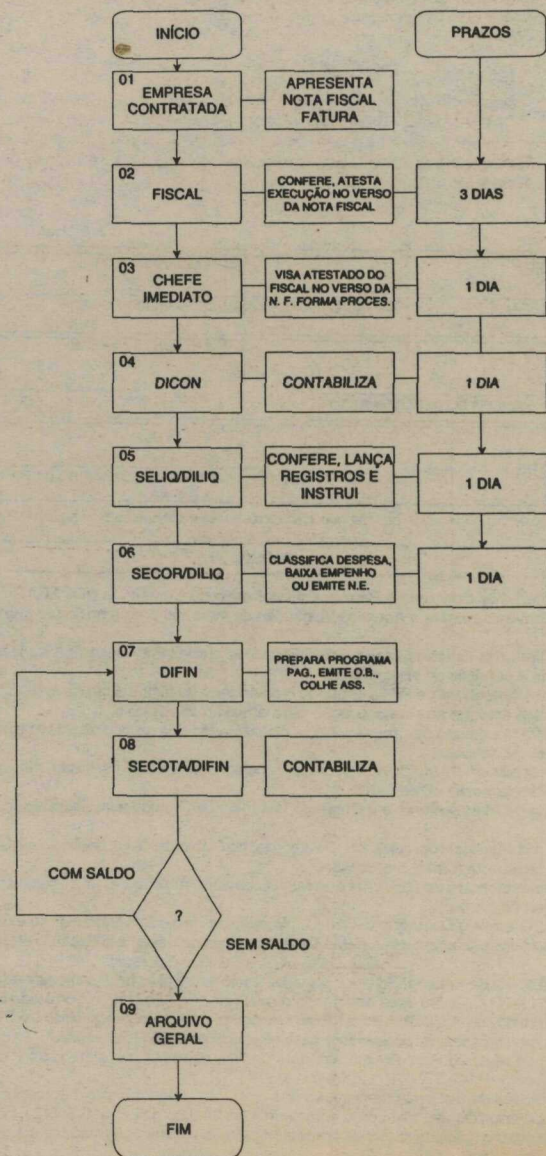
ANEXO VII

Tramitação e Instrução de Processos de Pagamento referente a obras e Serviços de Engenharia e Serviços Diversos por meio do Custeio da NOVACAP.

- 1) Cabe ao fiscal as seguintes atribuições:
  - 1.1) Controlar, fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratado;
  - 1.2) Verificar e informar se o custo e o andamento da obra ou serviço contratado se desenvolve de acordo com a Ordem de Serviço, Cronograma Físico-Financeiro, os termos do Contrato e quando for o caso, a previsão do reajustamento;
  - 1.3) Controlar o saldo da nota de empenho e solicitar complementação quando for necessário;
  - 1.4) Solicitar, ao Chefe Imediato, sempre que necessário, parecer de especialista, relativo ao objeto do contrato;
  - 1.5) Atestar a conclusão das etapas ajustadas no verso da documentação fiscal correspondente, nos termos das normas em vigor, informando se o preço cobrado corresponde ao estabelecido no contrato e se os cálculos do reajustamento estão corretos;
  - 1.6) Dar ciência ao chefe imediato sobre: a) Ocorrência que possa ensejar aplicação de penalidades ao contratado; b) Alterações necessárias ao projeto, serviço ou contrato, e sua influência nos custos previstos; c) Ocorrência de fatos que possam acarretar dificuldades ao desenvolvimento do serviço ou a terceiros;
  - 1.7) Instruir processo de assuntos de sua competência;
  - 1.8) Exercer outras atribuições, de acordo com as normas estabelecidas no Regimento Interno da Companhia e das estabelecidas no ato convocatório da licitação ou no instrumento que serviu de base para sua dispensa.
- 2) Cabe ao chefe imediato do fiscal;
  - 2.1) Recebe a documentação fiscal correspondente e verifica a conformidade da documentação, visa a atestação do fiscal no verso da documentação correspondente;
  - 2.2) Faz os registros pertinentes e encaminha toda a documentação via protocolo à DICON, para contabilização, que por sua vez encaminhará à DILIQ;
    - 2.2.1) Quando esta documentação for encaminha ao Protocolo Geral, o despacho padrão deverá ser o seguinte: "Solicitamos autuar e encaminhar à DILIQ, para fins de Liquidação e Pagamento devendo esse protocolo registrar como pertencente ao processo de licitação de Número 112. /94".
- 3) Na Diretoria Financeiras são exercidas as seguintes atribuições:
  - 3.1) A Seção de Liquidação - SELIQ, ao receber o processo confere, instrui no formulário de "Liquidação e Pagamento", faz os lançamentos na pasta de controle e encaminha à Seção de Execução e Controle Orçamentário - SECOR/DILIQ;
  - 3.2) A SECOR/DILIQ classifica a despesa, dando baixa na Nota de Empenho, e encaminha a Divisão de Finanças - DIFIN;
  - 3.3) A DIFIN recebe o processo e prepara a programação de pagamentos a ser submetida ao Diretor Financeiro. Quando liberado a recurso e aprovada a programação de pagamento que será assinada pelo Diretor Financeiro e Diretor Presidente. Na ausência do Diretor Financeiro será assinada por qualquer outro Diretor, conforme designação descrita na procuração. Após o pagamento, a DIFIN encaminha à DICON para contabilização;
  - 3.4) A DICON contabiliza o pagamento através da SECOTA, e: a) Com saldo a pagar, devolve à DIFIN; b) Sem saldo, encaminha o processo para o arquivo geral.

NOVACAP - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - ANEXO VIII

Fluxograma de Tramitação e Instrução de Processos de Licitação Referente a Obras e Serviços de Engenharia e Serviços Diversos por meio do Custeio da NOVACAP



ANEXO IX

"MODELO"  
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº /94-DA

O Diretor Administrativo da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no uso da competência que lhe confere o Estatuto Social da Empresa e considerando o que consta do processo nº 112.000.000/94,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. CARLOS SILVA - CRA nº 1933/D - matrícula nº 73.667-3, Administrador, fiscal do contrato nº 007/93 firmado entre esta Companhia e a CLV - Conservação Limpeza e Vigilância Ltda. de acordo com a legislação vigente e as Normas da Sistemática Única de Instrução e Tramitação de Processos da Licitação e Pagamento no Âmbito da NOVACAP, aprovados pela Diretoria Colegiada da NOVACAP, em sua Sessão nº / / , realizada em / / e publicada no DODF de / /

DADOS DO CONTRATO:

- Objeto: Serviços de Limpeza e Vigilância Armada
- Data de assinatura: 05/01/93
- Vigência: 05/01/93 a 04/01/94
- Nota de Empenho nº: 1002-0/93
- Valor: R\$ 4.000,00

Brasília, de setembro de 1994.

LUIZ CARLOS CARVALHO  
Diretor Administrativo

ANEXO X

		ORDEN DE SERVIÇO EXTERNA		1) NÚMERO
2) DA DIRETORIA		3) PARA A FIRMA		
4) OBRA E LOCAL		5) Nº OBRA		
6) CONTRATO Nº	7) ASSINADO EM:	8) PRAZO	9) INÍCIO	10) TÉRMINO
11) PROCESSO Nº	12) EDITAL Nº	13) REGIME DE EXECUÇÃO		14) NOTA DE EMPENHO Nº
15) ÓRGÃO CONVENIENTE				
16) DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS POR ESTA O.S.E.				
17) VALOR DO CONTRATO		18) VALOR DESTA O.S.E.		
19) SUPERVISOR DA OBRA	20) CREA	21) ENGENHEIRO FISCAL	22) CREA	
23) EMISSÃO		24) AUTORIZO		
_____/_____/_____ CHEFIA DO DEPARTAMENTO		_____ DIRETOR		
25) RECIBO				
RECEBI A 1ª VIA EM ____/____/____.		ASSINATURA E CARIMBRO DA FIRMA		

MANDOC - 4A11 SETOR DE ÁREA PÚBLICAS - LOTE B - FONE: 233-8080 - CEP 71200 - BRASÍLIA - DF

ANEXO XI

Aquisição de Material de Consumo e Permanente por meio do Custeio da NOVACAP.

- 1) A competência para autorizar a Aquisição/Licitação de insumos para a atividade meio é exclusiva da Diretoria Administrativa;
- 2) Compete às Diretorias de urbanização e de Edificações autorizar a Aquisição/Licitação de insumos destinados à execução de obras e serviços de engenharia;
- 3) A DIMAT/DEMOP receberá os PIM's segundo o calendário de distribuição de material, procedendo no caso de não disponibilidade em estoque sua consolidação para emissão dos PAM's;
- 4) A emissão de PAM's deverá ocorrer segundo a classificação dos grupos de materiais definidos pelo Decreto Nº 4.544 e por elemento de despesa;
  - 4.1) Todo e qualquer PAM, devidamente preenchido, datado e assinado, deverá ser encaminhado ao Departamento de Planejamento - DEPLAN;
  - 4.2) A Diretoria de Planejamento e o Chefe de Gabinete da Presidência, decidirão a viabilidade ou não de sua liberação;
  - 4.3) Caso o PAM seja liberado, haverá o "De Acordo" do Gabinete da Presidência e a DEPLAN/DP encaminhará para a DIMAT/DA, registrar e formar o processo;
  - 4.4) O processo retornará ao DEPLAN que fará os devidos registros e em seguida encaminhará à DILIQ para emissão do Desteque de Verba;
- 5) A SECOP/DILIQ emite o Desteque de Verba. No caso da despesa ser inferior ao exigido para a realização de licitação, o processo será encaminhado à DIMAT/DA. No caso de haver a licitação o mesmo será encaminhado à SECAL/PRES;
- 6) Para o recebimento de material de valor superior ao estabelecido para a modalidade de convite, conforme o parágrafo 8º, Art. 15 Lei Nº 8.666/93, será designada pelo Diretor Administrativo, comissão de no mínimo 3 membros, sendo 1 representante da DIMAT/DEMOP/DA, 1 representante do Órgão interessado e o 3º ou demais membros, de outras áreas. Nos demais casos, o recebimento será efetuado pela SEGUDI/DIMAT;
- 7) A distribuição de Material Permanente somente poderá ocorrer após o Registro Patrimonial e a emissão do respectivo termo de carga;
- 8) O uso da faculdade da dispensa de licitação fica restrito a casos comprovadamente de caráter urgente e, da mesma forma que a inexigibilidade, de acordo com os Artigos 24 e 25 da Lei Nº 8.666/93, deverá ser invariavelmente justificado de forma circunstanciada. Será de competência da Diretoria responsável, até o limite de convite, ouvido previamente o Órgão Jurídico.

ANEXO XII

Boletim Diário de Disponibilidade.

- 1) O Boletim Diário de Disponibilidade - BDD, será emitido ao final do expediente e do qual constarão obrigatoriamente a sigla identificadora do estabelecimento bancário, o número da conta, o saldo anterior, os créditos, os débitos e o novo saldo (Anexo XIII);
- 2) Serão registrados no formulário "Caixa em Moeda Corrente", os valores em espécie ou cheque, eventualmente existentes na tesouraria (Anexo XIV);
- 3) O BDD é constituído pelo formulário "Demonstrativo Analítico das Entradas e Saídas" (Anexo XV), no qual serão identificados individualmente os lançamentos correspondentes aos créditos e débitos havidos diariamente, indicando-se o número da conta movimentada, a natureza da operação, o número e a espécie do documento, e o "Boletim Diário de Disponibilidade", citado no item 1;
- 4) Uma via dos formulários que compõe o BDD e dos seus anexos será encaminhada ao final de cada expediente ao Departamento Financeiro - DEFI, e a Diretoria Financeira - DF;
- 5) Será encaminhada à Divisão de Contabilidade Orçamentária e Financeira - DICON, uma relação da movimentação dos pagamentos efetuados juntamente com os respectivos processos, exceto apenas nos casos de "Saída" do dia, para aplicações de curto prazo no mercado financeiro.

ANEXO XIII

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP  
DIRETORIA FINANCEIRA

BOLETIM DIÁRIO DE DISPONIBILIDADE - Nº \_\_\_\_\_ PERÍODO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ATÉ \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

CONTAS	SALDO ANTERIOR	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO ATUAL
--------	----------------	---------	--------	-------------

Totais

Período: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Hora Emissão: 88:88

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 199\_\_.

ASSINATURA

ASSINATURA

FORNECEDORES NA TESOURARIA PARA EMISSÃO

TOTAL GERAL

ANEXO XIV

		CAIXA EM MOEDA CORRENTE			1) DIA
2) DESCRIÇÃO	3) SALDO ANTERIOR Cr\$	4) ENTRADA Cr\$	5) SAÍDA Cr\$	6) SALDO Cr\$	
FOLHA DE PAGTº					
SUPRIMENTO CAIXA					
SUPRIMENTO P/OBRA					
7) TOTAL Cr\$					
8) DATA DE EMISSÃO: ____/____/____.			9) VISTO		
_____ ASSINATURA			_____ ASSINATURA		

MANFIN - 6.A02

ANEXO XV

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP  
DIRETORIA FINANCEIRA

BOLETIM DIÁRIO DE DISPONIBILIDADE - Nº \_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ATÉ \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Nº DA CONTA	SALDO ANTERIOR	ENTRADA	SAÍDA	SALDO
-------------	----------------	---------	-------	-------

BANCO DE BRASÍLIA S/A

TOTAL:  
TOTAL GERAL:

## COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP

## AVISO

## ADIAMENTO DO EDITAL N° 19/94-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Obras do Governo do Distrito Federal, torna público que a data da Concorrência para realização da venda de imóveis, objeto do Edital n° 19/94-Imóveis, FICA PRORROGADA de 04.11.94 para 08.11.94, conforme faculta o tópico n° 05, Capítulo II, do mencionado Edital. O depósito da caução poderá ser efetuado até o dia 07.11.94, somente nas Agências do BRB — Banco de Brasília S/A. As propostas de compra deverão ser entregues entre 9:00 e 10:00 horas do dia 08.11.94, no auditório da Empresa, localizado no SAI/N, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti) e sua abertura se dará após o encerramento dos trabalhos relativos à primeira etapa (recebimento das propostas). Mantêm-se inalterados os demais termos do Aviso publicado no DODF e Correio Braziliense de 04.10.94.

Brasília, 26 de outubro de 1994

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO  
Presidente

## FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 933/94-FZDF. PROCESSO N°: 073.001062/94. PARTES: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DF. X ASSEAPP. OBJETO: ASSEGURAR SUPORTE FINANCEIRO, PARA FAZER FRENTE A PARTE DAS DESPESAS DA CRECHE DR. HILTON BARROSO. DA REMUNERAÇÃO: GRATUITO. PRAZO: 5 (CINCO) ANOS, PODENDO SER PRORROGADO: DATA DA ASSINATURA: 24/10/94. FORO: BRASÍLIA-DF.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES  
Presidente

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0052/94; OBJETO: Atender despesas com a prestação de serviços de água e esgotos para a CLDF; FAVORECIDO: CAESB — COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA: VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais); FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, da Lei n° 8.666/93; AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: em 21/10/94, pelos Ordenadores: ANA MARIA DE ABREU PALMAR e ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL; RATIFICAÇÃO: em 21/10/94, pelo Pres. da CLDF, Dep. BENÍCIO TAVARES.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITOADITAMENTO N° 063/94 — DETRAN/DF  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO N° 055.004626/93  
PARTES Contratantes: DETRAN/DF  
Contratada: COMEP — EQUIPAMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA.  
OBJETO: Ficam acrescidos à cláusula Primeira (1ª) do Contrato n° 010/94, os veículos de placas JFO 7346, JFO 6076 e JFO 6036, conforme disposto no art. 65, parágrafo 1º., da Lei n° 8.666/93.  
DATA: 20.10.94  
VIGÊNCIA: 31.12.94  
ASSINATURAS: Pelo DETRAN/DF seu Diretor GERAL DILSON DE ALMEIDA SOUZA e pela Contratada seu Diretor Comercial HELI CORREA DA SILVA.

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
PADRÃO N° 024/94 — PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N° 053001084/93 — PARTES: CBMDF X EMPRESA XEROX DO BRASIL. OBJETO: — Alteração qualitativa e quantitativa ao

contrato de locação de Máquinas Fotocopiadoras e Reprodutoras, no tocante aos modelos locados ao contrato, referente a TP n° 60/93; respectivamente de 01 (uma) Máquina modelo 1065, para 05 (cinco) Máquinas modelo 1065; De 15 (quinze) Máquinas modelo 1035 para 17 (dezesete) Máquinas modelo 1035, retirada das 03 (três) Máquinas modelo 7000, anteriormente prevista; todas as alterações sem ultrapassar 25% do valor inicial do contrato, conforme previsto no artigo 65, § 1º, da Lei n° 8.666, de 21 jun 93. VALOR: — Fica reduzido o valor fixo das Máquinas modelo 1065, de R\$ 1.908,12 (hum mil novecentos e oito reais e doze centavos), valor unitário; para R\$ 513,00 (quinhentos e treze reais), valor unitário. Data de Assinatura: — 13 set 94. VALIDADE: — 31 dez 94. SIGNATÁRIOS: — Pelo Distrito Federal: Coronel QOBM/Comb. LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA, na qualidade de Comandante Geral e pela Contratada Sra THELMA LETÍCIA GONSALVES, na qualidade de Supervisora de Grandes Contas do Governo — filial Brasília.

BRASÍLIA EXPRESS BUREAU DE SERV. GER. SC. LTDA.  
CGC.MF. 97.435.085./0001-72  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ENTRE: Davi Deutscher, bras. cas. advog. OAB-Pr. 3753, res. em Curitiba, PR, r. Francisco Rocha, 180; Davi Deutscher Filho, bras, div., adv., resid. no mesmo endereço anteriormente referido; Dirley Leocádio Bahls Jr, bras. cas. adv. OAB 11746-GO, resid em Brasília, SQN 312, Bl. E, ap. 301 e Pedro Francisco Dutra da Silva, bras. cas. adv. OAB 8016-SC, nos seguintes termos: PRIMEIRO: retira-se da sociedade, Pedro Francisco Dutra da Silva, transferindo sua quota — 01 (uma) — do capital social, ao sócio Davi Deutscher, pelo valor nominal (CR\$ 1,00) dando plena quitação ao sócio e à sociedade. SEGUNDO: O capital fica assim constituído: A) Ao sócio Davi Deutscher, 99.999.998 (noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito) quotas, no valor de CR\$ 1,00 (um cruzeiro real) cada; B) Ao sócio Davi Deutscher Filho, 01 (uma) quota, no valor de CR\$ 1,00 (um cruzeiro real) e ao sócio Dirley Leocádio Bahls Júnior, 01 (uma) quota, no valor de CR\$ 1,00 (um cruzeiro real). TERCEIRO: Ficará assim a participação nos resultados da sociedade: A) Davi Deutscher — 70 % (setenta por cento) B) Davi Deutscher Filho, 15% (quinze por cento) e C) Dirley Leocádio Bahls Jr, 15% (quinze por cento) QUARTO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo contrato. Brasília, 26 de outubro de 1994. Davi Deutscher sócio gerente.

(DAR — R\$ 32,34)

## Centro de Estudos e Pesquisas em Educação — JK

## Extrato do Estatuto

Centro de Estudos e Pesquisas em Educação — JK, sociedade civil, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, e número ilimitado de sócios, com sede e foro em Brasília/DF, sito à SGAN Q. 913 Cor junto A, Asa Norte — Brasília/DF. São objetivos da Sociedade: investir no treinamento do corpo docente e técnico-administrativo da Direção Sociedade Educacional Ltda, além de promover intercâmbio entre escolas, bem como a realização de encontros, grupos de estudos, palestras e seminários. A dissolução da Sociedade nos termos do Inciso IV, do artigo 1.389, do Código Brasileiro, só poderá ser decidida pela maioria absoluta dos sócios fundadores, e, decidida a dissolução, a Assembléia Geral decidirá, após liquidados os compromissos, pela doação do patrimônio remanescente a outra entidade congênere, registrada no C.N.A.S. ou declarada de utilidade pública. O Estatuto da Sociedade poderá sofrer alterações após deliberação e aprovação exclusiva dos sócios fundadores.

(DAR R\$ 27,72)

VIP ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS CONTÁBEIS S/C  
LTDA

## CONTRATO SOCIAL

VIP ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS CONTÁBEIS S/C LTDA, sito à QR 310 Conj. "L" Lote 12, Santa Maria - DF., O Capital Social é de R\$ 1.200,00, assim distribuído: Luciano Pereira Gonçalves R\$ 600,00 Raimundo Nonato Almeida Pereira R\$ 600,00. A administração, gerência e uso da denominação social ficará a cargo do sócio Lu-

ciano Pereira Gonçalves. Santa Maria - DF., 25/10/94 - Luciano Pereira Gonçalves.

(DAR R\$ 15,40)

**ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE CONFECÇÃO E VESTUÁRIO DE TAGUATINGA**  
**EXTRATO DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL**

Em assembléia realizada, no dia 04 de outubro de 1993, foram aprovadas as alterações: Mudanças de endereço para CSB 06 Lt. 05 Loja 06 Tag. Sul DF; nome para Associação das Empresas de Confecção e Vestuário do Distrito Federal - ASSEMCONVEST e Estatuto Social. Presidente-Armildes Corrêa de Brito

(DAR R\$ 13,86)

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS QI/QL 26 DO LAGO SUL**

**EXTRATO DO ESTATUTO**

Denominação Amo 26 - Associação dos Moradores das QI/QL 26 do Lago Sul é uma Sociedade Civil, sem fins lucrativos, com Sede e Foro: SHIS QI 26 Conj. 02 casa 08, em Brasília - DF, por tempo indeterminado, com a finalidade de congregar a comunidade em busca do bem estar comum, representando-a junto as autoridades com vistas ao atendimento dos legítimos anseios dos associados - Art. 4º do Estatuto - Modo de administração: Diretoria Executiva, eleita anualmente pela Assembléia Geral-Art. 26 do Estatuto. Representante: Presidente - Os associados respondem subsidiariamente pelas obrigações da associação sem comprometimento do patrimônio individual. O patrimônio será constituído de bens móveis e imóveis que a associação possuir. Em caso de dissolução, o patrimônio será revertido em favor dos associados. O estatuto poderá ser reformado por decisão da Assembléia Geral.

(DAR R\$ 21,56)

**EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO Nº 141 /94 - IDR

**CONCURSO PÚBLICO PARA DELEGADO DE POLÍCIA**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR e o SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 019/94-IDR, publicado no DODF nº 022 de 01/02/94, resolvem:

1 - Tornar pública a relação nominal dos candidatos Aptos no Exame de Aptidão Física - Fase 2, da Primeira Etapa do Concurso Público para Delegado de Polícia:

Insc	Nome do Candidato	Clas.
01631-4	WILTON QUEIROZ DE LIMA	1º
01572-5 (*)	ANA VIRGÍNIA CHRISTOFOLI ALVIM	2º
01299-8	CLAUDIONOR ROCHA	3º
01113-4	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	4º
02103-2	HELOISA MONZILLO DE ALMEIDA	5º
01422-2	ANDERSON JORGE DAMASCENO ESPINDOLA	6º
02115-6	ANA LÚCIA TOLEDO PIERRE	7º
01205-0	ANSELMO GONÇALVES DA SILVA	8º
01077-4	JÚLIO LOPES HOTT	9º
01846-5	JOÃO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA	10º
02118-1	VERIVAL FERREIRA DIAS SANTOS	11º
01301-3	LEONARDO FLEURY CURADO DIAS	12º
01339-1	WELLERSON GONTIJO VASCONSELOS JÚNIOR	13º
01100-2	MARCO AURÉLIO MARTINS DE ARAÚJO	14º
01645-4	VICENTE MARTINS DA COSTA JUNIOR	15º
00206-2	FRANCISCO MOURA VELHO	16º
01261-1	SANDRA GOMES DIAS MARQUES	17º
00121-0	JOSÉ CARDOSO LOPES	18º
01341-2	WAGNER DE OLIVEIRA CAVALIERI	19º
02206-3	FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO	21º
01325-1	TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO NETO	22º
01396-0	CASSIOMAR GARCIA SILVA	23º
02312-4	MÁRCIO MARQUEZ DE FREITAS	24º

01451-6	CASSIO GERALDO AGUIAR DUPIM	25º
00189-9	MARCOS ANTONIO NEVAS OLIVEIRA	26º
01368-4	WALDEMIRO DA FONSECA FILHO	27º
01457-5	VIVYANY VIANA NASCIMENTO	28º
01417-6	MARCUS DA PENHA SOUZA LIMA	29º
01547-4	DEUSIVONE CAMPELO SOARES	30º
01895-3	ANNA MARIA DE ARAÚJO KELLY	31º
02094-0	ADEMIR MARCOS AFONSO	32º
00155-4	ANGELINO ALVES DE OLIVEIRA	33º
01487-7	SÉRGIO LUÍS DE CASTRO MENDES CORRÊA	35º
01606-3	IDELMA CARNEIRO DE CARVALHO	36º
01930-5	JOSÉ BATISTA DA COSTA FILHO	37º
01297-1	ADRIANA SETTE ROCHA DE MENEZES	38º
01093-6	JOSÉ TADEU BRAGA LOPES	39º
01215-7	MÔNICA CHMIELEWSKI FERREIRA	40º
01580-6	NAICE LANAIM TEIXEIRENSE PINHEIRO	41º
01678-1	VICENTE FRANCIMAR DE OLIVEIRA JÚNIOR	42º
00077-9	WELLINGTON JOSÉ RIBEIRO	43º
01988-7	KLEILER LUIZ ALVES DE FARIA	44º
01005-7	GLÁUCIA CRISTINA DA SILVA	45º
00012-4	BEMITO AUGUSTO DE GALIANE E TIEZZI	46º
01052-9	RENATA PORTELLA DORNELLES	47º
01343-9	GERARDO CARNEIRO DE AGUIAR	48º
00002-7	JOSÉ WILSON FERREIRA LIMA	50º
01380-3	CLAUDIO FERREIRA GOMES	51º
01936-4 (*)	JOSÉ ADÃO REZENDE	52º
01094-4	INGRID LÚCIA HILDE CUNHA RAMM ROSARIO	53º
02027-3	RAIMUNDO MARCONDES BENEDITO DAMASCENO	54º
00045-1	ALBERTO VIEIRA PASSOS	55º
01047-2	WATSON WARMLING	56º
01202-5	HELIO DE OLIVEIRA	57º
01109-6	JOÃO LOPES DOS SANTOS	58º
01104-5	WANDA CARLA MARCHIARO MENDES	59º
01265-3 (*)	JOÃO CARLOS RAMOS DOS PASSOS	60º
02130-0	SILVIO CASTRO CERQUEIRA	61º
00078-7	ALEXANDRE NICOLAU LINHARES	62º
01901-1	JOÃO CARLOS COUTO LÓSSIO FILHO	63º
01976-3	SIDRAQUE DAVID MONTEIRO ANACLETO	64º
01398-6	CLEVER RODOLFO CARVALHO VASCONCELOS	65º
02240-3	ROSANGELA CELE SILVEIRA	67º
01223-8 (*)	GILBERTO ALVES RIBEIRO	68º
00269-1	LUIZ RICARDO E SILVA	69º
01044-8	LAIS MOREIRA DE CASTRO CADMAN	70º
01534-2	ORLANDO DA SILVA SANTANA	73º
02045-1	MILTON EURÍPEDES DA SILVA	74º
00006-0	WALDECY CAMÉLO	75º
01214-9	IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA	76º
02162-8	CANDICE MARTINELLI DUARTE	77º
00113-9	VIVALDO JOSÉ RODRIGUES NERES	78º
00087-6	JUAREZ FERREIRA SILVA	79º
01860-1	RANDER GOMES DE DEUS	80º
02071-1 (*)	GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA	81º
01046-4	MARIA LEÔNOR LEIKO AGUENA	82º
00010-8	FELIPE NÉRIS CARDOSO NETO	83º
01412-5 (*)	ELTON DE SOUZA ZANATTA	84º
01001-4 (*)	HEITOR BARBOSA DE LACERDA JUNIOR	85º
01307-2 (*)	ALEXANDRE CÉSAR VILAR DE AZEVEDO	86º

Obs.: (\*) Candidatos impetrantes de Mandado de Segurança aguardando julgamento de mérito.

1.1 - Candidatos que realizaram o Exame de Aptidão Física - Fase 2 da Primeira Etapa, e prosseguirão no Concurso por força de Decisão Judicial:

Insc.	Nome do Candidato
01378-1	ADRIANE CORREIA DE FREITAS DE MATOS
00020-5	ALIRIO PEREIRA BRAGA
01395-1	AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
01673-0	ANA CRISTINA MELO SANTIAGO
00166-0	ANTONIO CELSO DOS SANTOS
01432-0	ANTONIO DE PÁDUA RABELO PIRES
00136-8	ANTONIO SILVA
01665-9	CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA ALCÂNTARA
01045-6	CLAUDIO DE MOURA MAGALHÃES
01764-7	DAVID GOMES FRANCO
00085-0	DEUSELITA PEREIRA MARTINS
01017-1	ELAINE APARECIDA RODRIGUES JANUÁRIO
00015-9	EMILSON PEREIRA LINS
01476-1	GEDIAEL CORDEIRO LEITE
01950-0	GEOVANE VERAS PESSOA
00116-3	GILBERTO DAMASCENO MORAIS
01145-2	JOÃO PEDRO MACIEL PEREIRA
01675-6	JOÉ FERREIRA DOS SANTOS
01700-1	JOSÉ ALBERTO FONTENELE MAGALHÃES
00263-1	JOSE CARLOS MEDEIROS DE BRITO
00091-4	JOSÉ RINALDO SOARES MONTEIRO
00154-6	JURACY JOSÉ PEREIRA
01515-6	LÁSARO MOREIRA DA SILVA
01898-8	LECIO REIS LOPES DE OLIVEIRA
01500-8	MAGNO ABSALÃO SILVA
01255-6	MARCELO FERNANDES
01326-9	MARCORY GERALDO MOHN
01517-2	MAURO CEZAR LIMA
00183-0	MISSIAS FERREIRA
00080-9	NATANAEL MACHADO CORRÊA
00008-6	OSCAR PEREIRA BRAGA
00095-7	OSMAR MENDONÇA DE SOUZA
01725-6	PAULO ROBERTO FERNANDES SOARES
01984-4	PEDRO PAULO COSTA OLIVEIRA
01516-4	RÁRIO TEMPORIM DE LACERDA
01710-8	ROBSON RUI CAMPOS DE ALMEIDA
01498-2	RODNEY ROCHA MIRANDA
01424-9	RONALDO ANTONIO SERAFIM
00233-0	SEBASTIÃO PEREIRA DE MOURA
01048-1	TEMILCE JORGE FEYDIT

00104-0 UBIRATAN FEITOSA CLEMENTE  
00274-7 VALERIA MAIA AGUIAR  
01007-3 WILSON MARQUES RODRIGUES DOS SANTOS

1.2 - Candidata que ainda não realizou o Exame de Aptidão Física - Fase 2, da Etapa Primeira, e prosseguirá no Concurso por força de determinação Judicial.

Insc Nome do candidato

01767-1 RUTE NEIDE FELICIO DO NASCIMENTO

Brasília, 26 de outubro de 1994.

RUBEM AUGUSTO TAVEIRA JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE  
Secretário de Segurança Superintendente em exercício  
Pública do DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 167 /94-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ANALISTA DE ATIVIDADES  
RODOVIÁRIAS

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Edital nº 099/94-IDR, publicado no DODF nº 131 de 07/07/94, torna público o Resultado Final do Concurso Público para o Padrão I, 3ª classe do Cargo de Analista de Atividades Rodoviárias - Área Tecnologia Rodoviária, Especialidade I/Engenharia Civil, da Carreira Atividades Rodoviárias do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal/DER-DF.

INSCR	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA	CLAS
00009-4	SANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA	75.00	1º
00133-3	MÁRIA DE FÁTIMA MENDONÇA DE OLIVEIRA	74.83	2º
00072-8	MARCELLO DUARTE MOREIRA DOS SANTOS	74.83	3º
00109-1	JOÃO ALBERTO LEGEY DE SIQUEIRA	72.94	4º
00042-6	REINALDO TEIXEIRA VIEIRA	72.81	5º
00025-6	SAMUEL DIAS JUNIOR	72.50	6º
00079-5	PAULO ROBERTO DA SILVA	71.50	7º
00006-0	DANIEL LIMA BRAGA	69.16	8º
00117-1	JOSIAS SAMPAIO CAVALCANTE JUNIOR	68.90	9º
00056-6	CLAUBER SANTOS CAMPELLO	67.97	10º
00097-3	WALDO DUARTE DE MATOS	67.34	11º
00104-0	JOSÉ LUIS MAZA JUNIOR	67.17	12º
00076-1	MURILO DE MELO SANTOS	66.53	13º
00002-7	MARCELO MELLO DO AMARAL	66.45	14º
00036-1	JOSE RICARDO ALMEIDA DE BRITTO	62.58	15º

Brasília, 26 de outubro de 1994.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE  
Superintendente em Exercício

Homologo,  
Em, 26/10/94

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS  
Secretária de Administração.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO  
CENTRAL - CODEPLAN  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 002/94

A Comissão Permanente de Licitação avisa aos interessados que, através de decisão da Diretoria Colegiada da CODEPLAN, de 08.09.94, foi homologada a favor da empresa DIGISOFT - INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, a Concorrência nº 002/94, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de preparação de documentos e digitação manual para entrada de dados.

Brasília-DF, 24/10/94.

RAIMUNDO LUIZ BARRETO DE SÁ TELES  
Presidente-CPL

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS

1ª CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 152/94-FHDF

Ficam os candidatos, relacionados a seguir aprovados e classificados no Concurso Público para o cargo de Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), para comparecerem na Seção de Execução- Edifício Super Venâncio 2000 Bloco B/60, sala 340, munidos dos documentos exigidos no Edital Normativo do respectivo concurso das 14:00 às 18:00 horas no dia 04/11/94 para tratarem de assuntos referentes à sua nomeação.

Caso os candidatos convocados não compareçam na Seção de Execução/DS/DRH/FHDF no dia estabelecido ou expressarem a não aceitação do cargo, passarão para o final da lista de aprovados e classificados, devendo aguardar uma segunda e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do concurso.

Cargo Assistente Intermediário de Saúde - ( 11º grupo - Agente Administrativo ).

Editais Normativos 037/92-FHDF, publicado no DODF nº 140 de 13.07.92 e Edital de Resultado Final Nº 150/94, publicado no DODF Nº 206 de 25.10.94.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2788	Roseli Ferreira Vieira Batista	01º
2296	Helena Mota Pinheiro	02º
7101	Anisio de Oliveira	03º
4366	Eliana Mendes Ribeiro	04º
6463	Conceição de Maria Almeida Araujo	05º
2422	Erika Valeska dos Santos	06º
8543	Dilma do Nascimento Araujo	07º
5396	Daniela Andrade Ribeiro	08º
8071	Jannety Rodrigues dos Santos	09º
7012	Wander Preusse Reis Júnior	10º
3524	Renata Carla Rodrigues Bonfim	11º
1935	Teresa de Samarina Abadio Pompeu	12º
8717	Sergio Paulo Oliveira Marques	13º
9616	Warley José Guerra	14º
5227	Rosangela Rabelo Gonçalves	15º
2758	Ana Teresa Mota Pinto	16º
9475	Kenya Alves da Silva	17º
0587	Eliete Alves Santana	18º
5780	Eliane Pereira Costa	19º
0057	Rita de Cassia de Souza Clemente	20º
3528	Maria de Fátima Fernandes	21º
4727	Miosótis Gomes de Oliveira Lúcio	22º
0646	Lindomar Ferreira Brito	23º
5194	Claudio Sales Gonçalves	24º
1347	Vania Borges Godinho	25º
2984	Sandra Weides de Gusmão	26º
8103	Claudete Martins Lisboa	27º
8615	Wilkie dos Reis Meireles Roriz	28º
3688	Ana Claudia Vieira Braga	29º
5936	Nelsandro Pinto Vieira	30º
5903	Osalder Bezerra Almeida	31º
4454	Sérgio Ricardo Fernandes Marinho	32º
5300	Osânio de Freitas Santos	33º
2490	Gerson Mantoan Zoratto	34º
8495	Marcio José dos Santos	35º
1786	Dilma Maria Braz Sardinha	36º
9574	Airton de Oliveira Veloso	37º
1863	Ana Cristina Melo Lopes	38º
1974	Antonio Marcelo Ribeiro de Abreu	39º
4886	Sandra Maria Pereira Meireles	40º
0902	Jair Vieira Gonçalves Filho	41º
8703	Silvia Helena de Campos Martins	42º
4759	Rosa Maria Vahia Terzella	43º
4770	Kênia da Silva Ferreira	44º
2724	Denise Barbosa Dias	45º
5800	Marcus do Nascimento Serra	46º
8682	Wilson Ramos	47º
3211	Maria Verônica Real Martins de Lemos Soares	48º
6210	Leila Cristina de Moura	49º
8857	Maria Ubaldina de Queiroz Carvalho	50º

3641	Elsiony Pinheiro Silvano	51º
0671	Elma Damião da Silva	52º
1790	Milena Lima Pereira	53º
1553	Maria Helena Lima	54º
1936	Adalberto Gonçalves Monteiro	55º
8716	José Paulo Vieira de Castro	56º
1178	Edelmo José de Azevedo Filho	57º
9111	Debora Zabulon de Figueiredo	58º
9620	Maria de Lourdes Matos	59º
3351	Francineide Rodrigues Ribeiro	60º
2576	Hérica Sieiro Ferreira	61º
1644	Marcos James de Moraes	62º
7233	Cássia Perpetuo Farias da Silva	63º
0251	Semia Ubaldino de Castro	64º
6134	Edite Batista Santana	65º
2461	Rosinaldo Gomes de Brito	66º
8090	Carmélia Vilela	67º
9826	Andréia Cristina Costa Lima	68º
1233	Adriana Cristina Fernandes	69º
3420	Keila Sousa Oliveira	70º
8833	Mara Bernardes Pimentel	71º
4167	Sanny Regina Carneiro Silva	72º
0765	Simone Sabino da Silva	73º
6960	Maria Angélica Raguzzoni Ferreira	74º
5018	Valdeni Oliveira de Souza	75º
3988	Maria Irene Alves Santos	76º
2272	Maycke Lima dos Santos	77º
8841	Sandro Rizzo Alves Almeida	78º
0644	Andréa Barbosa de Mello	79º
6597	Andréa Simone Sousa de Oliveira	80º
2187	Rosimar Andrade dos Santos	81º
0193	Conceição de Maria Dias da Silva	82º
2468	Myriam Aparecida Vieira da Silva Almeida	83º
1894	Antonio Ripardo Nascimento	84º
6342	Cleuzia Aparecida de Oliveira	85º
3998	Valdemar Gomes Chaves Neto	86º
4973	Ana Karla Sampaio de Carvalho	87º
1694	Janete dos S. Bica	88º
7880	Adriana Borges de Lemos	89º
6670	Fernando Marques Varela	90º
6895	Rita de Cássia Balbino	91º
4445	Enedino Bonfim de Carvalho	92º
5574	Maria da Conceição da S. Batista	93º
9638	Krisnamuth da Silva Araújo	94º
6401	Claudio Xavier Brandão Gracindo	95º
9668	Helio Araujo Mustafá	96º
2323	Onildo Alves da Silva	97º
2070	Débora Simone de Sá Leitão Lopes	98º
9680	Ana Soares de Sousa	99º
8727	Meire Cler de Souza Barros	100º
1175	Glaciene de Souza França	101º
6213	Benício Ribeiro Barbosa	102º
6197	Maria Cleusa Ferreira Rocha	103º
9198	Antônio Rosa dos Santos	104º
4062	Gilson Borges de Lima	105º
8384	Renato da Silva Alves	106º
9080	Wellington Luis Farias de Freitas	107º
7186	Edna Maria de Carvalho	108º
3990	Cristiano Gomes Bezerra	109º
1105	Maria do Socorro Freire Aguiar	110º
7538	Sirlene Vitorino da Silva	111º
3871	Cintia Pereira Pitangui	112º
9022	Jucenir Carvalho de Oliveira	113º
2298	Adriano Leonardo Alves	114º
4105	Kelly Cristine Sales Garcia	115º
4336	Darcy Gomes da Silva	116º
3683	Ivone de Souza Silva	117º

Brasília, 25 de outubro de 1994.

PAULO AFONSO KALUME REIS  
PRESIDENTE DA FHDF

GDF-SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA NACIONAL

Nº 038/94

Contratação para fornecimento de gases medicinais, sendo de responsabilidade da contratada, a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica nos tanques criogênicos/Vaporizadores, misturadores de ar estérile cilindros.

DATA DE ABERTURA: 30.11.94 às 09:00 horas.

Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados no Ed. Super Center venancio 2000 bloco "B"-60 sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 26 de outubro de 1.994.

DIVINA DOS REIS S. JATOBÁ  
Presidente/CPL

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS

1ª CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 153/94-FHDF

Ficam os candidatos, relacionados a seguir aprovados e classificados no Concurso Público para o cargo de Assistente Superior de Saúde (Médico – Terapia Intensiva Pediátrica), para comparecerem na Seção de Execução – Edifício Super Venâncio 2000, Bloco B/60, sala 340, munidos dos documentos exigidos no Edital Normativo nº 128/92-FHDF, publicado no DODF nº 03 de 05.01.93 das 14:00 às 18:00 horas, no dia 04/11/94 para tratarem de assuntos referentes a sua nomeação. Cargo Assistente Superior de Saúde (Médico – Terapia Intensiva Pediátrica) – Edital de Resultado Final 149/94-FHDF, publicado no DODF nº 206 de 25.10.94.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
249	Magda Montalvão de Albuquerque	01º
166	Antonio Eduardo Lopes Leal	02º

Brasília, 25 de outubro de 1994

PAULO AFONSO KALUME REIS  
Presidente da FHDF

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 154/94 – FHDF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Edital Normativo nº 37/92-FHDF publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 140 do dia 13/07/92.

RESOLVE:

Tornar público que incluiu para freqüentar o Curso de Formação – Etapa II realizado nos dias 17, 18 e 19 de outubro de 1994 no Auditório da FUNAI, o nome da candidata ROSELI FERREIRA VIEIRA BATISTA aprovada e classificada no Concurso Público para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde – Agente Administrativo, com classifica-

ção 556º lugar, em cumprimento a decisão da Douta Procuradoria Jurídica-FHDF contida no Processo nº 061.009192/94.

Brasília, 26 de outubro de 1994.

PAULO AFONSO KALUME REIS  
Presidente da FHDF

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL Nº 155/94 – FHDF**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas obrigações regimentais e tendo em vista o Edital Normativo nº 43/93-FHDF publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 26/05/93.

**RESOLVE:**

Tornar público que incluiu para freqüentar o Curso de Formação nos dias 05, 06 e 07 de outubro de 1994, no Auditório Alvorada do Centro de Convenções, os nomes das candidatas Maria da Graça Camargo Neves, Amélia Chaves dos Santos, Petruza Darnaceno de Brito e Débora Leite, aprovadas e classificadas no Concurso Público para o Cargo de Assistente Superior de Saúde – Enfermeiro, classificações 42º, 46º, 39º e 152º, por motivos de divergências de endereços residenciais quando de suas convocações para realizar os Cursos de formação, época em que foram chamados muitos candidatos, ficando assim caracterizado o erro administrativo.

Brasília, 26 de outubro de 1994.

PAULO AFONSO KALUME REIS  
Presidente da FHDF

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

**DEx – CPL**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

Referente: Concorrência nº 005/94 – FEDF.

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF, comunica aos interessados na Concorrência em epígrafe, que o resultado de habilitação encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal, SGAN 607, Projeção “D”, 2º andar.

Brasília, 25 de outubro de 1994

BEATRIZ FERNANDES ALVES BITTAR  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

**DEx – CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Concorrência nº 006/94 – FEDF; Abertura: 29/11/94 às 15 horas; Objeto: aquisição de material ensino-aprendizagem: conjunto de módulos anatômicos, Módulos de Química Geral, Ciência Experimental, etc.; Grupo: 69.01.

O respectivo Edital poderá ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 0,05 cada folha do Edital e Anexos, no Edifício Sede da FEDF, SGAN

607, Projeção “D”, sala 223, de 10:00 às 12:00 e de 14:30 às 16:30, até o dia 25/11/94.

Brasília, 25 de outubro de 1994

BEATRIZ FERNANDES ALVES BITTAR  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

**SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA  
– SHIS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Diretoria Colegiada da SHIS, autoriza a dispensa de Licitação do Contrato de Prestação de Serviço pela CODEPLAN, na modalidade de serviços na área de informática, com fundamento no artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.888 de 21.06.93, alterada pela Lei 8.883 de 08.06.94. Brasília, 19 de outubro de 1994.

JOÃO DA CRUZ PIMENTA - Presidente

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

**DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES  
URBANOS DO DISTRITO FEDERAL – DMTU/DF**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 001/94-DMTU/DF**

**EDITAL Nº 001/94-CPL-DMTU/DF**

O DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL – DMTU/DF, comunica aos interessados que fará realizar no dia 12 de dezembro de 1994, licitação objetivando à aquisição de uma rede de comunicação de dados composta de computador, microcomputador, impressora, software; fornecimento e serviço de instalação da rede elétrica e lógica; e serviço de desenvolvimento e implantação de projeto físico, pelo tipo técnica e preço, modalidade Concorrência, cuja documentação e propostas serão recebidas no endereço abaixo descrito, no dia 12 de dezembro de 1994, às 10:00 horas.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço SCS Q. 04, BLOCO A, LOTES Nº 106/136, sala 308, ED. CEB – BRASÍLIA-DF, onde serão prestadas as informações necessárias, nos dias úteis no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 26 de outubro de 1994

ENÉAS CLEMENTE  
Presidente da CPL – DMTU/DF

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Ref. TOMADAS DE PREÇOS Nºs 039, 040, 041, 042 E  
043/94-CBMDF**

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, hora e local abaixo mencionado reunirá a Comissão de Licitação, a fim de receber documentos de habilitação e proposta para fins de aquisição de gêneros alimentícios conforme se segue: TP 039/94-CBMDF PEIXES Grupo 0112 abertura dia 17 de novembro de 1994 às 09:00 horas, TP 040/94-CBMDF PÃO E LEITE Grupos 0111 e 0114 abertura dia 17 de novembro de 1994 às 10:30 horas, TP 041/94-CBMDF HORTIFRUTIGRANJEIROS Grupo 0113 abertura dia 17 de novembro de 1994 às 14:00 horas, TP 042/94-CBMDF ALIMENTOS E BEBIDAS Grupos 0101, 0109, 0110, 0111 e 0115 abertura dia 18 de novembro de 1994 às 09:00 horas e TP 043/94-CBMDF CARNES Grupos 0106, 0108 e 0110 abertura dia 18 de novembro de 1994 às 14:00 horas. Local de atendimento: Diretoria de Apoio Logístico, anexo ao Palácio Imperador Dom Pedro II, sito ao SAIN Bloco “D” Lote “E” – Brasília-DF. Dias e horários: Segundas e sextas-feiras das 08:00 às 11:50 e das 13:00 às 16:50 horas, terças e quintas-feiras das 13:00 às 16:50 horas e nas quartas-feiras das 08:00 às 11:50 horas, até 02 (dois) dias úteis antes da abertura da Tomada de Preços, mediante carimbo da respectiva firma. Observação: Somente poderão participar destas Tomadas de Preços, firmas inscritas no Registro Cadastral de Habilitação de Firms da Secretaria de Administração do Distrito Federal, para os grupos de que trata esta licitação.

com certificado em plena validade e que, na data marcada para o recebimento dos documentos e propostas, não estejam em atraso com entrega de materiais oriunda de Nota de Empenho emitida pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, não estejam por qualquer motivo em débito com órgão do Distrito Federal, também não poderão participar as firmas que a Comissão "a priori" tenha conhecimento do impedimento exigido no presente Edital.

Brasília-DF, 25 de outubro de 1994

**JOSÉ DA SILVA BOTELHO — CEL QOBM/Comb**  
Diretor de Apoio Logístico

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

CONCORRÊNCIA 05/94-CPL/SLU

ABERTURA : 31.10.94 às 10:00 horas

OBJETO : ALIENAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS PROVENIENTES DO PROCESSAMENTO INDUSTRIAL DO LIXO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do SLU tor na público para conhecimento de quem interessar, que a abertura dos envelopes propostas das firmas habilitadas sera no dia e hora indicados acima.

Brasília, 26 de outubro de 1994

ROGER CAMPOS DOS SANTOS

Presidente-CPL/SLU

### BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.

TOMADA DE PREÇOS DIRAD/COMAP n° 94/078

DATA DE ABERTURA: 16.11.94

HORÁRIO: 14h

OBJETO: Aquisição de agendas/calendário de mesa

LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, Brasília — DF., 16° andar, no horário de 10h às 16h.

Valor da cópia do Edital: R\$ 2,00 (dois reais).

Brasília-DF., 24 de outubro de 1994.

### A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da FETRACOM-DF, infra assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA a sua diretoria para uma reunião extraordinária a ser realizada, no dia 31.10.94, às 10:00 horas e 11:00 horas, em primeira e segunda convocação, respectivamente, em sua sede provisória, sito no SCS Ed. Anhanguera, Salas 101/103, nesta Capital, para a escolha, através de escrutínio secreto, de nomes que comporão as listas triplíceis — efetivos e suplentes — para o preenchimento do cargo de juiz classista temporário, representante de trabalhadores, e da fundação de suplente no Eg. TRT-10ª Região, para o triênio de magistratura 1995 a 1998, em razão do término de mandato do Juiz Lauro da Silva Aquino, tudo na conformidade do Edital de Convocação do Exmo. Sr. Presidente do Eg. TRT, 10ª Região, publicado no Diário da Justiça, Seção 3, edição de 27 de setembro de 1994 e em consonância com o Ato TRT-GP n° 515 de 14.09.94, publicado no DJ de 16.09.94 e disposição constitucional.

Maiores informações na Secretaria da entidade, no horário comercial, onde também se encontra fixada a presente convocação e o recebimento de inscrições, cujos interessados deverão atender as exigências legais para a espécie.

(DAR R\$ 30,80)

### CONDOMÍNIO MANSÕES PRIVÊ LAGO NORTE I e II

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Com base na Lei n° 4.591/64, CONVOCAMOS os condôminos do Condomínio em epígrafe para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no Ed. Palácio do Comércio, situado no SCS Qd. 02, no dia 07/11/94, sendo em primeira convocação às 18h., ou em se-

gunda convocação às 19h., para deliberarem sobre: a) minuta de contrato a ser proposto ao GDF em complemento ao projeto de legalização da posse de 330 (trezentos e trinta) lotes já encaminhado ao Grupo de Trabalho criado pelo Dec. 15.775/94; b) assuntos diversos. Brasília, 26 de outubro de 1994. Rogério Ferreira Portilho e outros.

(DAR R\$ 18,48)

### SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO DISTRITO FEDERAL

#### SENGE/DF

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

RETIFICAÇÃO — De acordo com o Edital de Convocação de 22.09.94, do Tribunal Regional do Trabalho, 10ª Região, publicado no Diário Oficial da Justiça de 27 de setembro de 1994, Seção 3, pág. 11785, faço saber aos nossos associados que fica designado o período de 24 a 28 de outubro de 1994, no horário das 08:00 às 18:00 horas para a realização das inscrições e o dia 31 de outubro de 1994 das 08:00 às 18:00 horas para a realização das eleições, na sede do Sindicato, na EQS 102/103, bloco "A", sala 01, Centro Comercial São Francisco, destinadas a organização de lista triplíce de candidatos ao cargo de Juiz Classista e respectivo Suplente, representantes dos trabalhadores, para o triênio de investidura, 1995 a 1998, no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, em razão do término do mandato do Juiz Lauro da Silva Araújo. Os associados eleitos ficarão obrigados a fazer prova de atendimento das determinações previstas no Ato-TST-GP N° 515, publicado no Diário Oficial da Justiça de 16.09.94. Brasília/DF, 26 de outubro de 1994. AILTON FERREIRA ASSIS DE ALMEIDA — PRESIDENTE.

(DAR R\$ 24,64)

### ACADEMIA DE TÊNIS DE BRASÍLIA ASSOCIAÇÃO

#### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Extraordinária realizada no 10.08.94, para rescindir o contrato de arrendamento e serviços firmado entre a ATBA e a empresa OLIVEIRA & OLIVEIRA ADMINISTRAÇÃO DE RESTAURANTES LTDA. e anulação do contrato de prestação de serviços com o advogado EVERALDO DE SOUZA PELEJA OLIVEIRA.

JOSÉ FARANI  
PRESIDENTE

(DAR — R\$ 12,32)

### SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO DISTRITO FEDERAL

#### SENGE/DF

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

RETIFICAÇÃO — De acordo com Edital de Convocação de 22.09.94, do Tribunal Regional do Trabalho, 10ª Região, publicado no Diário Oficial da Justiça de 27 de setembro de 1994, Seção 3, pág. 11785, faço saber aos nossos associados que fica designado o período de 24 a 28 de outubro de 1994, no horário das 08:00 às 18:00 horas para a realização das inscrições e o dia 31 de outubro de 1994 das 08:00 às 18:00 horas para a realização das eleições, na sede do Sindicato, na EQS 102/103, bloco "A", sala 01, Centro Comercial São Francisco, destinadas a organização de lista triplíce de candidatos ao cargo de Juiz Classista e respectivo Suplente, representantes dos trabalhadores, para o triênio de investidura, 1995 a 1998, no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, em razão do término do mandato do Juiz Lauro da Silva Araújo. Os associados eleitos ficarão obrigados a fazer prova de atendimento das determinações previstas no Ato-TST-GP N° 515, publicado no Diário Oficial da Justiça de 16.09.94. Brasília/DF, 26 de outubro de 1994. AILTON FERREIRA ASSIS DE ALMEIDA-PRESIDENTE.

(DAR R\$ 24,64)

### SÓLIDA MADEIRAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

#### LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de aparelhamento de madeiras e fabricação de pré-moldados no SIA TRECHO 02 LOTES 845/75 — BRASÍLIA-DF.

(DAR R\$ 10,78)